

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA**

OBJETO: Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal de Pio XII/MA

23	PATROL CASE	PEÇAS	1	180.000,00	2,50%	4.500,00	175.500,00
24	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	PEÇAS	1	170.000,00	2,50%	4.250,00	165.750,00
valor total estimado							2.160.600,00

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não inferior 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão.
3. **PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com termo de referência.
4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** De acordo com termo de referência.
5. **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil, Número: 001, Agência nº 0613-0, Conta Corrente nº 63.308-9
6. **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA O CONTRATO:**

Nome: Carlos Henrique Matos Nunes

RG: 0379082520090-SSP/MA

CPF: 054.967.973-14

Profissão: Empresário

Cargo/Função ocupada: Administrador

7. **Valor Total Da Proposta:** 2.160.600,00(Dois milhões cento e sessenta mil e seiscentos reais)

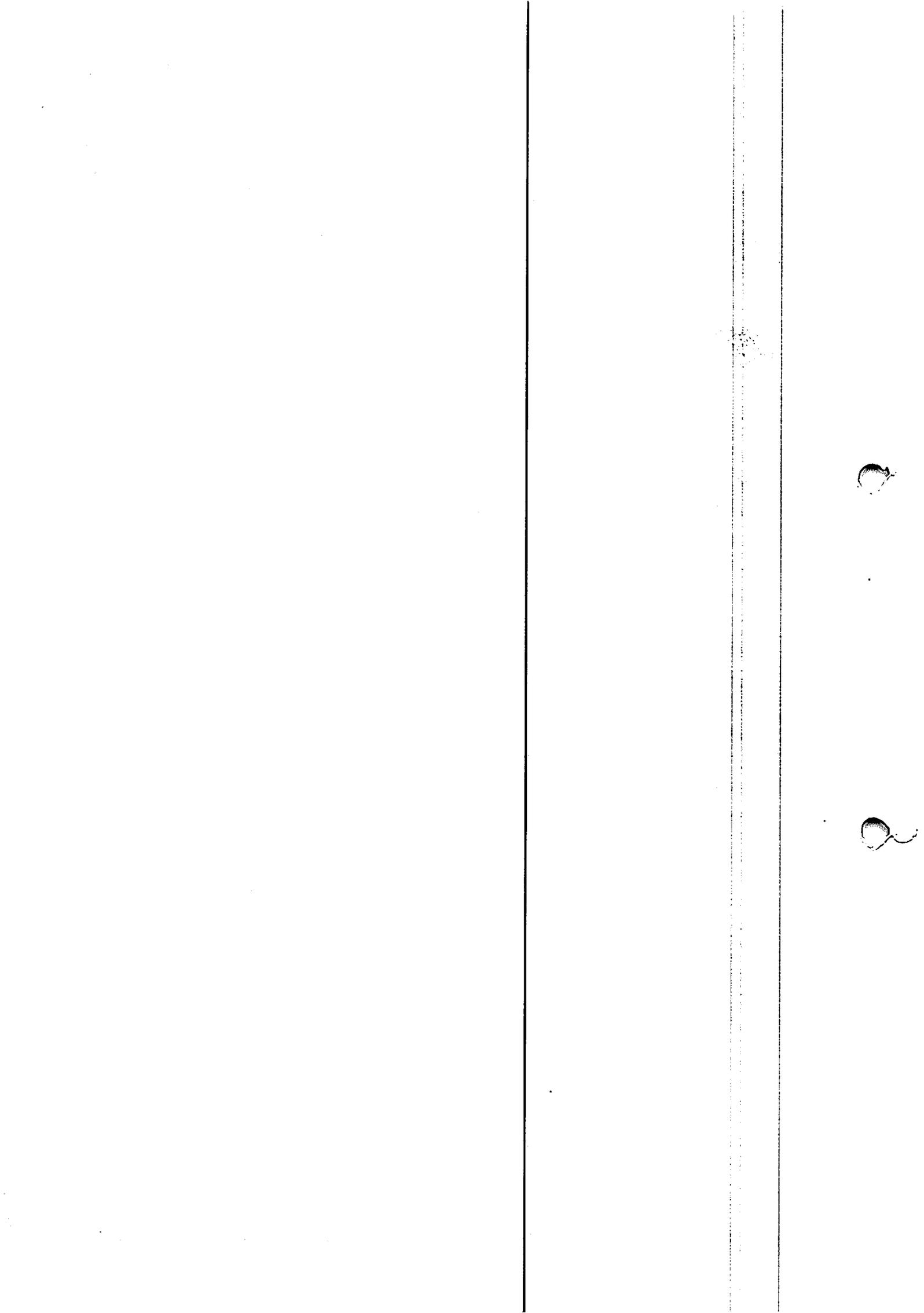
Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

Santa Inês – MA, 24 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE
MATOS
NUNES:05496797314

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE MATOS
NUNES:05496797314
Dados: 2022.06.24 16:59:33 -03'00'

C. H. M. NUNES e CIA LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
CI: 0379082520090
CPF: 054.967.973-14
Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

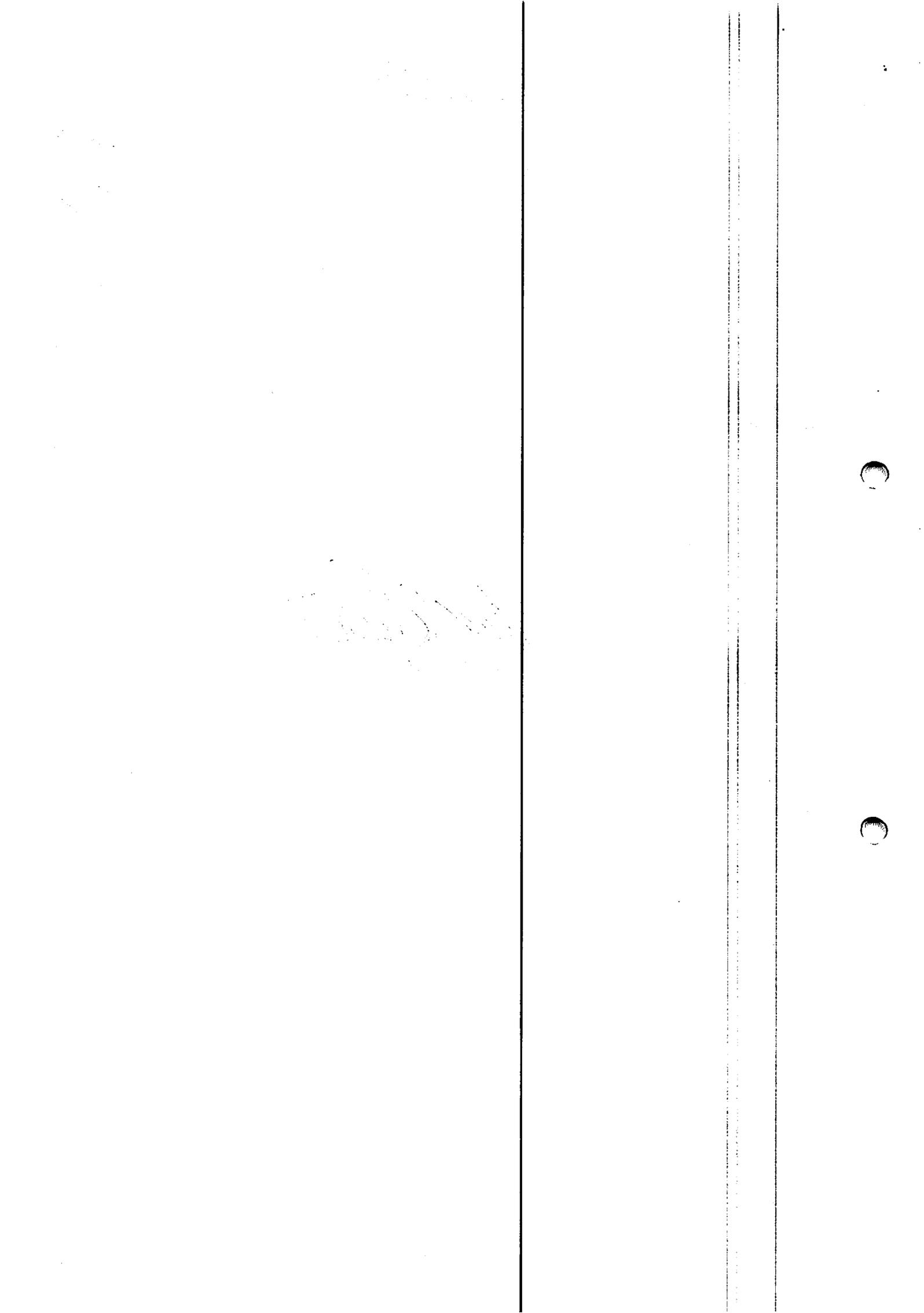


JUNTADA DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000348/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 27 de junho de 2022.


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



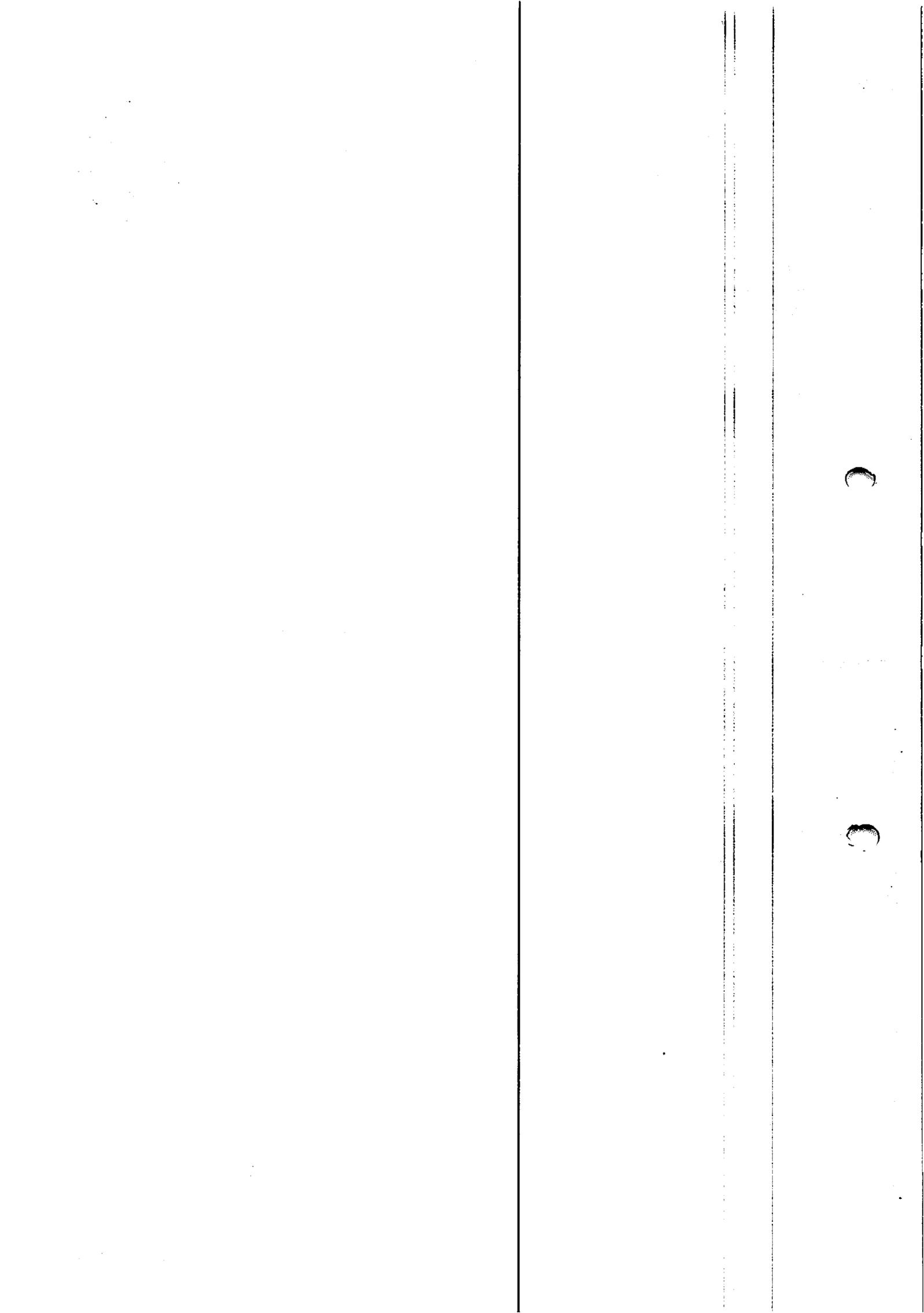
Processo Administrativo N° 0000000348/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2022

Tipo: Maior percentual de desconto

Objeto: Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA.

HABILITAÇÃO
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
CNPJ n° 05.294.460/0001-93



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA"**



Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA", com sede nesta cidade de São Luís(MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.

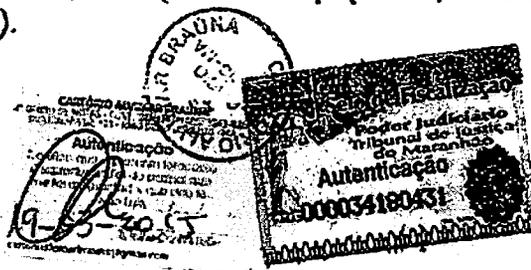
CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da Sociedade será o exercício das seguintes atividades econômicas:

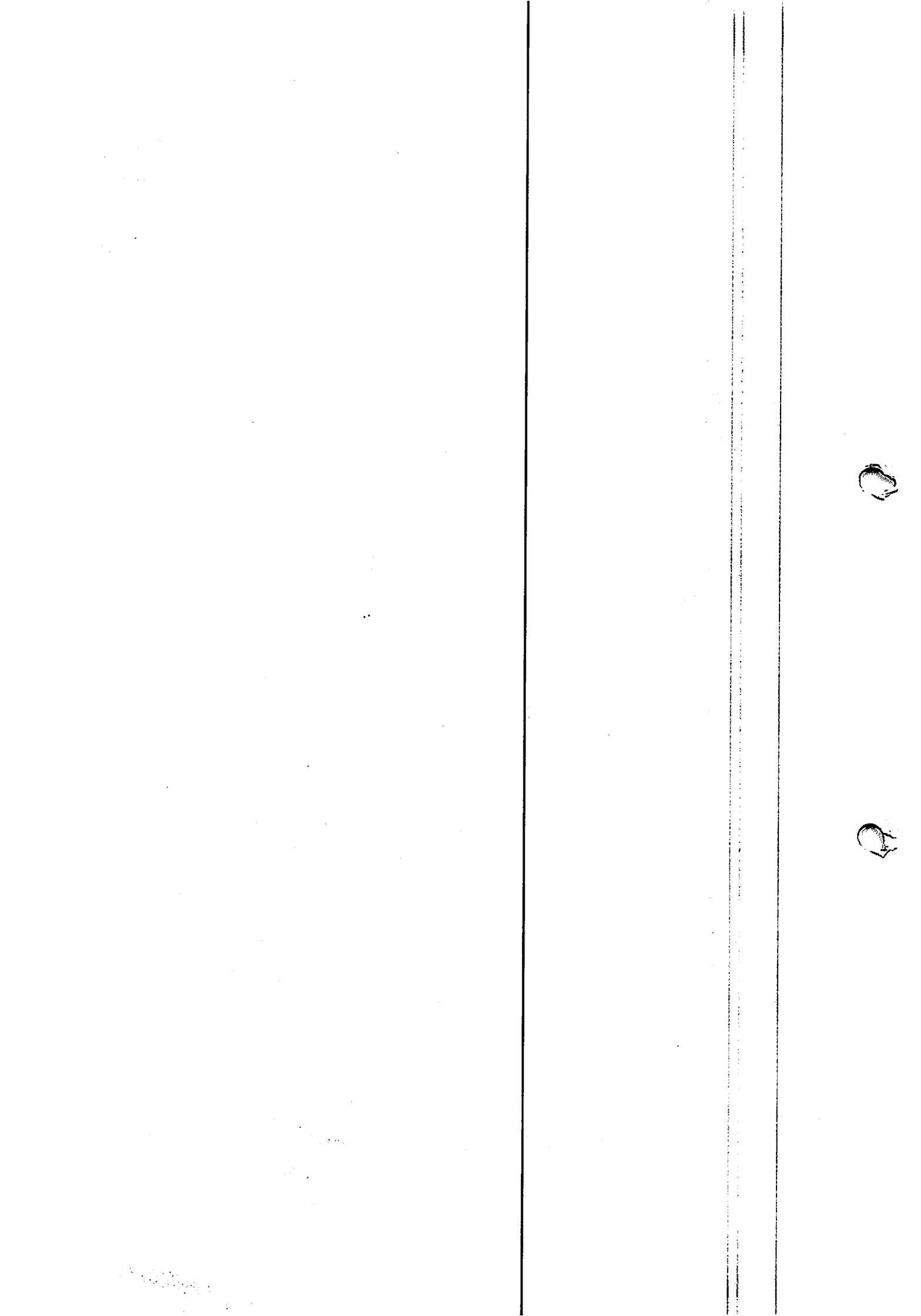
- Manutenção e reparação de veículos automotores; e
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do País, 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).







CLÁUSULA QUINTA: A Responsabilidade dos sócios é limitada à participação no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

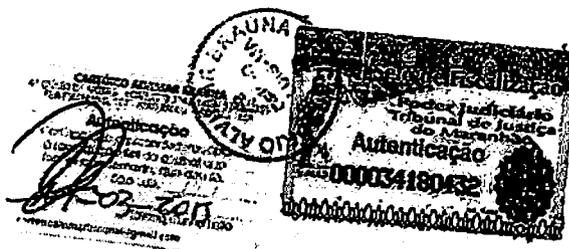
CLÁUSULA OITAVA: No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.

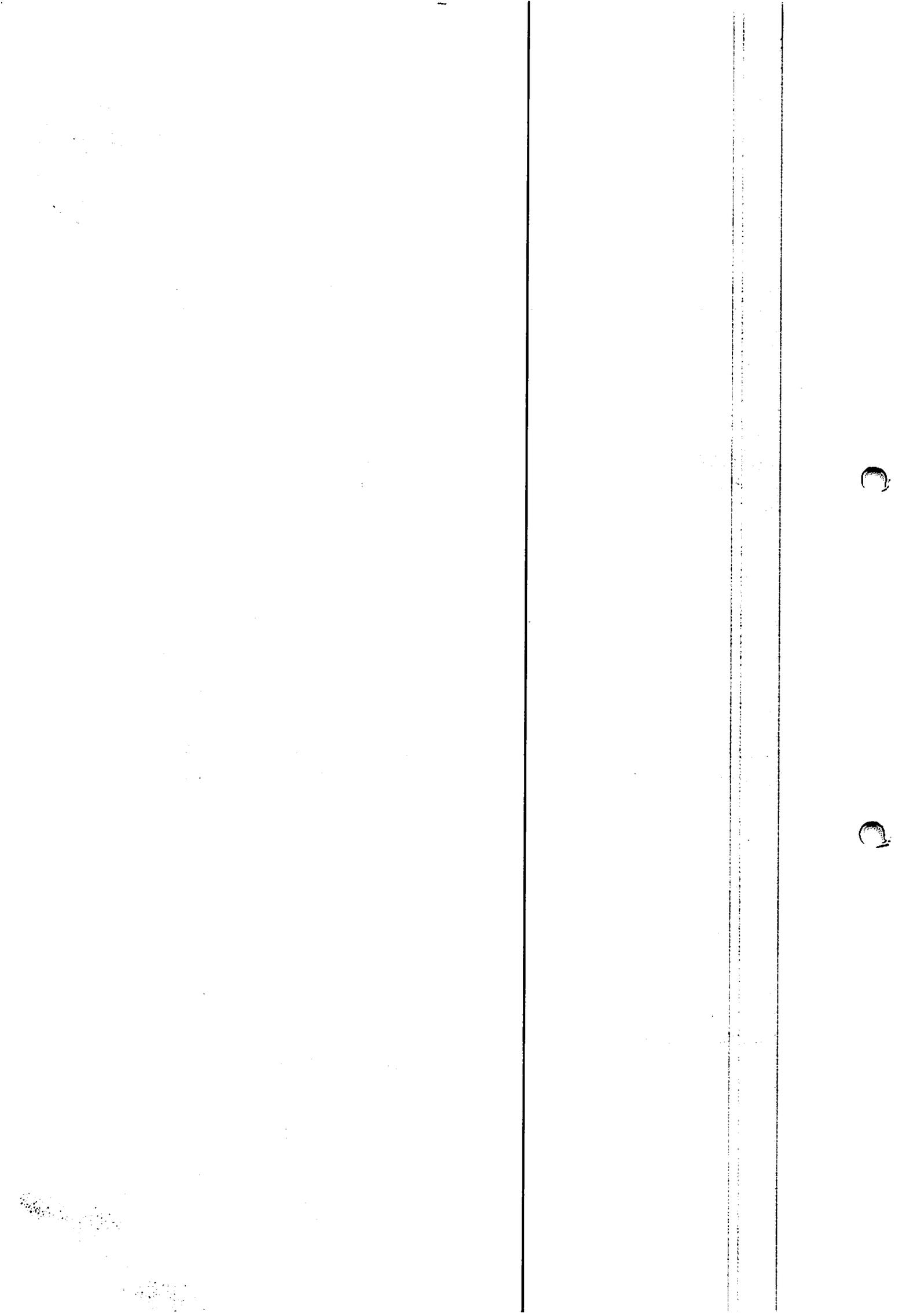
CLÁUSULA NONA: Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A gerência e administração da sociedade serão exercidas pela sócia EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS, a qual terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, compatível com capacidade financeira da empresa e definida de comum acordo com o outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios não poderão praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, salvo nos caso de extrema necessidade, e por decisão unânime.







CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 19 de Setembro de 2002.

SÓCIOS:

Euzenêas Lira dos Santos Alberto Lira dos Santos
EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS ALBERTO LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

Emildo Benedito Costa

Emildo Benedito Costa
RG Nº 1.626.801 SSP/MA

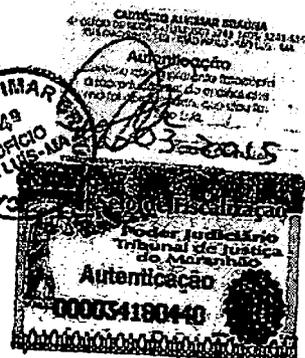
Abimaél Rodrigues Cavalcanti

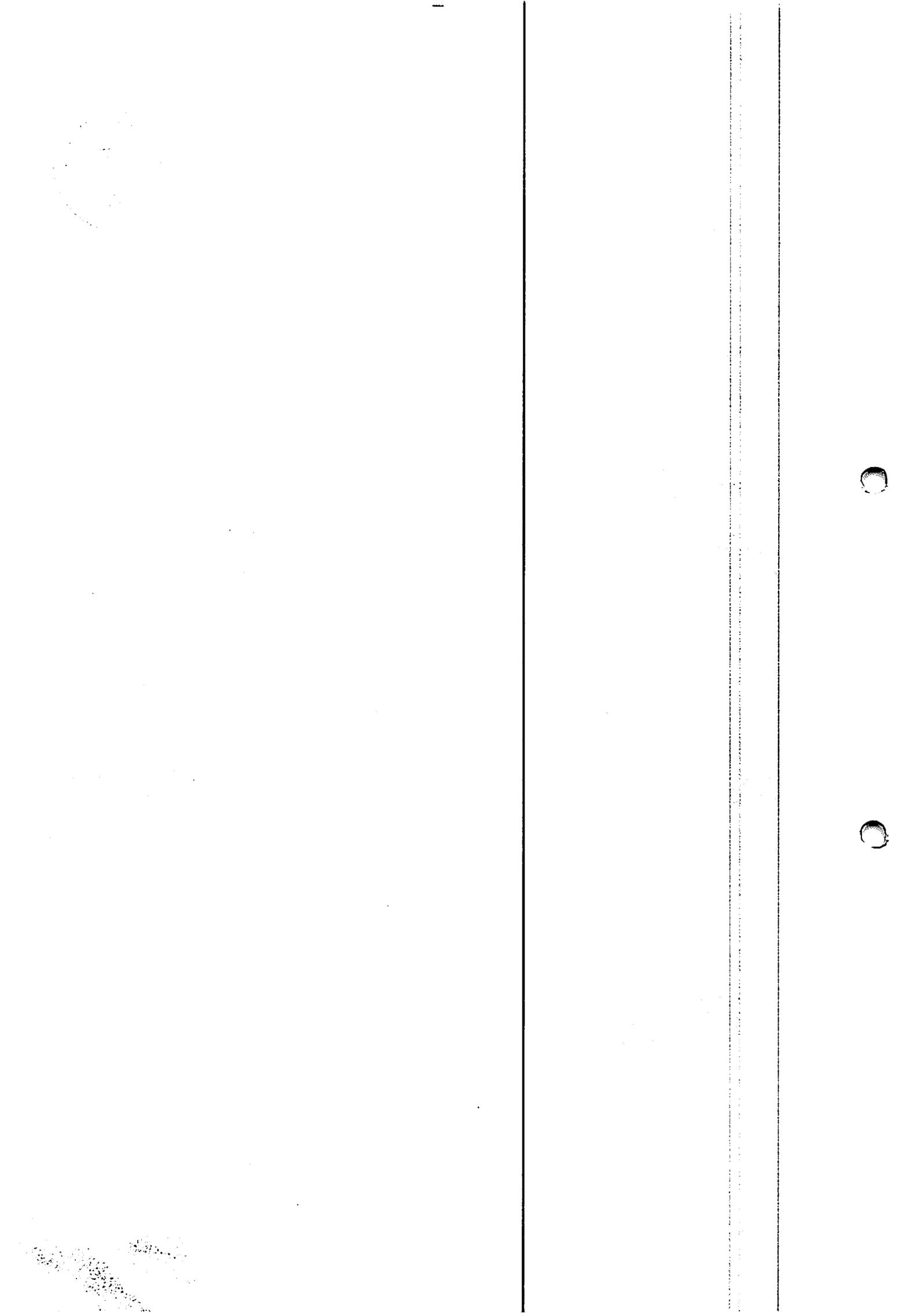
Abimaél Rodrigues Cavalcanti
RG Nº 80995497-4 SSP/MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2002
SOB Nº: 21200530221
Protocolo: 02/028686-0

COMERCIAL SAMPZAS LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os a seguir mencionados e ao final assinados: **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 15/07/1976, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 021237394-3, expedida pela SSP-MA em 25/11/1999, CPF n.º 747.364.773-34, residente domiciliada à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, n.º 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Israel, n.º 1, Loja 07, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-000, sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 23/09/2002, sob o n.º 21200530221, vem deliberar e aprovar as seguintes cláusulas e condições:

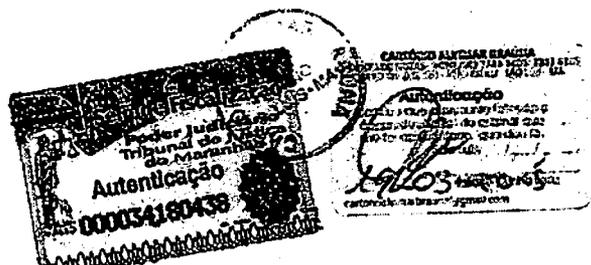
CLÁUSULA PRIMEIRA - É admitido na sociedade, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade n.º 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF n.º 418.307.253-00, mediante a aquisição das quotas de Capital Social da sócia **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, conforme Cláusula Segunda, deste instrumento.

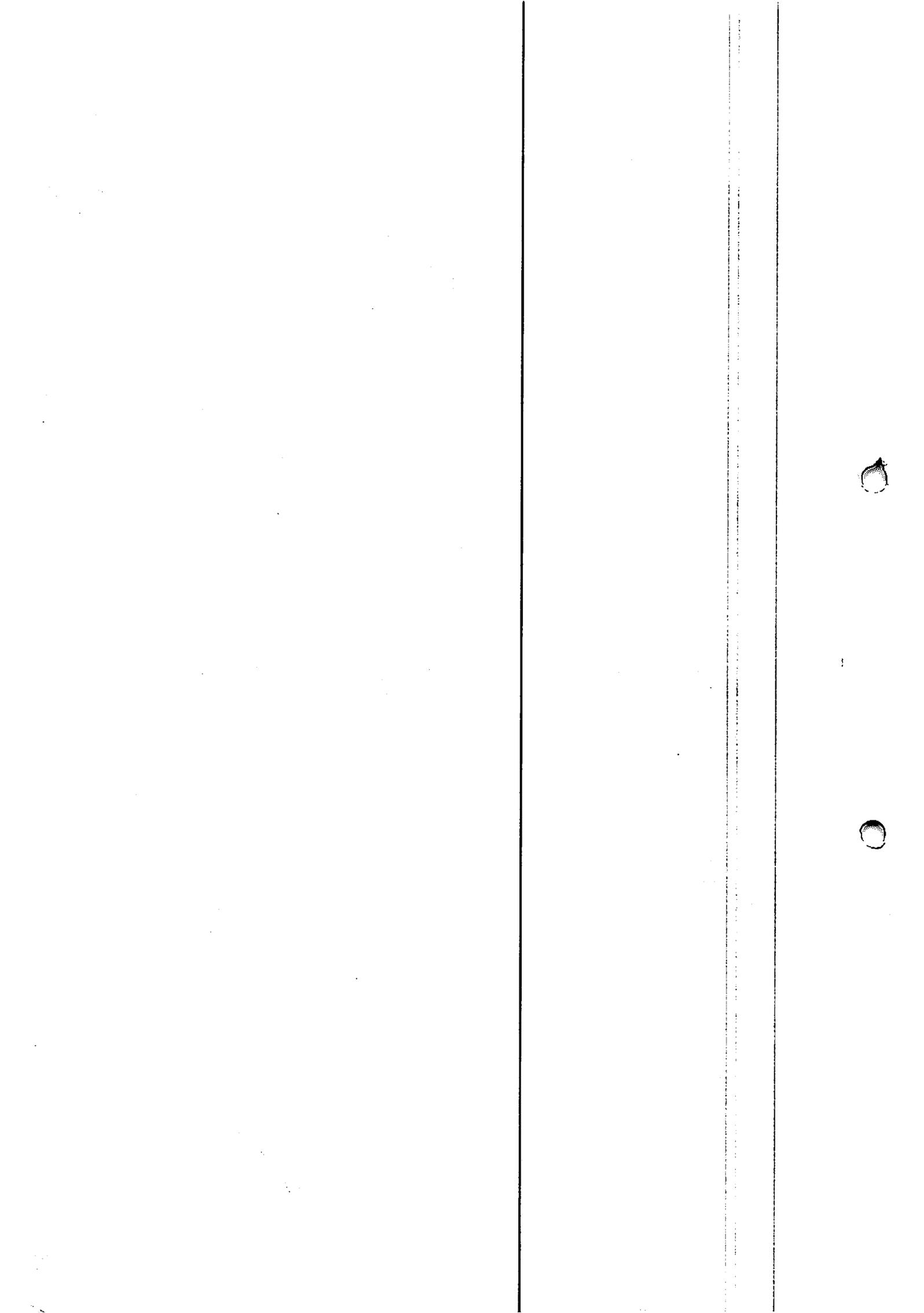
CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, que transfere, neste ato, ao sócio ora admitido, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas de Capital Social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), correspondente à totalidade de sua participação no Capital Social da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia que se retira, **EUZENÉAS LIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da Lei, não haver nada mais a reclamar da sociedade, relativo às suas quotas de Capital Social, dando plena e devida quitação, transferindo ao sócio adquirente todos os direitos inerentes às mesmas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da Sociedade continua sendo o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 79.200 (setenta e nove mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - A sede da sociedade que é na Rua Israel, nº 01, Loja 07, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), passa a partir deste ato a funcionar no seguinte endereço: Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.

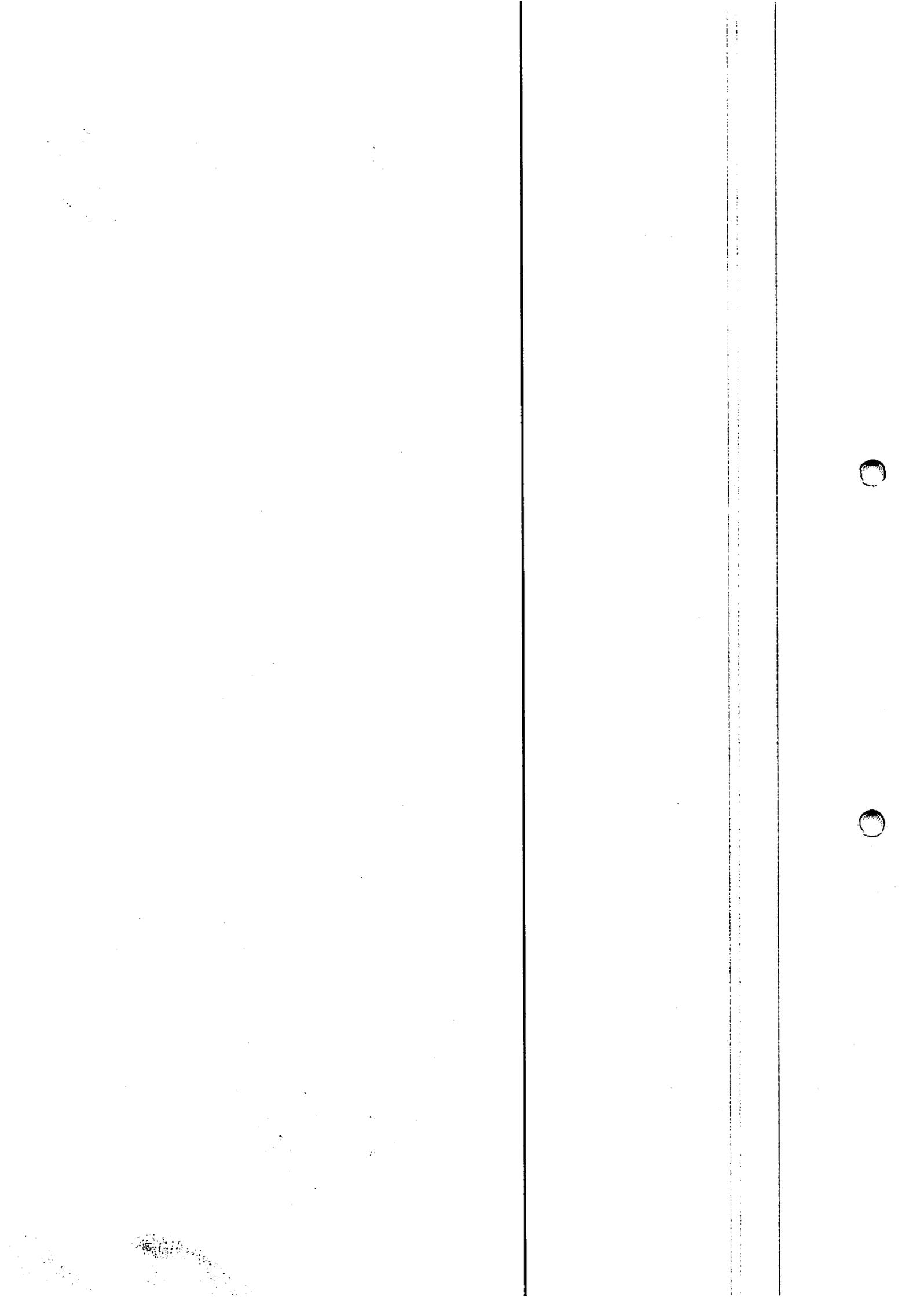
CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 - Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro - O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



CLÁUSULA OITAVA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

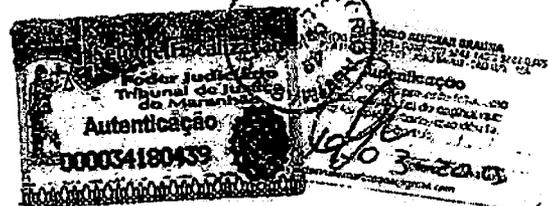
O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

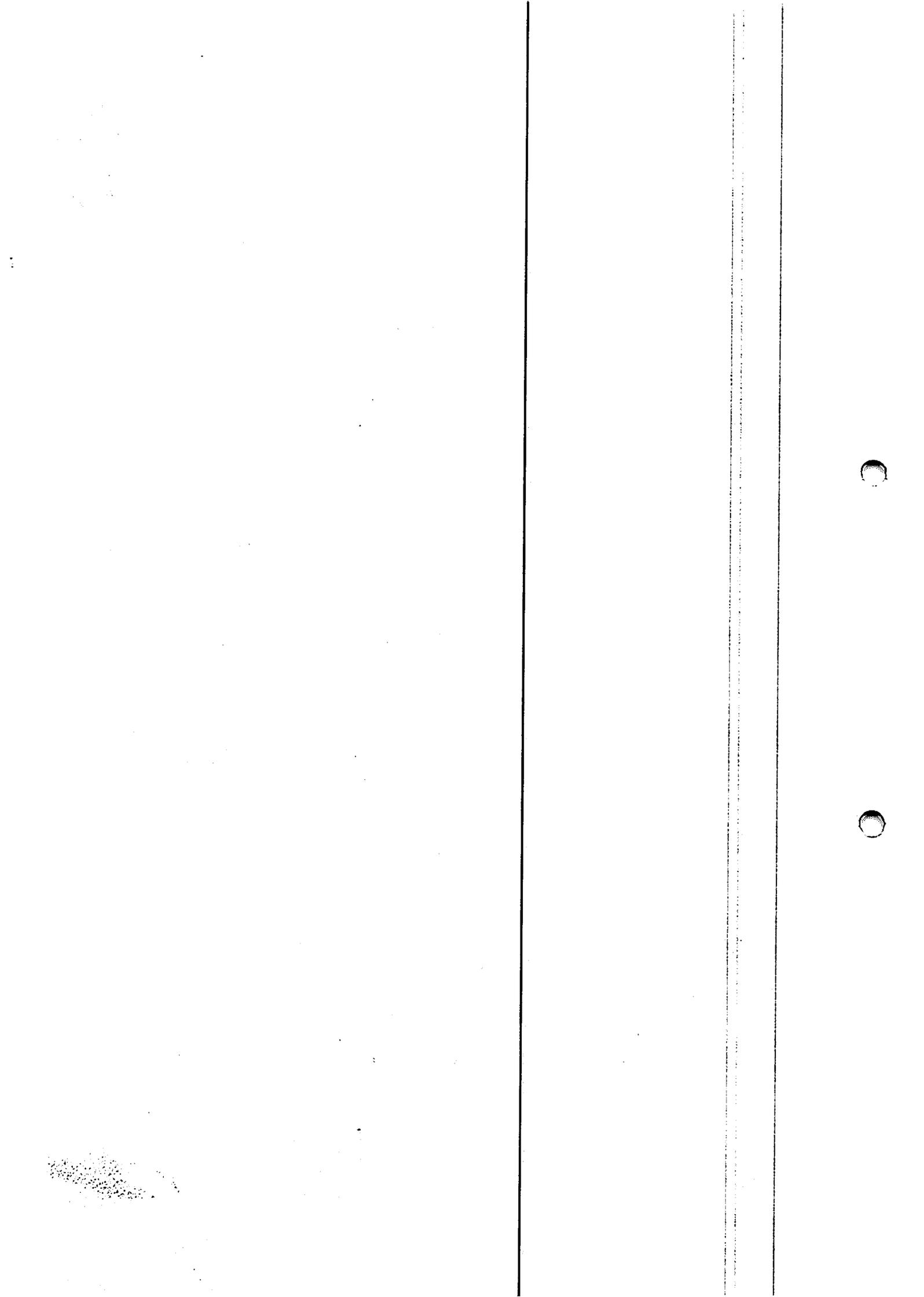
Face às alterações realizadas, consolida-se o Contrato da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular de contrato, os a seguir mencionados e ao final assinados: **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, comerciante, residente domiciliado nesta cidade de São Luís(MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Cond. Quintas do Sol, Turu, CEP: 65.073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA, em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, resolvem de pleno e comum acordo entre si constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação comercial de "**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**", com sede nesta cidade de São Luís (MA), à Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, podendo abrir filiais em todo o Território Nacional.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"



CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da Sociedade é o exercício das seguintes atividades econômicas:

- **Manutenção e reparação de veículos automotores; e**
- **Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades na data de arquivamento do contrato de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

- **LUIZ LIRA DOS SANTOS, com 79.200 (setenta e duas mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); e**
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS, com 800 (oitocentas) quotas, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

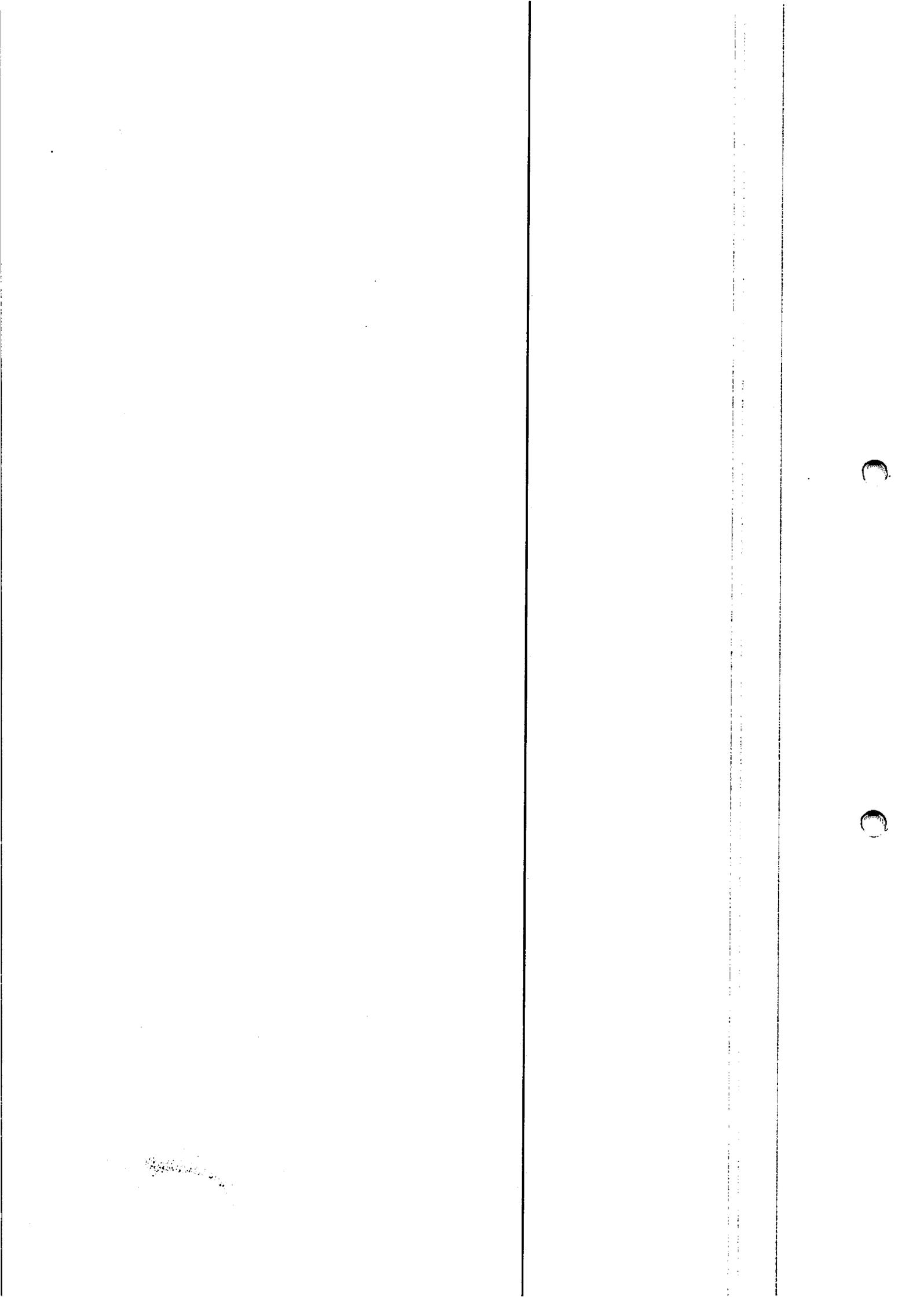
CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1052 do Novo Código Civil - Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de Capital poderão ser transferidas a terceiros por qualquer dos sócios, desde que, com a aprovação expressa do outro.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade somente poderá ser dissolvida ou extinta por vontade unânime dos sócios, ou nos casos previstos neste instrumento, ou ainda por decisão judicial, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de retirada, interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade, obrigatoriamente, não se dissolverá, sendo o sócio retirante, substituído por aquele a quem transferir suas quotas em conformidade com a Cláusula Sexta, o sócio interdito pelo seu representante legal e o sócio falecido por quaisquer de seus herdeiros devidamente habilitados.





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



CLÁUSULA NONA: Qualquer dos sócios poderá retirar-se voluntariamente da sociedade, desde que comunique ao outro por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), prazo este para que o sócio remanescente encontre um novo sócio para a continuação das atividades da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo mencionado, não sendo admitido o novo sócio, a sociedade será dissolvida, procedendo-se ao levantamento de balanço especial em até 60 (sessenta) dias, sendo o patrimônio líquido apurado distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, cabendo o direito de representar a sociedade em todos os atos comerciais, judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, outorgar procuração a administradores ou prepostos para a prática de atos que, a seu critério, tornarem-se necessários ao bom andamento dos negócios da Sociedade, cessando os poderes após o cumprimento dos encargos confiados.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a capacidade financeira da empresa e definido de comum acordo com o outro sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador não poderá praticar atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: prestar fianças, endossos de favor, conceder avais ou outros atos que impliquem em responsabilidade financeira ou patrimonial da empresa, exceto nos casos de extrema necessidade, e por decisão unânime.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social deverá coincidir com o ano civil, com início em 1º de Janeiro e término em 31 de dezembro, quando serão levantadas as Demonstrações Contábeis exigidas pela Legislação, sendo os lucros ou prejuízos apurados divididos entre os sócios na proporção da participação de cada um no Capital Social da Sociedade.

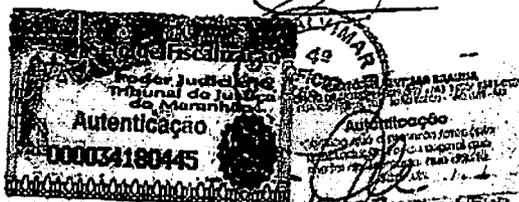
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís-MA para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato e para solucionar as divergências entre os sócios.

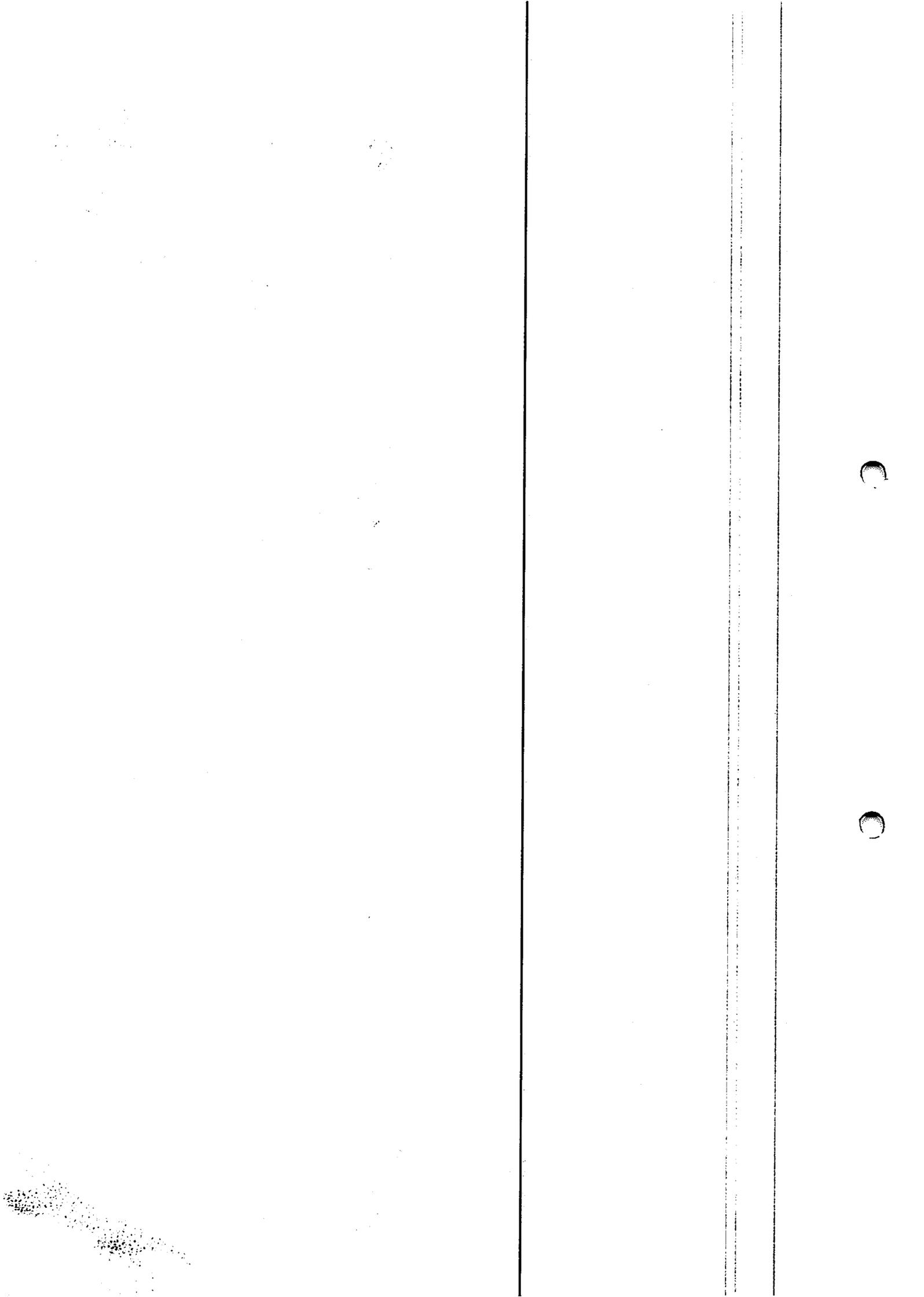
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 17/07/07

HORA: 13:50

Maria Lúcia Nogueira Lopes
Membro da CPL/CC
Matrícula: 335208





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**

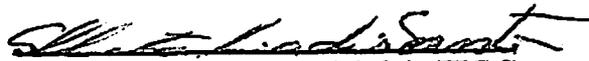


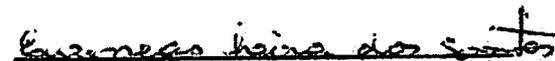
O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o art.1.011 da Lei 10.406/2002.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para fins de direito.

São Luís-MA., 07 de Janeiro de 2004.

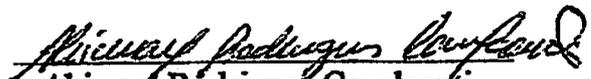

LUIZ LIRA DOS SANTOS


ALBERTO LIRA DOS SANTOS

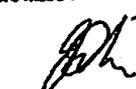

EUZENÊAS LIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

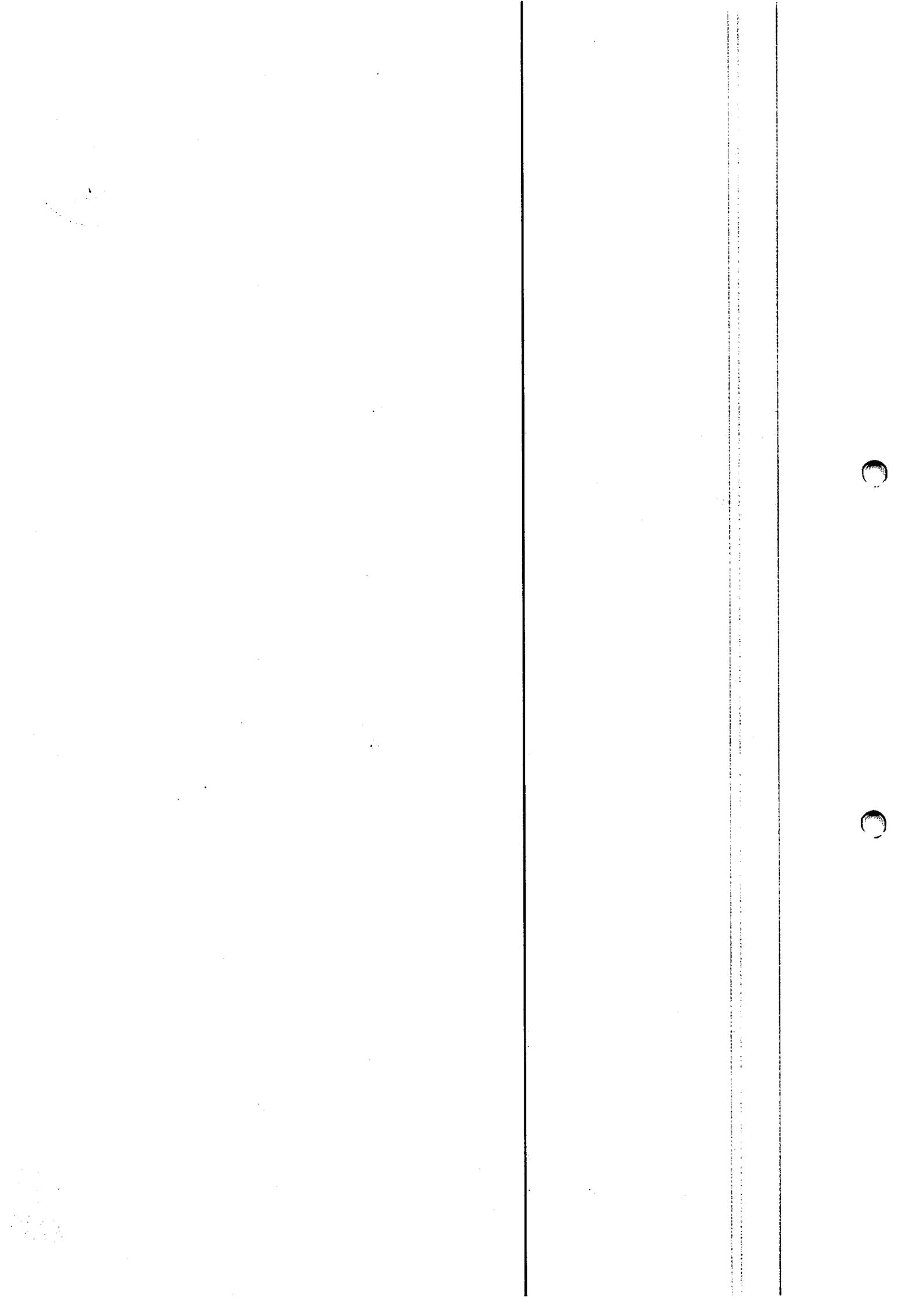

Gléidiston Rodrigues Torres
RG Nº 015449293-0 SSP/MA


Abimacl Rodrigues Cavalcanti
RG Nº 80995497-4 SSP/MA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2004
SOB Nº 20040020398
Protocolo: 04/002039-8
Empresa: 21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME


JAIRO ANTONIO DA SILVA ARRF





**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA "COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



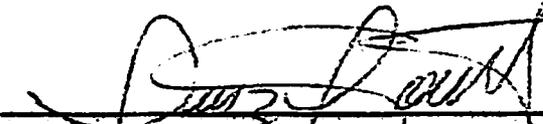
Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, n.º 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, com alteração contratual também arquivada na JUCEMA sob o nº 20040020398 em 09/01/2004, resolvem alterar o endereço da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade que é na Rua Oscar Barros, nº 14, Quadra 169, Tirirical, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, a partir deste ato, passa a funcionar no seguinte endereço: **Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460.**

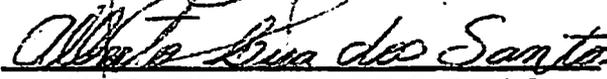
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

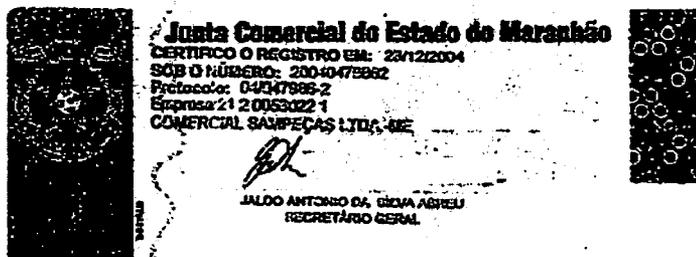
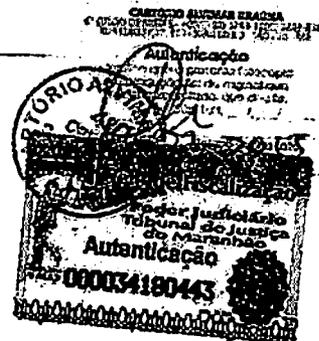
São Luís (MA), 16 de dezembro de 2004.

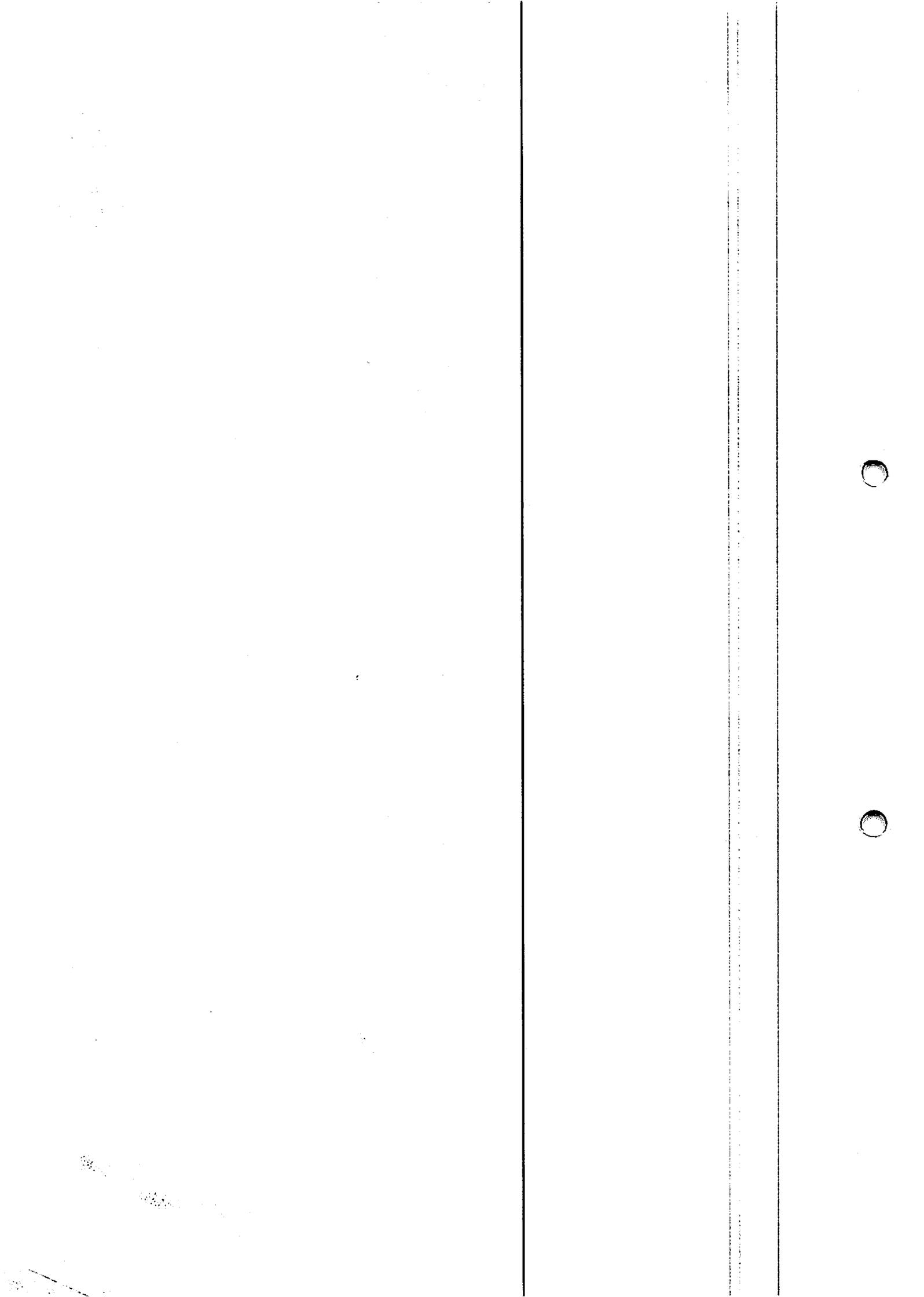


LUIZ LIRA DOS SANTOS

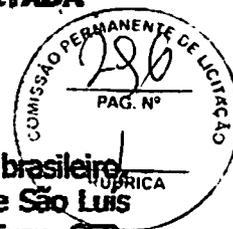


ALBERTO LIRA DOS SANTOS





**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro solteiro, nascido em 08/10/1971, empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade n.º 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF n.º 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, com sede nesta na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), mediante a incorporação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração, o Capital Social no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

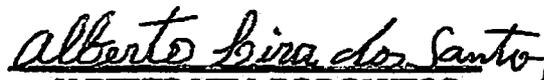
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 108.900 (cento e oito mil e novecentas) quotas, totalizando R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** - 1.100 (um mil e cem) quotas, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

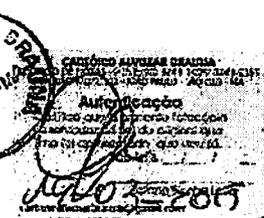
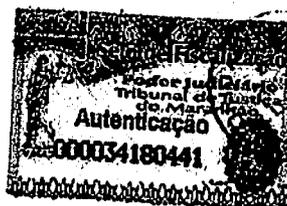
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o expresso neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2005.

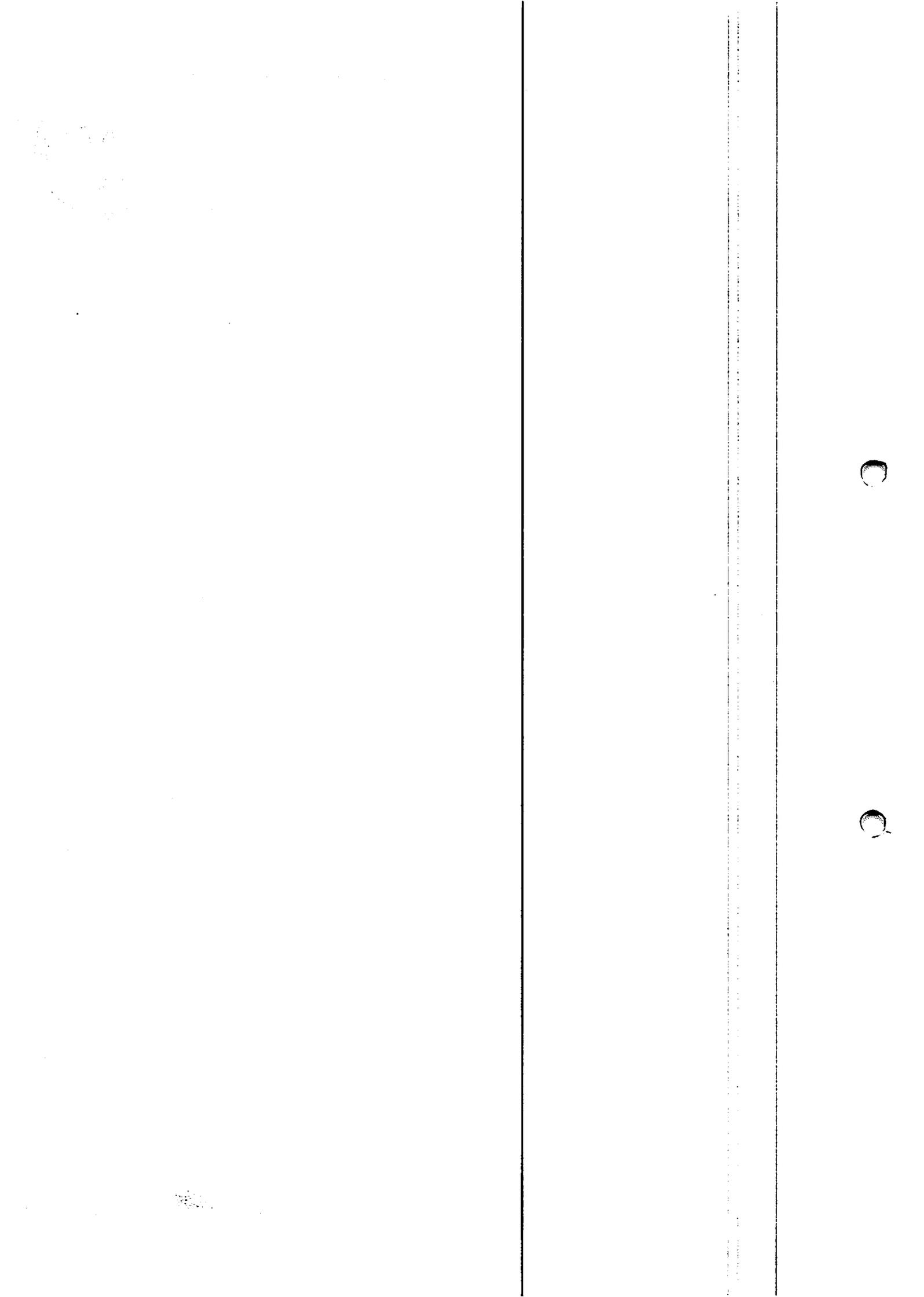

LUIZ LIRA DOS SANTOS


ALBERTO LIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2005
SOB O NÚMERO: 20060001353
Protocolo: 05/000135-3
Empresa: 21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME





**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME"**



Pelo presente instrumento particular, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado nesta cidade de São Luís (MA), à Rua 4 de Janeiro, 3618, Bloco C, Aptº 203, Condomínio Quintas do Sol, Turu, CEP: 65073-360, portador da Carteira de Identidade nº 94691698-5, expedida pela SSP/MA em 07/01/2004, CPF nº 418.307.253-00 e **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, natural de Vargem Grande (MA), empresário, residente domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira, São Luís-MA, CEP: 65.050-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.527.232, expedida pela SSP-MA em 12/02/1990, CPF nº 930.984.483-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME**, exercendo as atividades de manutenção e reparação de veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, tendo sede à Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, São Luís (MA), CEP: 65.055-460, CNPJ sob o nº 05.294.480/0001-93, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 23/09/2002 sob o nº 21200530221, resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas:

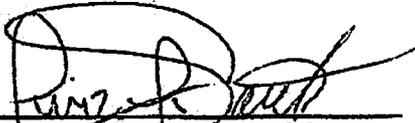
Cláusula Primeira – Fica aumentado o Capital Social da sociedade do valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante a incorporação, neste ato, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) referente à parte do saldo da conta de "Lucros Acumulados" existentes no Balanço de 31/12/2005.

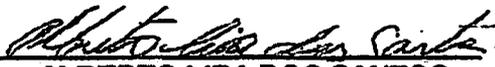
Cláusula Segunda – Com a alteração, o Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
- **LUIZ LIRA DOS SANTOS** - 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentas) quotas, totalizando R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais); e
- **ALBERTO LIRA DOS SANTOS** – 1.800 (um mil e oitocentas) quotas, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

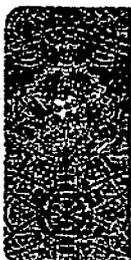
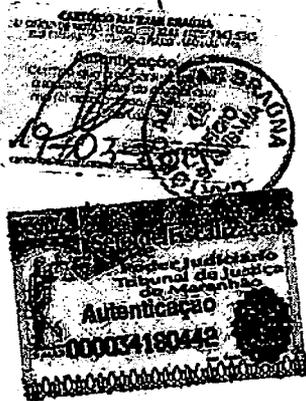
Cláusula Terceira - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações em tudo aquilo que não conflitar com o exposto neste documento.

E, assim por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 23 de janeiro de 2006.


LUIZ LIRA DOS SANTOS

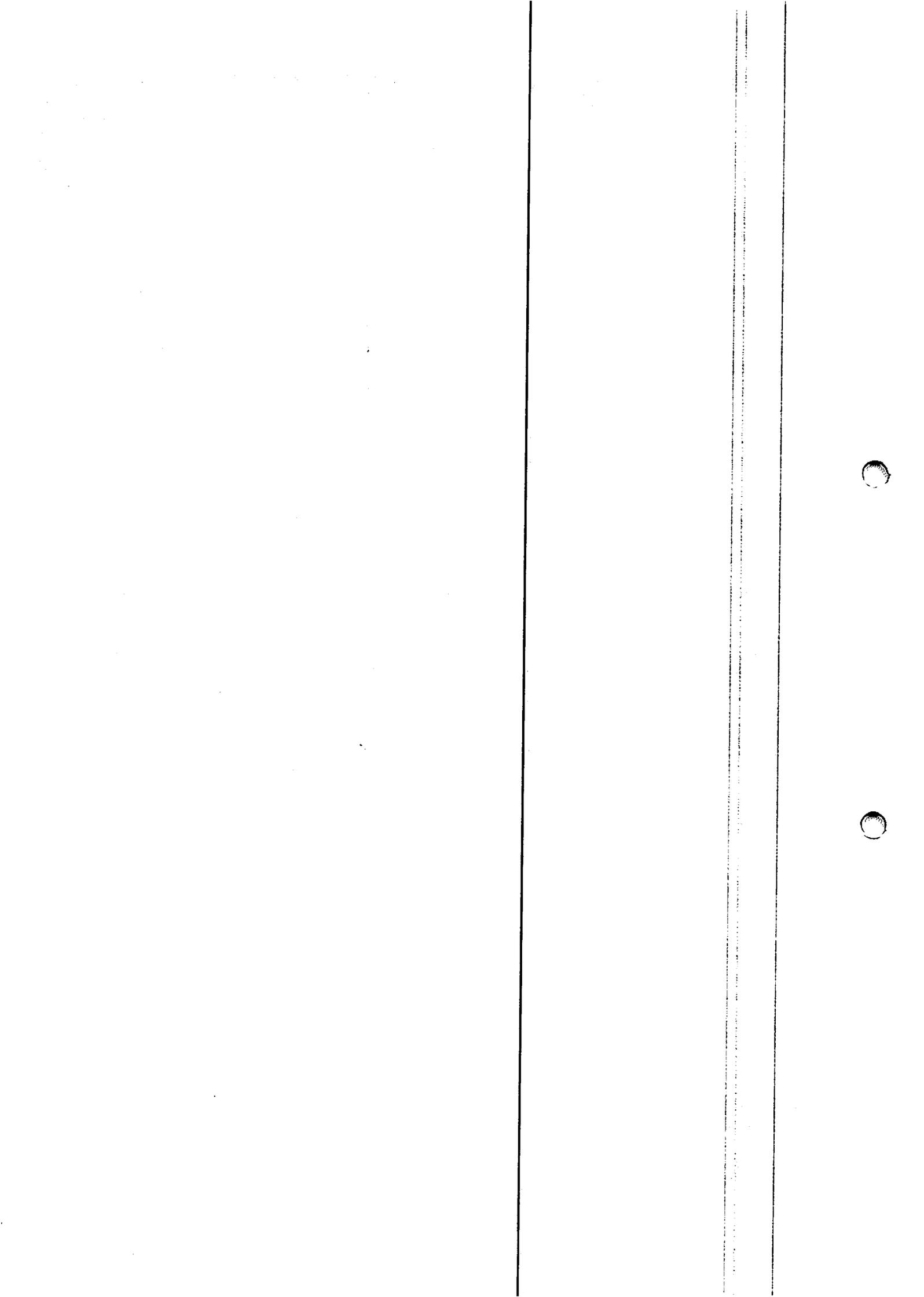

ALBERTO LIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/12/2006
SOB O NÚMERO: 20060043393
Protocolo: 02004339-3
Empresa: 21 2 0053022 1
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME




JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.**



LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 08/10/1971, natural de Vargem Grande- MA, empresário, CPF nº 418.307.253-00, cédula de identidade nº 94691698-5-SSP/MA, domicílio e residente à Av. Brasil, nº 345 Chácara Brasil - São Luís Maranhão CEP: 65066-842 **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Vargem Grande - MA, nascido em 01/05/1971, empresário, CPF nº.930.984.483-34, cédula de identidade nº 1.527.232 - SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade, nº 13, Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817, únicos sócios da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME.** com sede a Rua Oscar Barros nº 14 - Jardim São Cristóvão, São Luís - Maranhão e CEP: 65055-460, registrada na Junta Comercial de Estado Maranhão, sob o NIRE 21200530221 em: 23/09/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: Fica admitido na sociedade, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Vargem Grande - MA, empresaria, data de nascimento, 15/07/1976, CPF nº: 747.364.773-34 cédulas de identidade nº 000021237394-3 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua da Felicidade nº 27 - Vila Isabel Cafeteira - São Luís Maranhão CEP: 65060-817.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o seguinte sócio: **ALBERTO LIRA DOS SANTOS**, cedendo e transferindo suas 1.800 (um mil e oitocentas) quotas de R\$: 1,00 (um real) totalizando em R\$: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o Sr.º **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, dando plena e geral, rasa e irrevogável quitação nada mais tendo a reclamar em julgo ou fora dele.

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	180.000	180.000,00

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá, **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, com poderes atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição, que não forem atingidos por este instrumento.

À vista da modificação ora ajustada ~~consolidada-se~~ o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME** com sua sede a Rua Oscar Barros nº. 14 - Jardim São Cristóvão - São Luís - Ma 65055-460

Cláusula Segunda - O objeto é Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

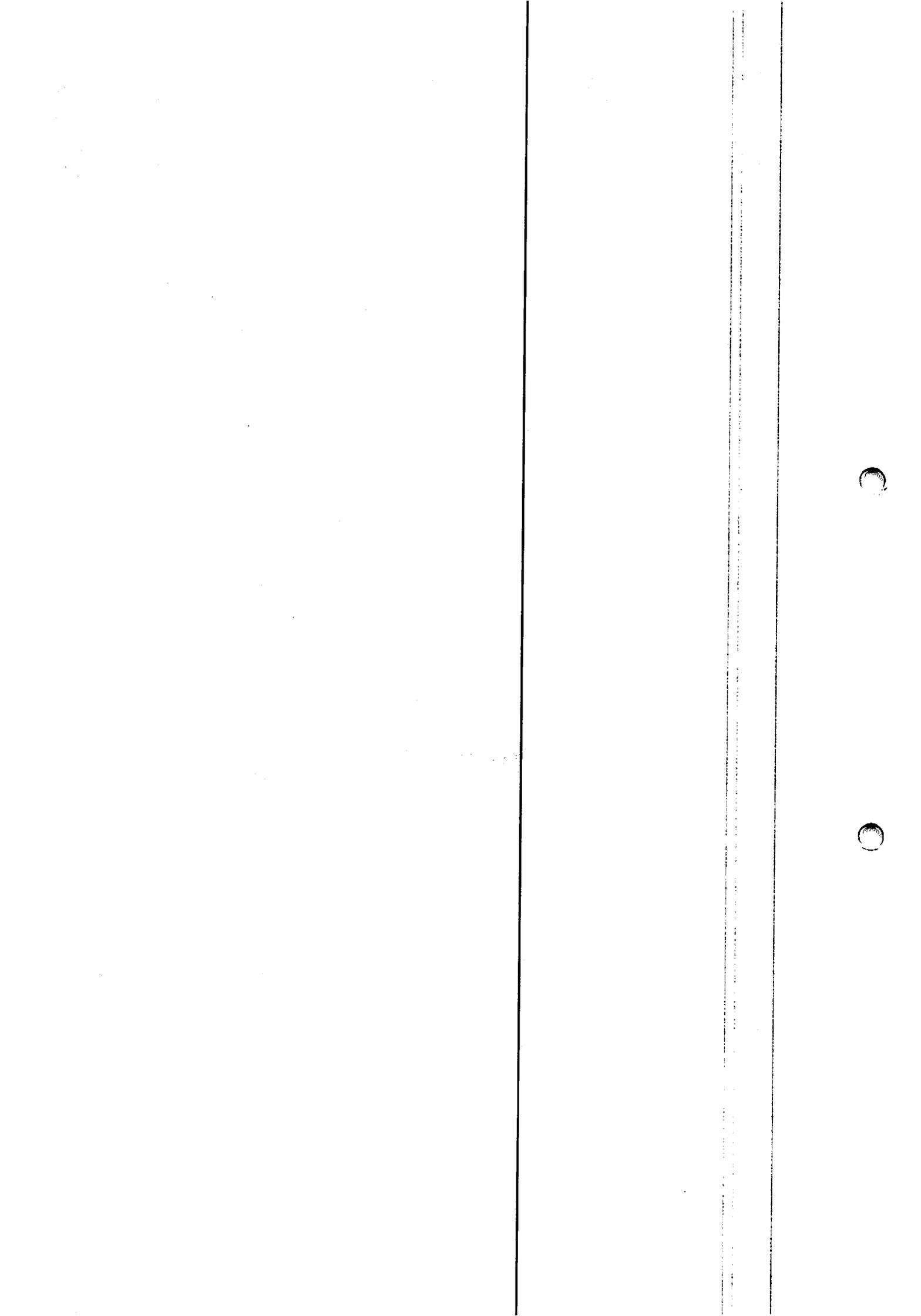
Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ LIRA DOS SANTOS	178.200	178.200,00
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	1.800	1.800,00
TOTAL	180.000	180.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB Nº 20170392325.
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704185501. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br





Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em: 23/09/2002 e seu prazo são indeterminados.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá, LUIZ LIRA DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. O Administrador, LUIZ LIRA DOS SANTOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13. Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 02 (duas) vias.

São Luís (MA) 21 de Setembro de 2017

[Handwritten signature]
LUIZ LIRA DOS SANTOS
Sócio Administrador

[Handwritten signature]
ALBERTO LIRA DOS SANTOS
Sócio- retirante

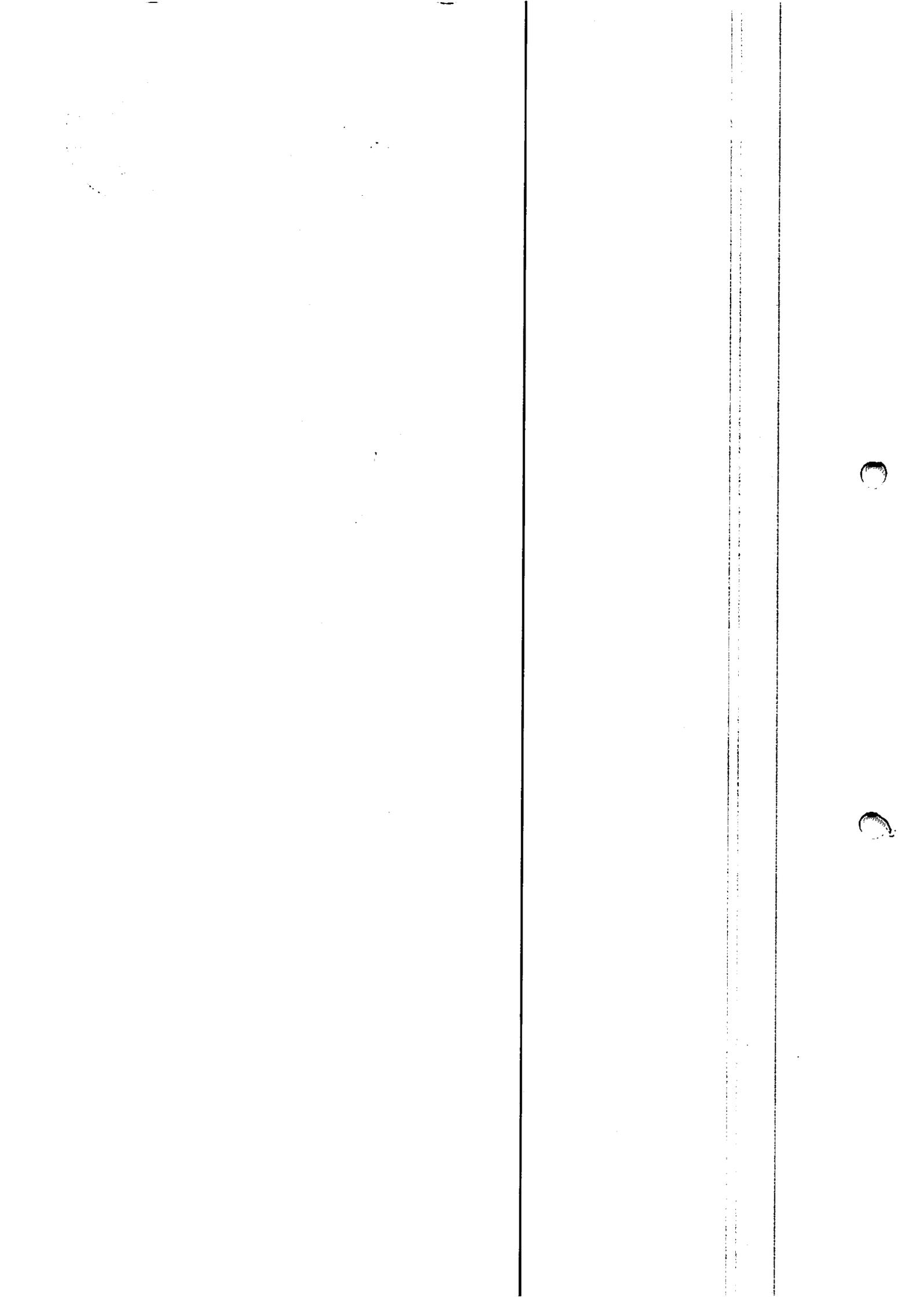
[Handwritten signature]
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Sócia

[Handwritten note]
1ª Via de Nota

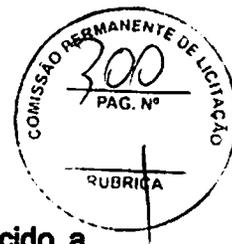
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 17:26 SOB N° 20170392325.
PROTOCOLO: 170392325 DE 13/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704185501. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/10/2017
www.empronaofacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que a diferença está sendo integralizada neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

Atividade Principal:

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

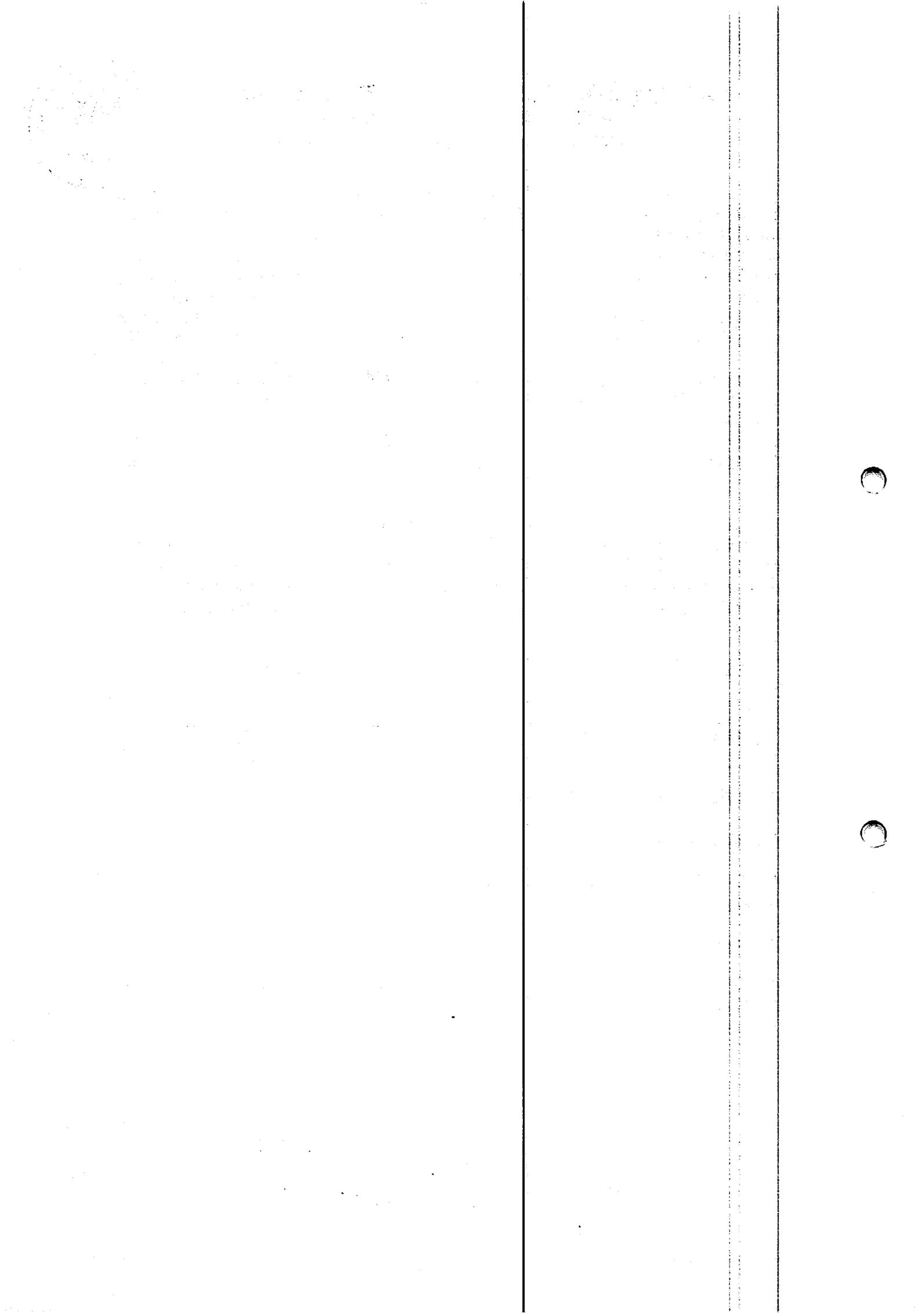
Atividade Secundária:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**

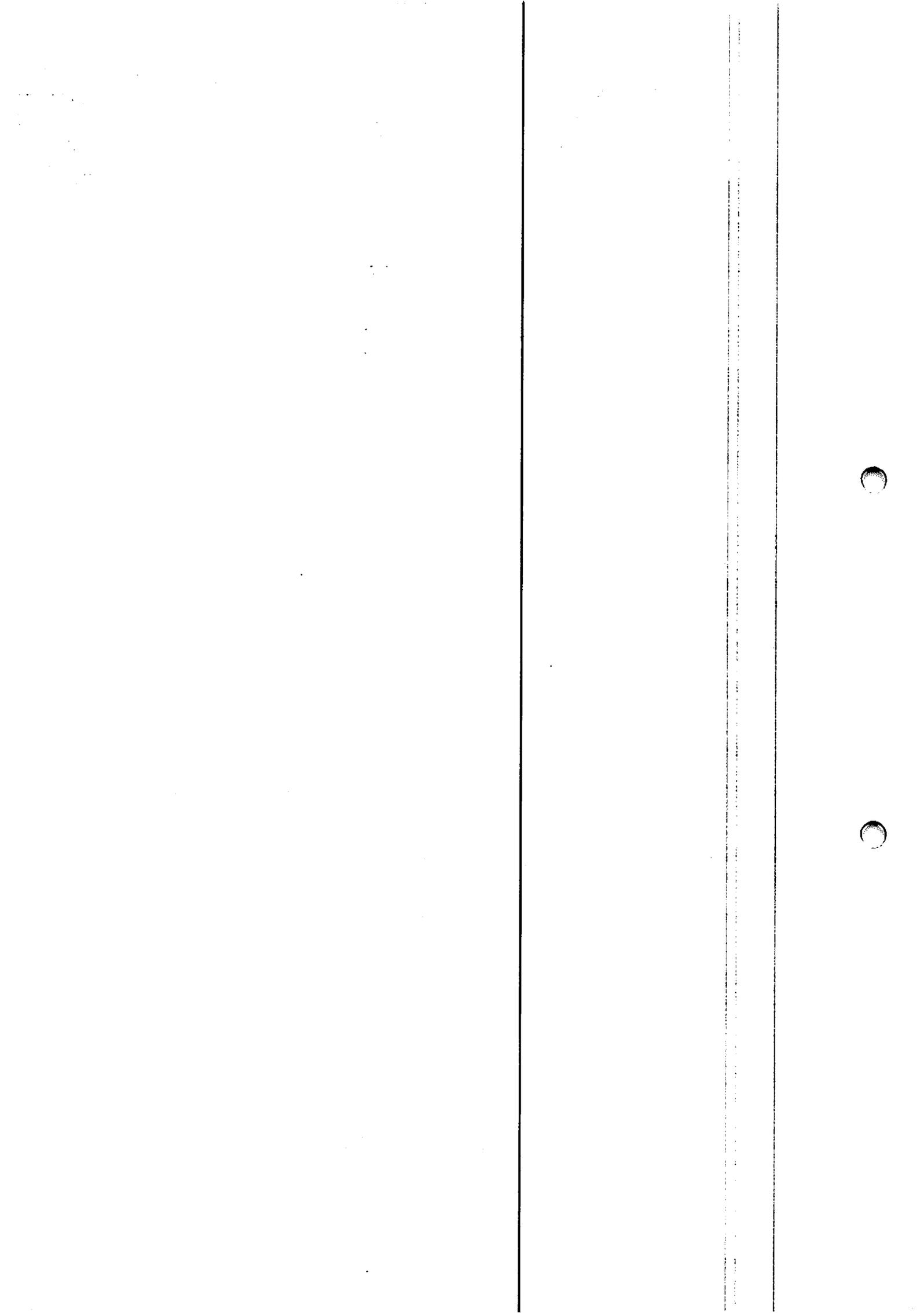


- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

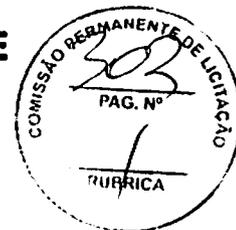
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

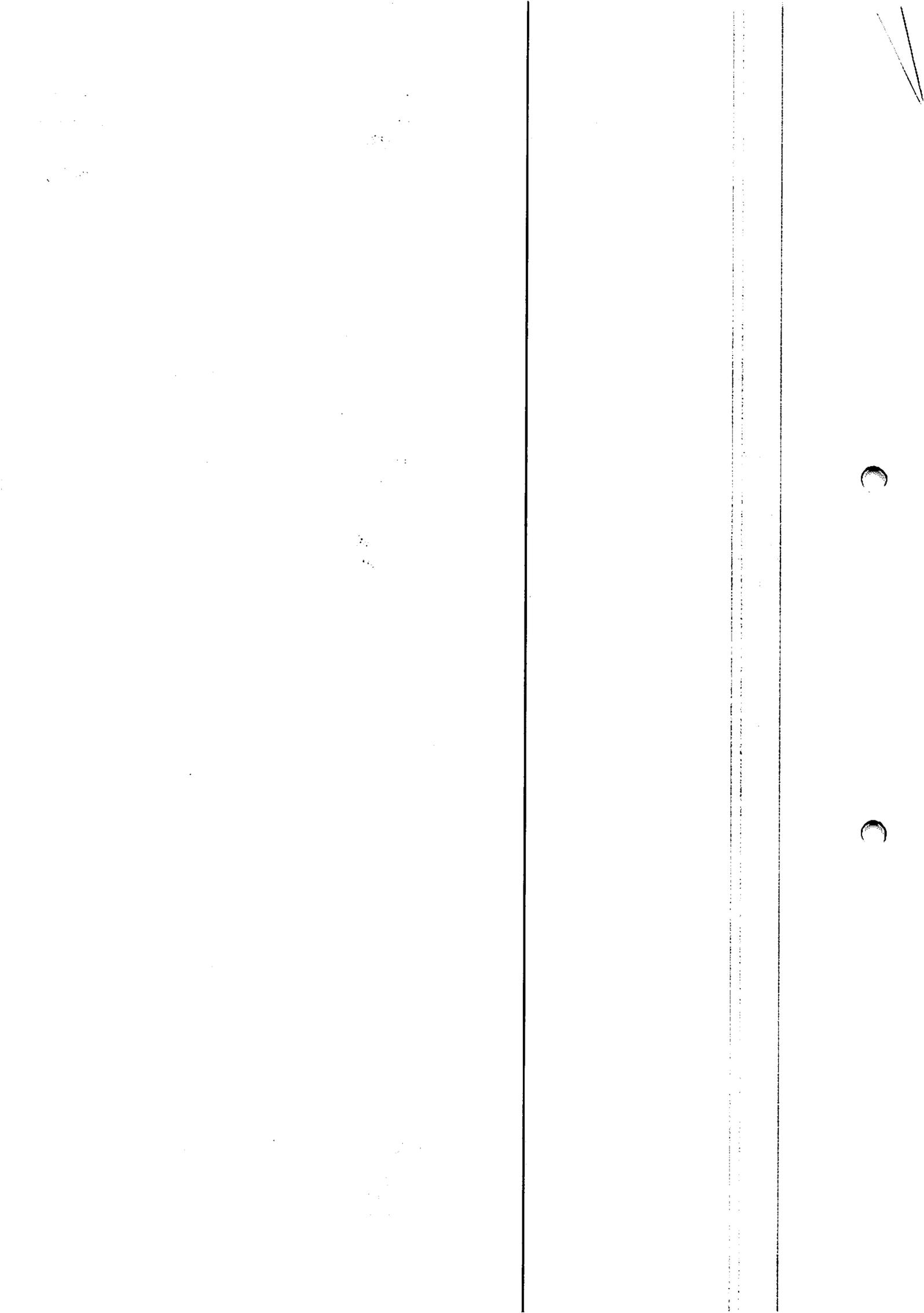
CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep.: 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	1.980.000	1,00	1.980.000,00	99%
Euzeneas Lira dos Santos	20.000	1,00	20.000,00	1%
Total	600.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

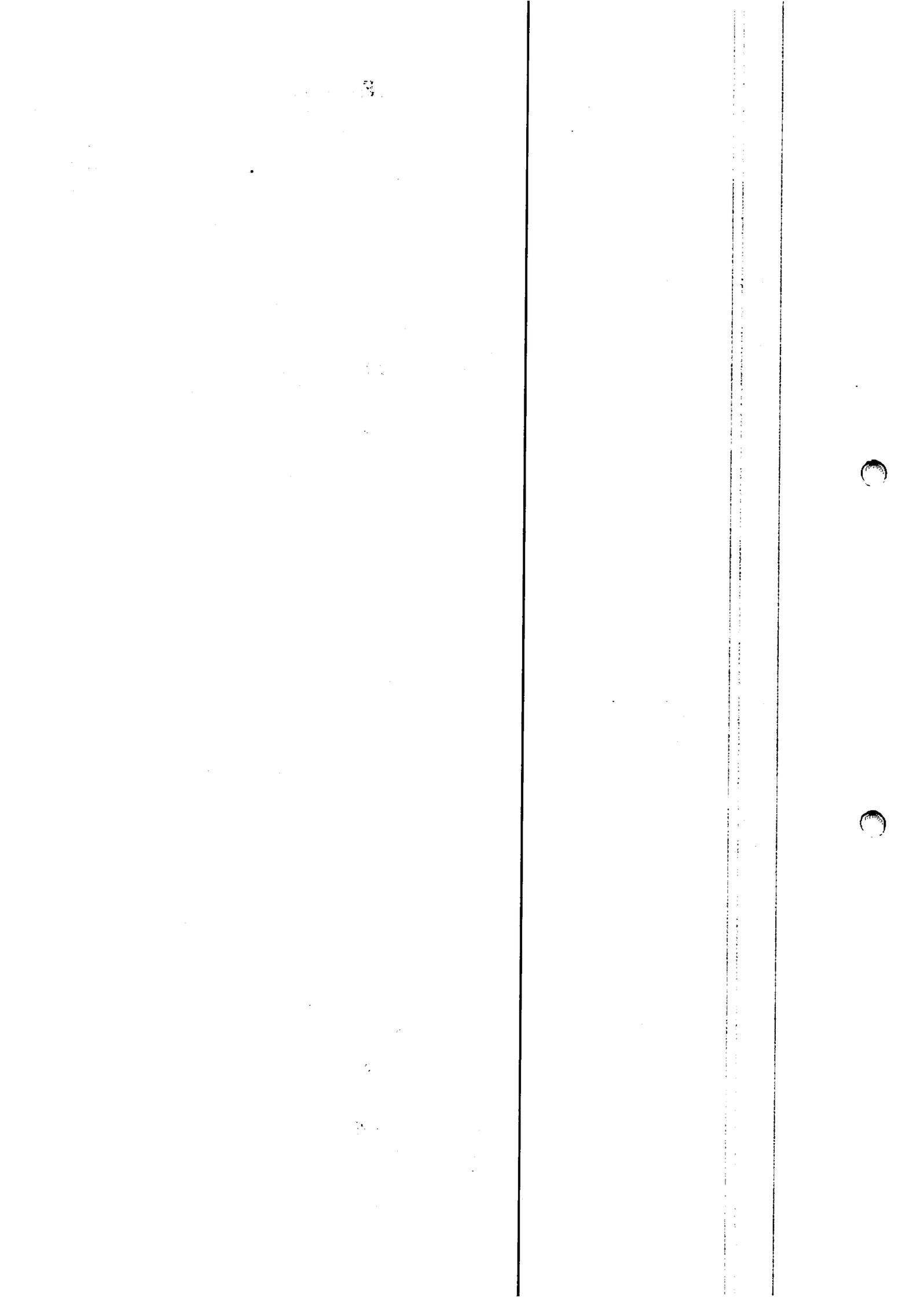
CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo é.

Atividade Principal: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



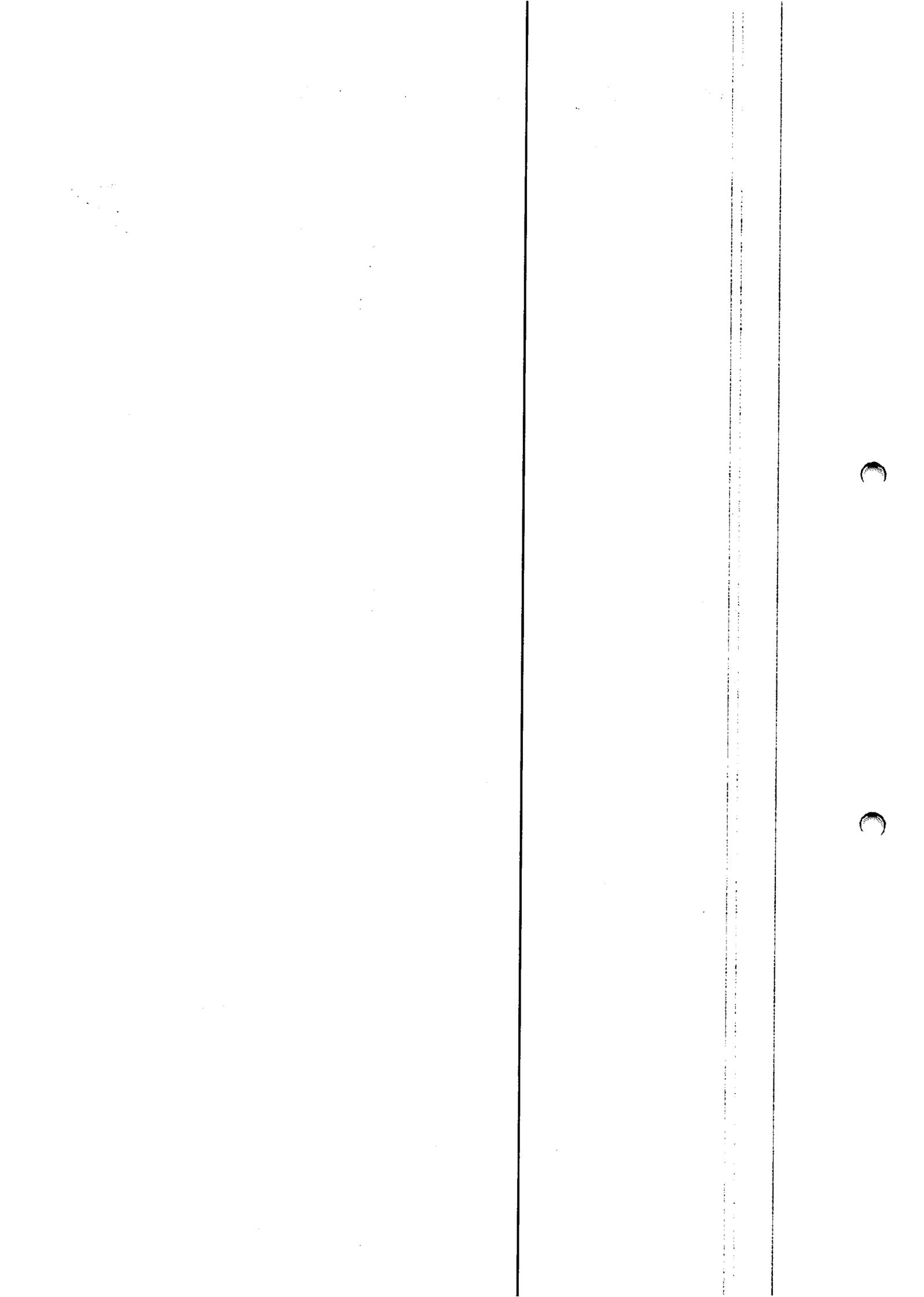
Atividade Secundária:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura).
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água ;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar ;
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

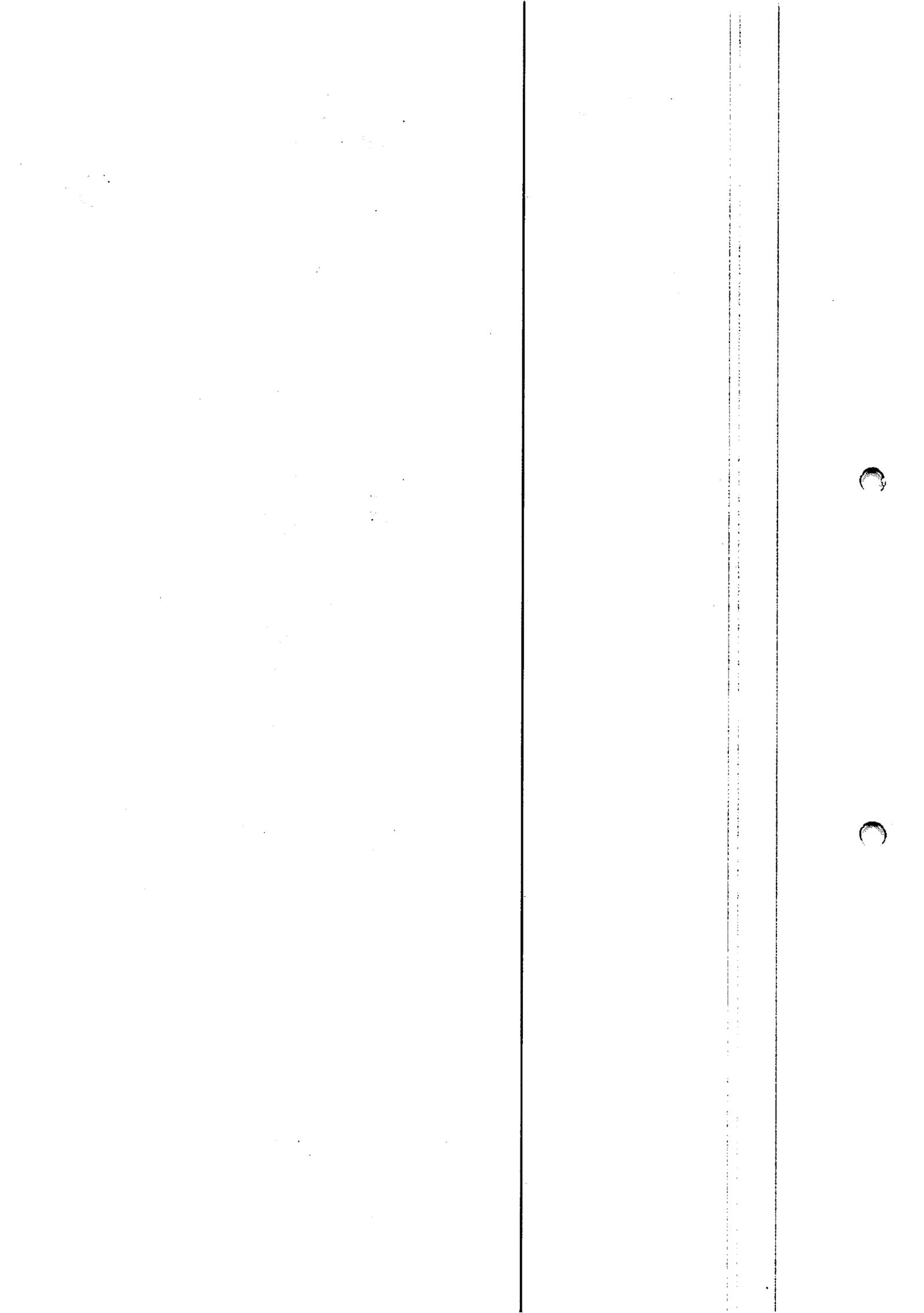
CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB Nº 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME**



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

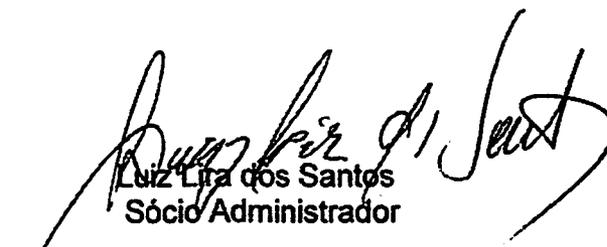
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 06 de abril de 2019.

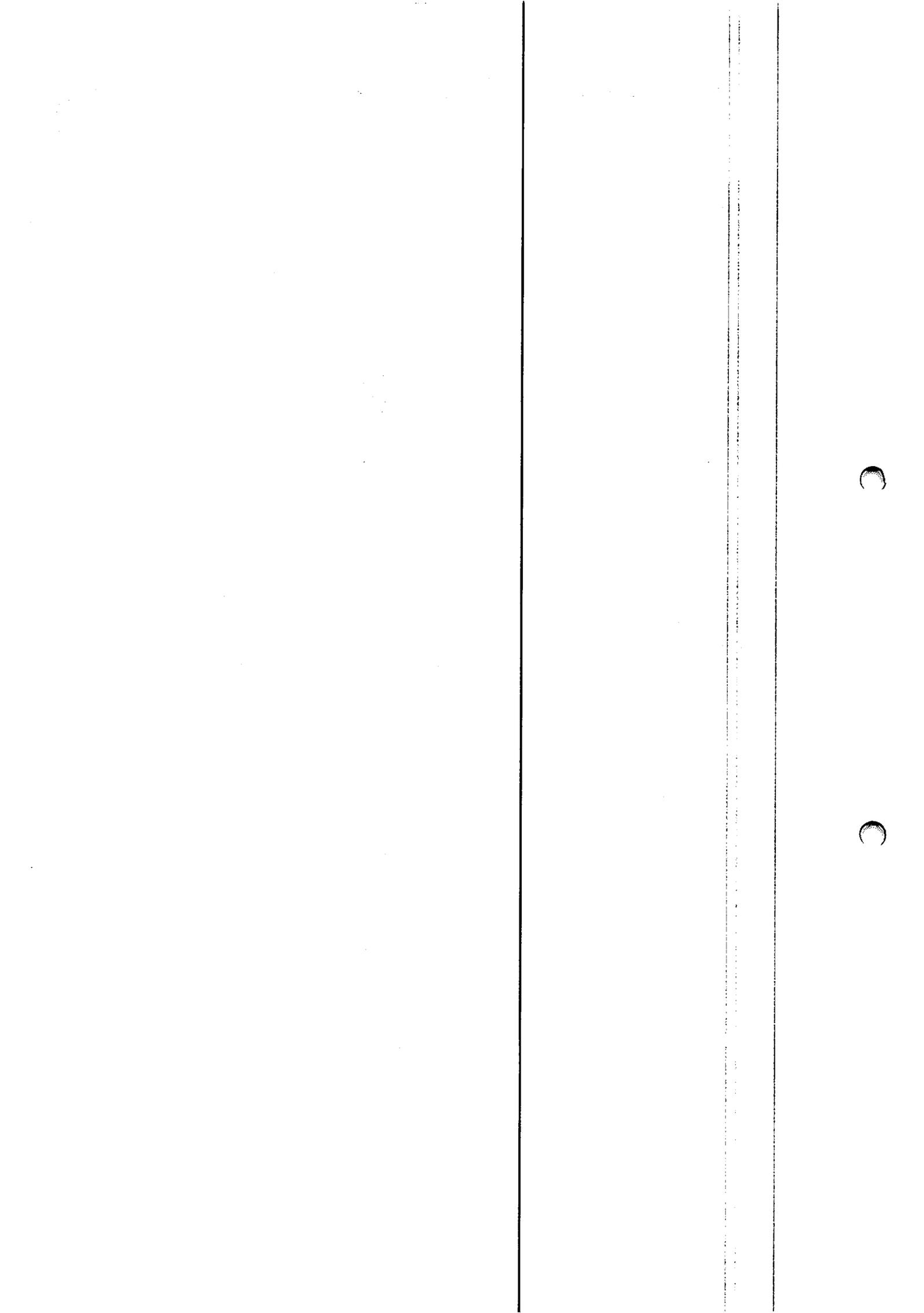

Luiz Lira dos Santos
Sócio Administrador


Euzeneas Lira dos Santos
Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2019 08:40 SOB N° 20190288760.
PROTOCOLO: 190288760 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901625233. NIRE: 21200530221.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Página 9
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil , nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817; Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante Clausulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Neste ato, o sócio: **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 1.980.000 (Um milhão e novecentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais) em moeda corrente equivalendo a 99% (noventa e nove por cento) do capital social, que sede e transfere 89% (oitenta e nove por cento) para a sócia **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação, o capital social da empresa assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

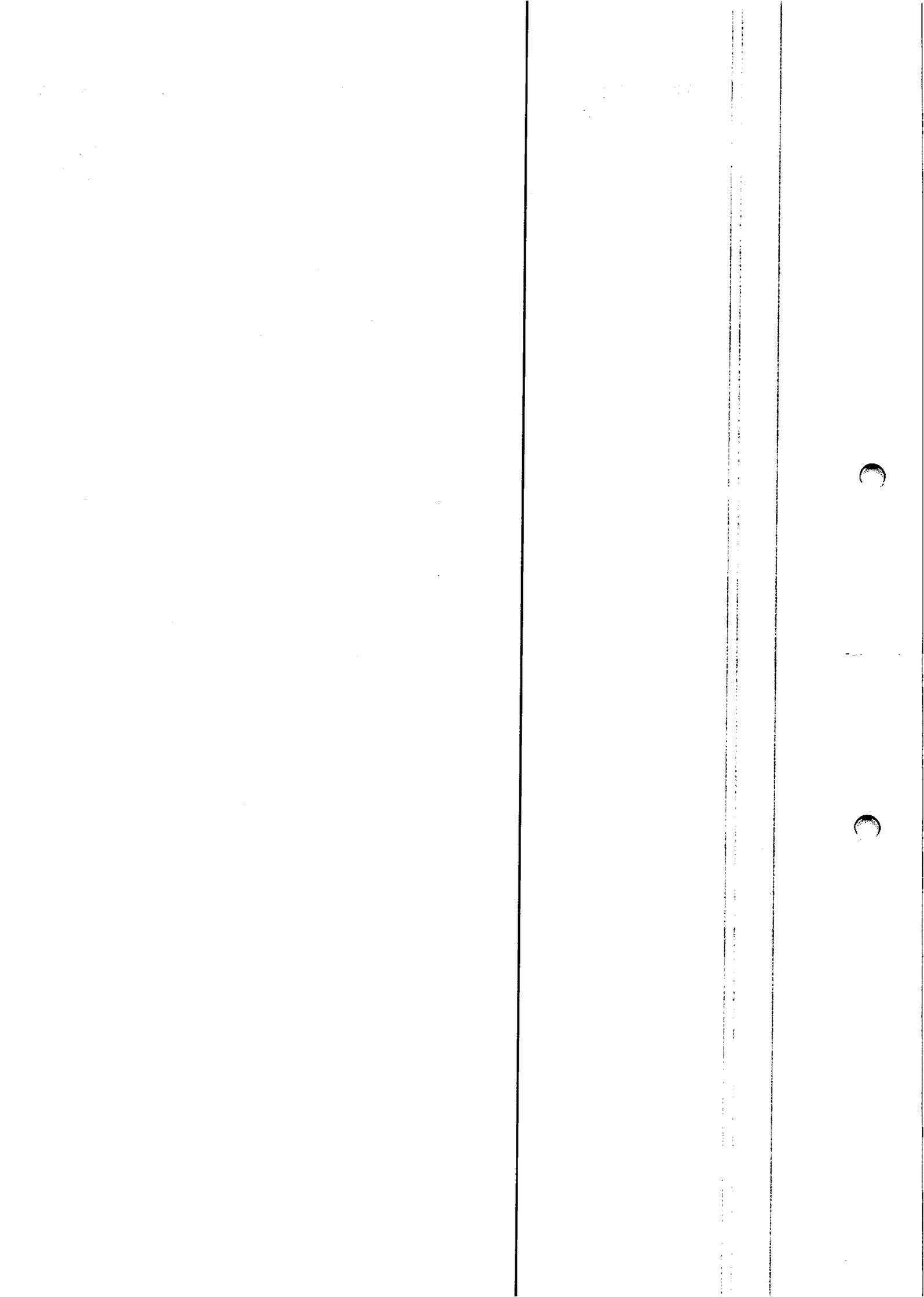
CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo fica

Atividade Principal:

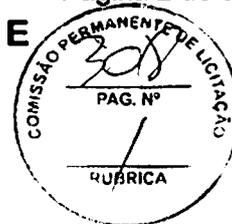
45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;

81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

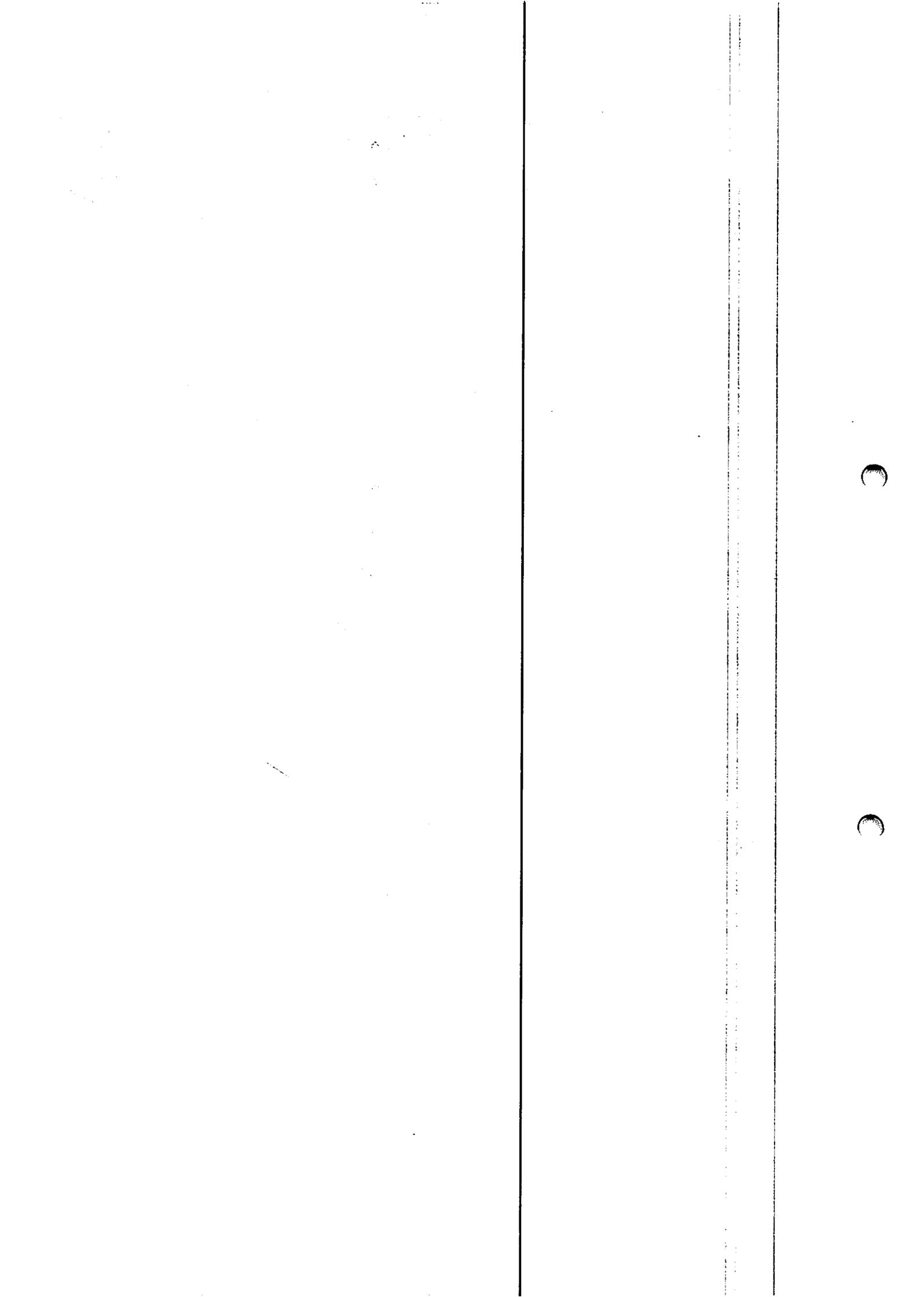
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

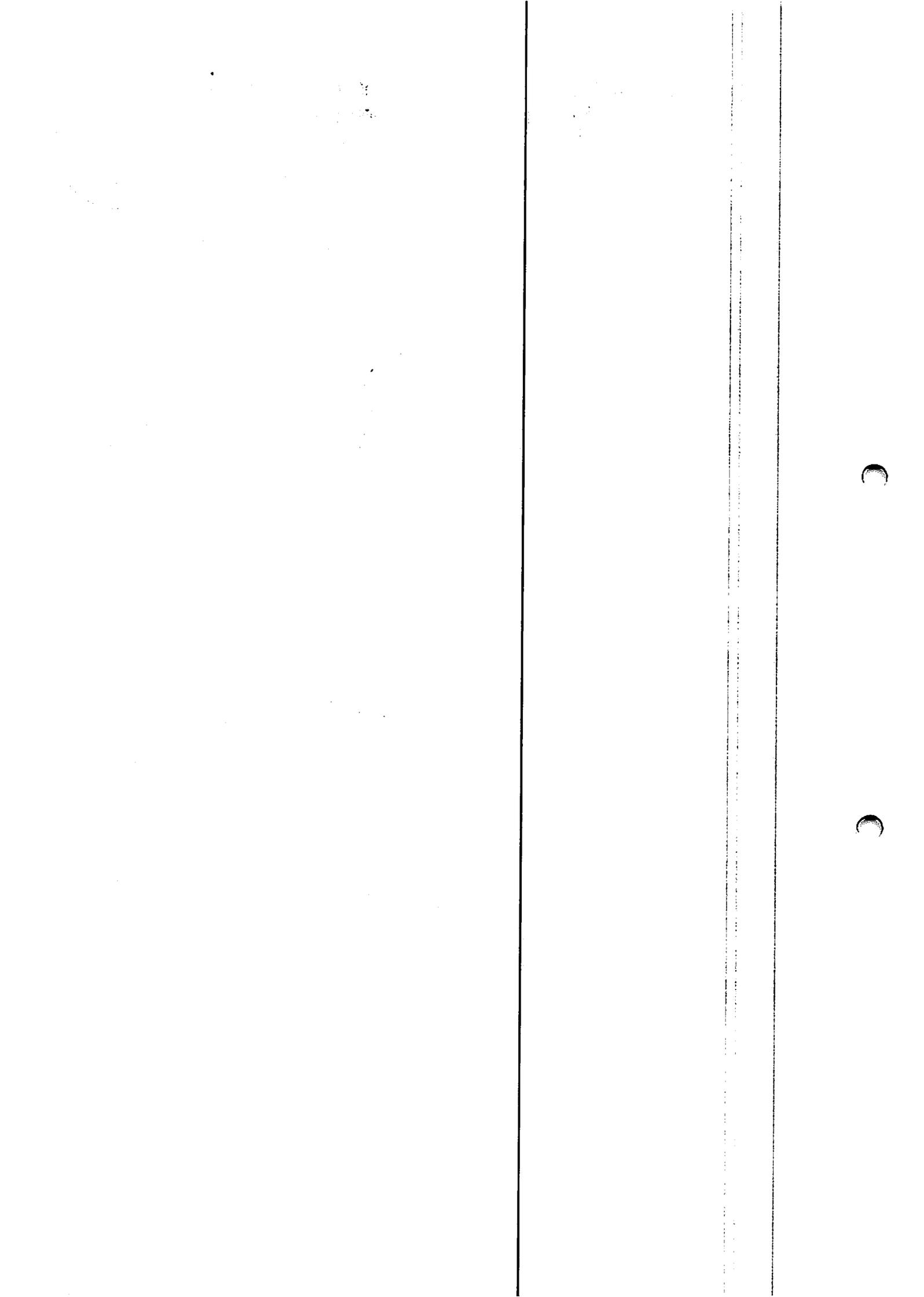
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CLAUSULA TERCEIRA: DO ADMINISTRADOR

A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande – MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís – MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande – MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº 27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís – MA, Cep.: 65.060-817. Tem entre si justo e contratado uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002.

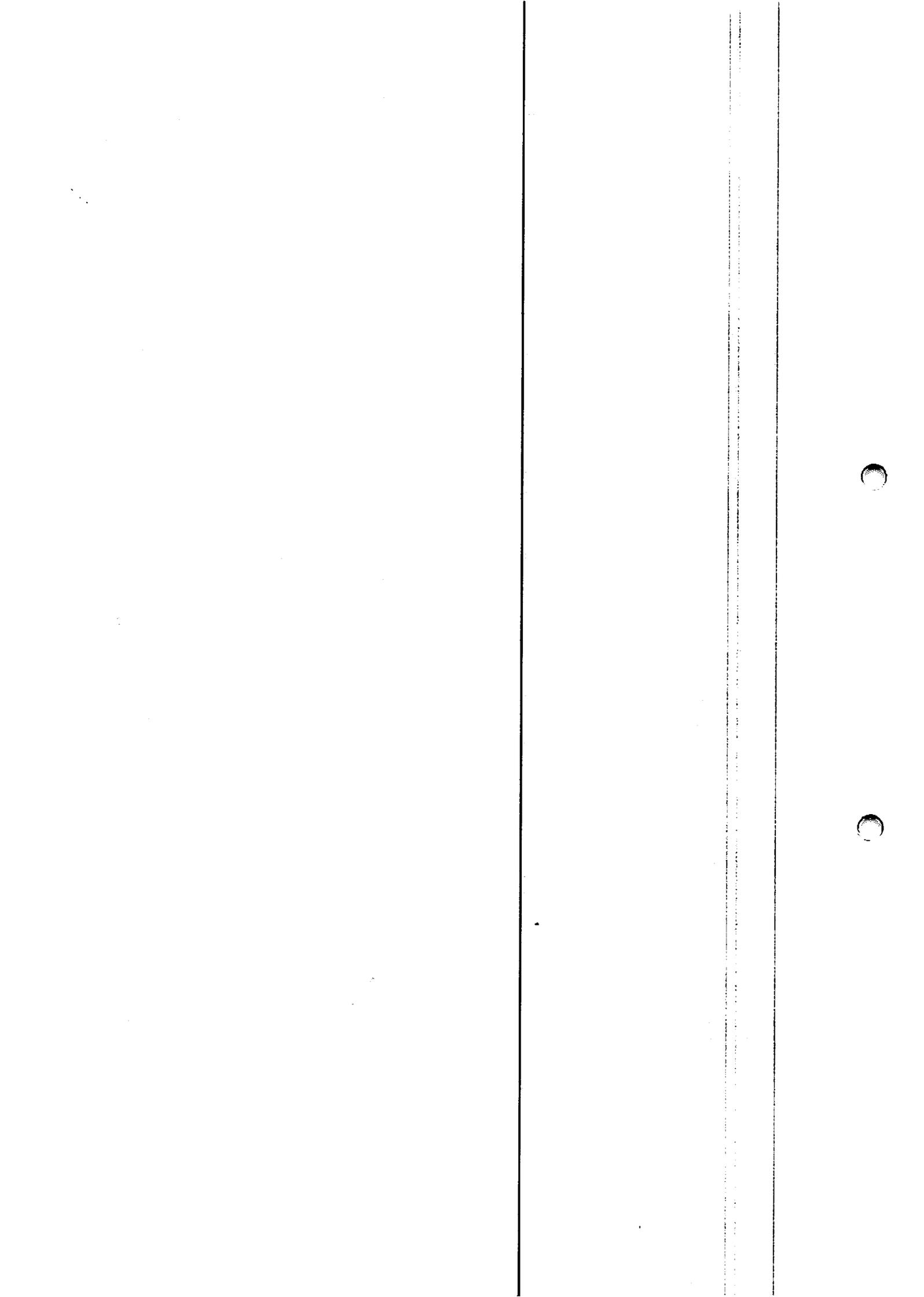
CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00(Dois milhões reais), divididos em 2.000.000(Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota R\$	Total em R\$	%
Luiz Lira dos Santos	200.000	1,00	200.000,00	10%
Euzeneas Lira dos Santos	1800.000	1,00	1800.000,00	90%
Total	2000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objetivo é.

Atividade Principal: 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

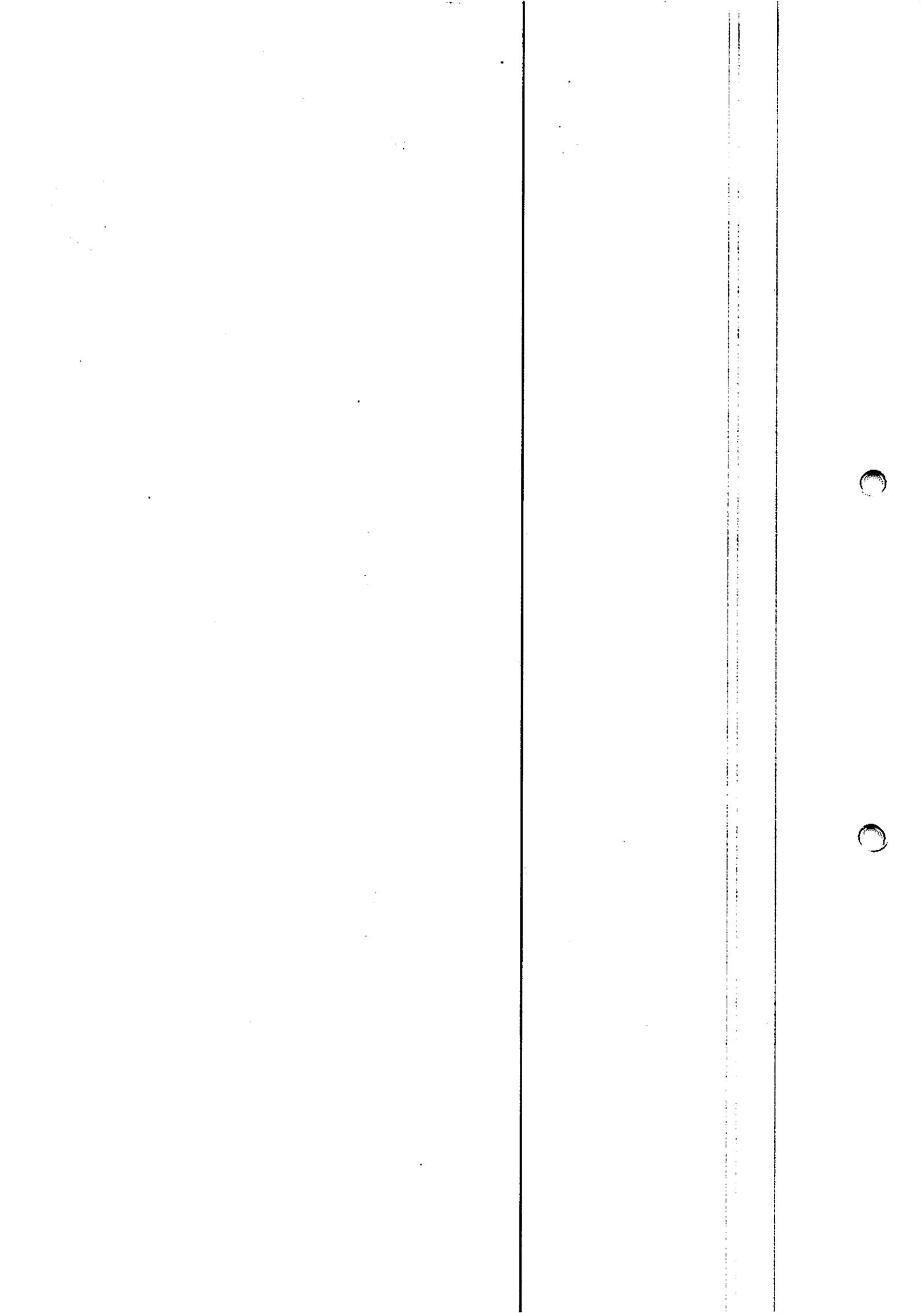


**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



Atividade Secundária:

- 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;
- 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR);
- 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS;
- 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA;
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS;
- 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;
- 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

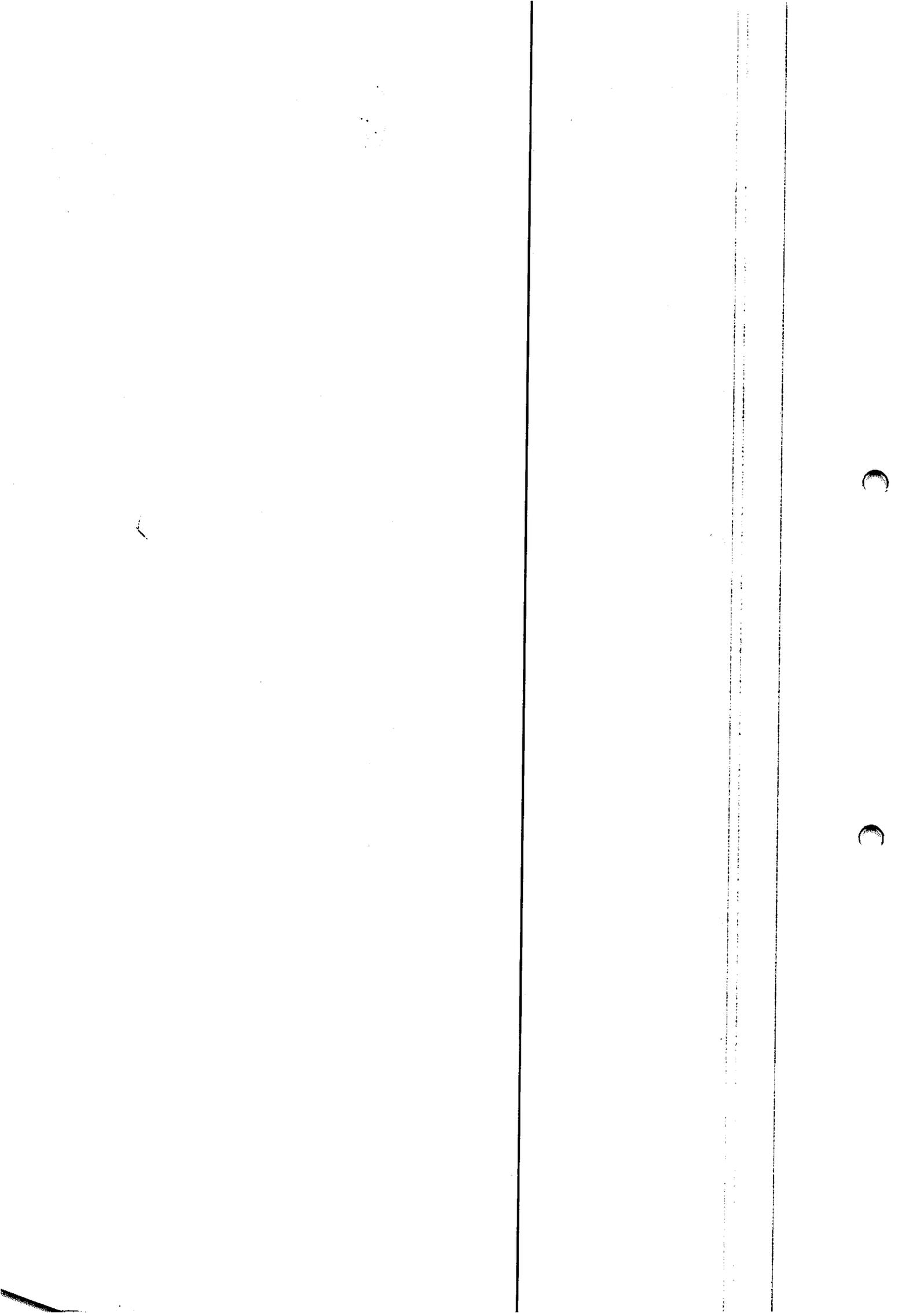
45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

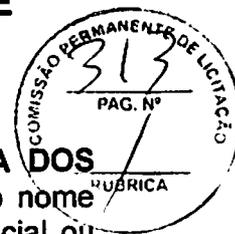
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a **LUIZ LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

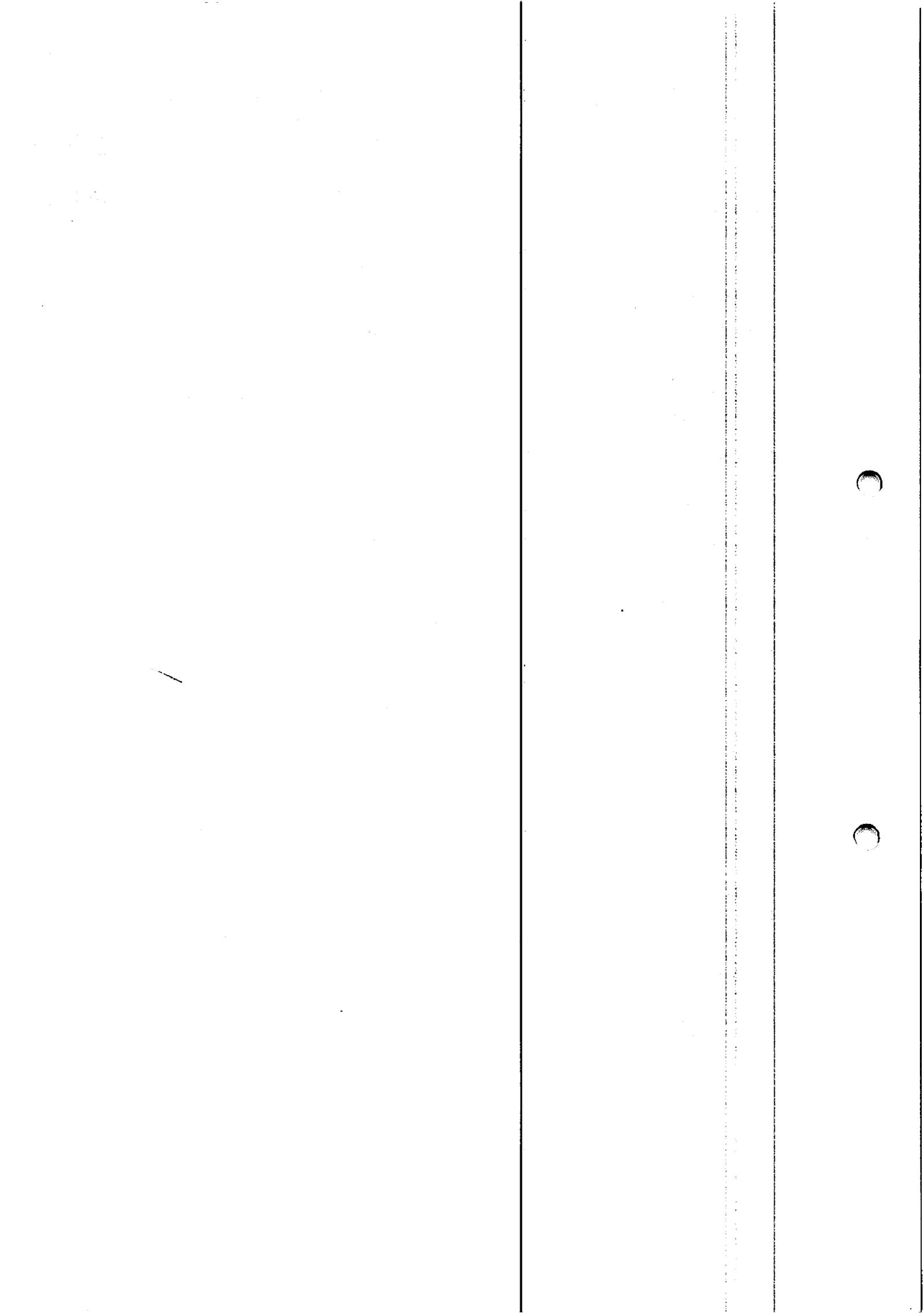
CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

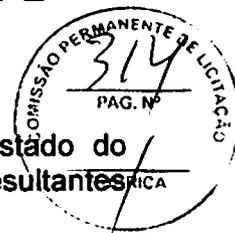
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SETIMA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 29 de setembro de 2020.

Luiz Lira dos Santos
Sócio Administrador

Euzeneas Lira dos Santos
Sócia





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

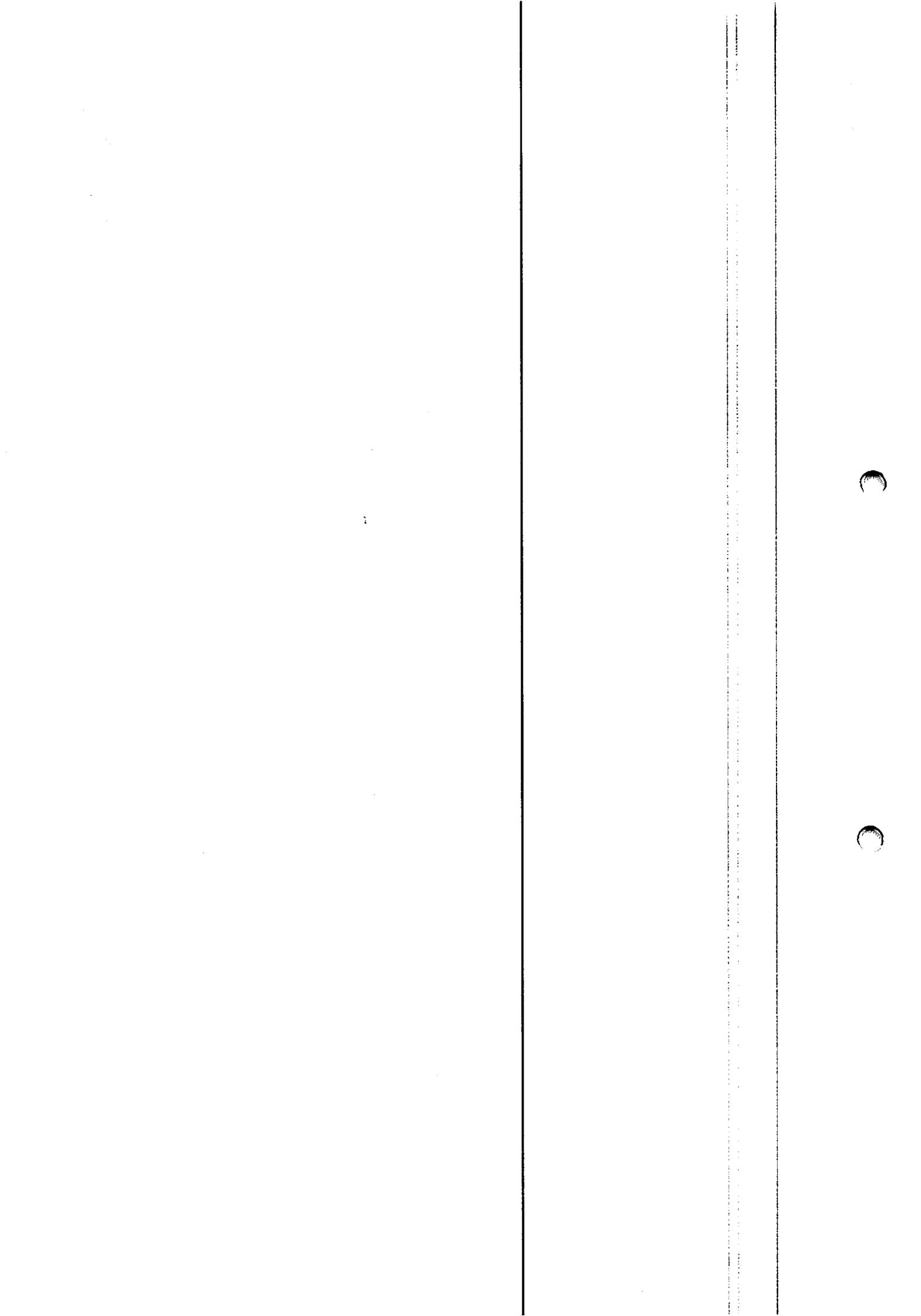
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 15:49 SOB N° 20200845144.
PROTOCOLO: 200845144 DE 01/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004687655. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21200530221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

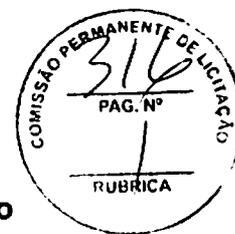
JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, Cep.: 65.060-817, Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato transformar seu registro em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, sendo que a empresa passará a regida conforma as cláusulas seguintes:

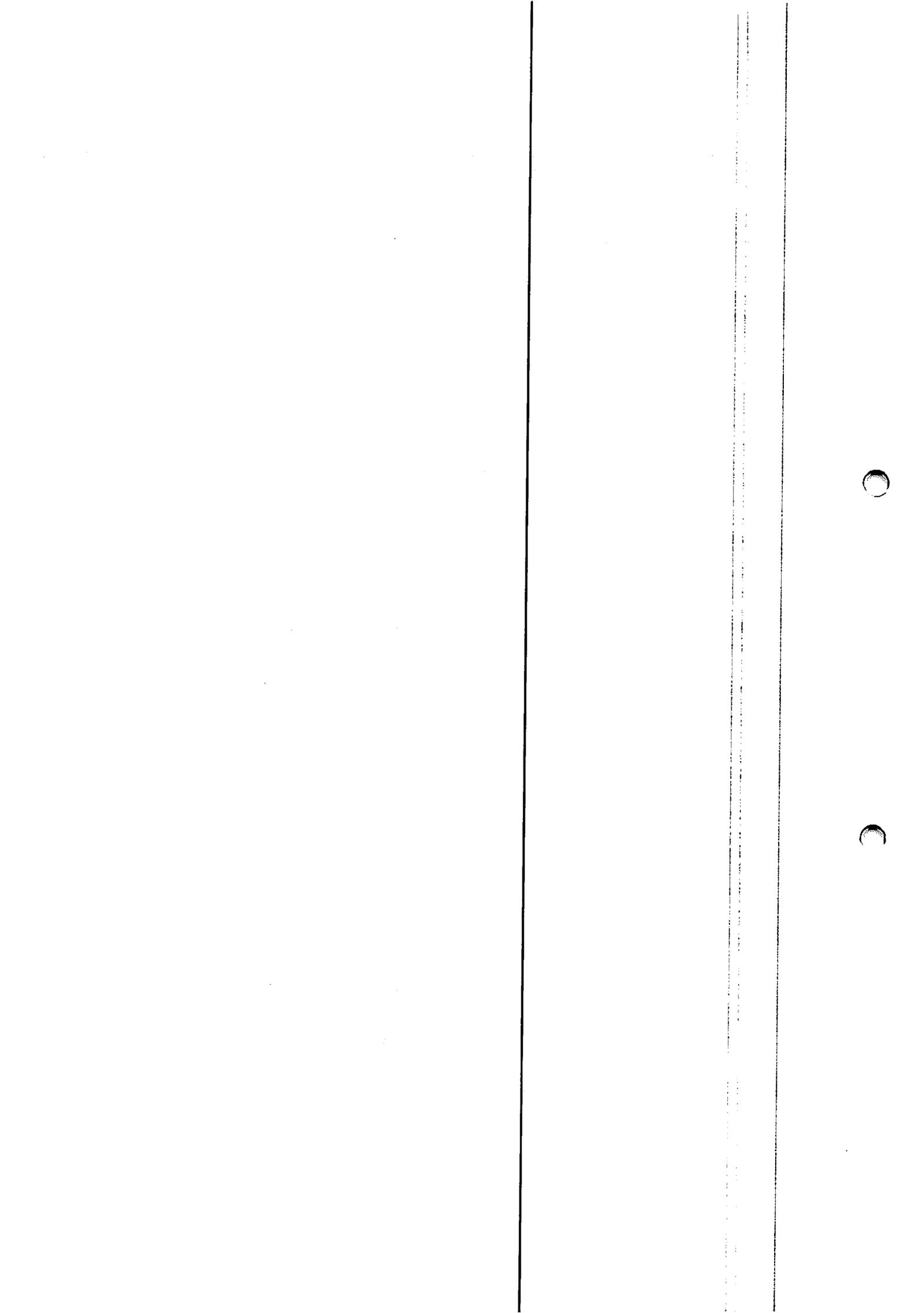
CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa para girar a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: retira-se da sociedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA: a administradora **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.

CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:

Atividade Principal:

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11 -0-00 - LOCAAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

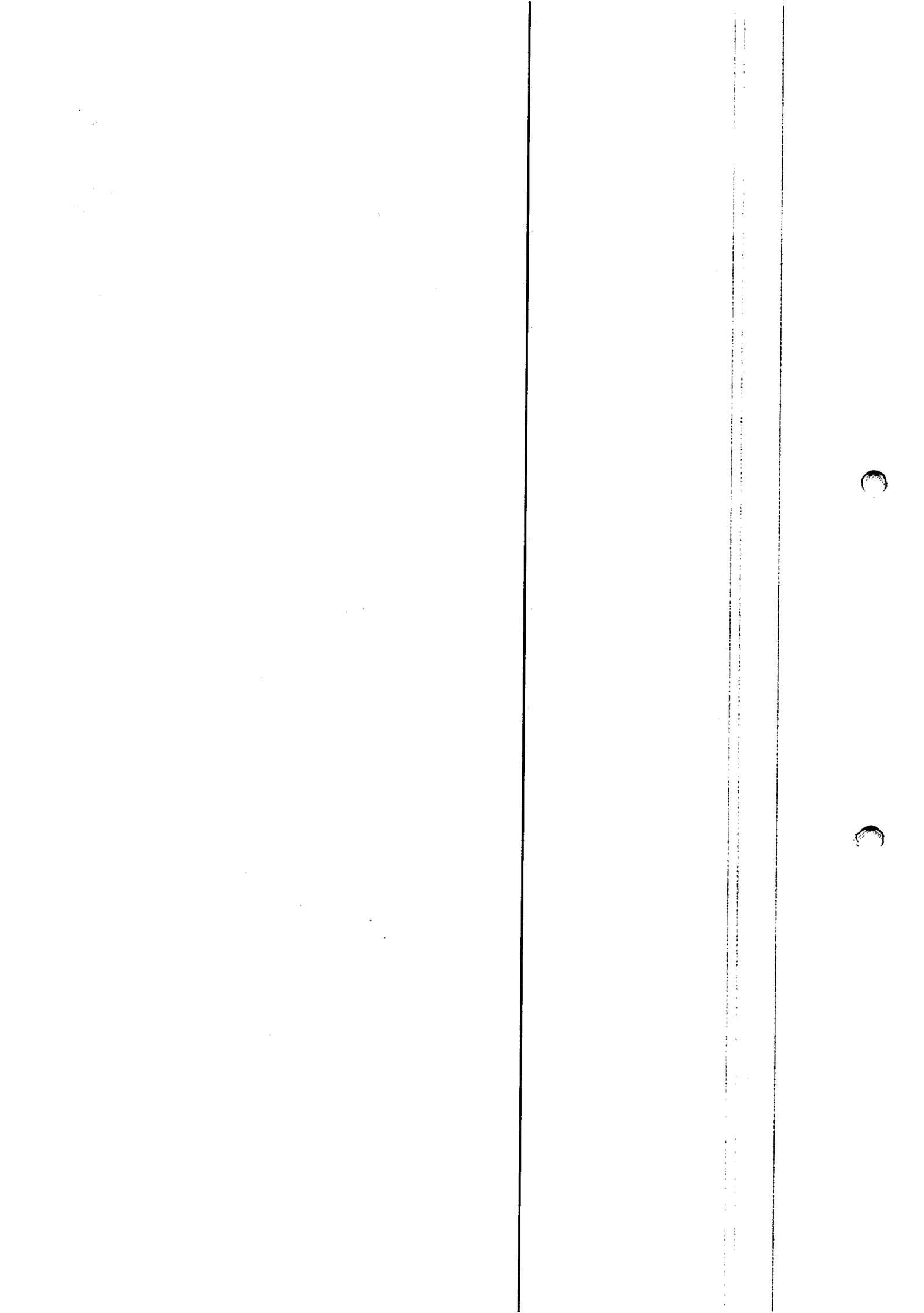
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

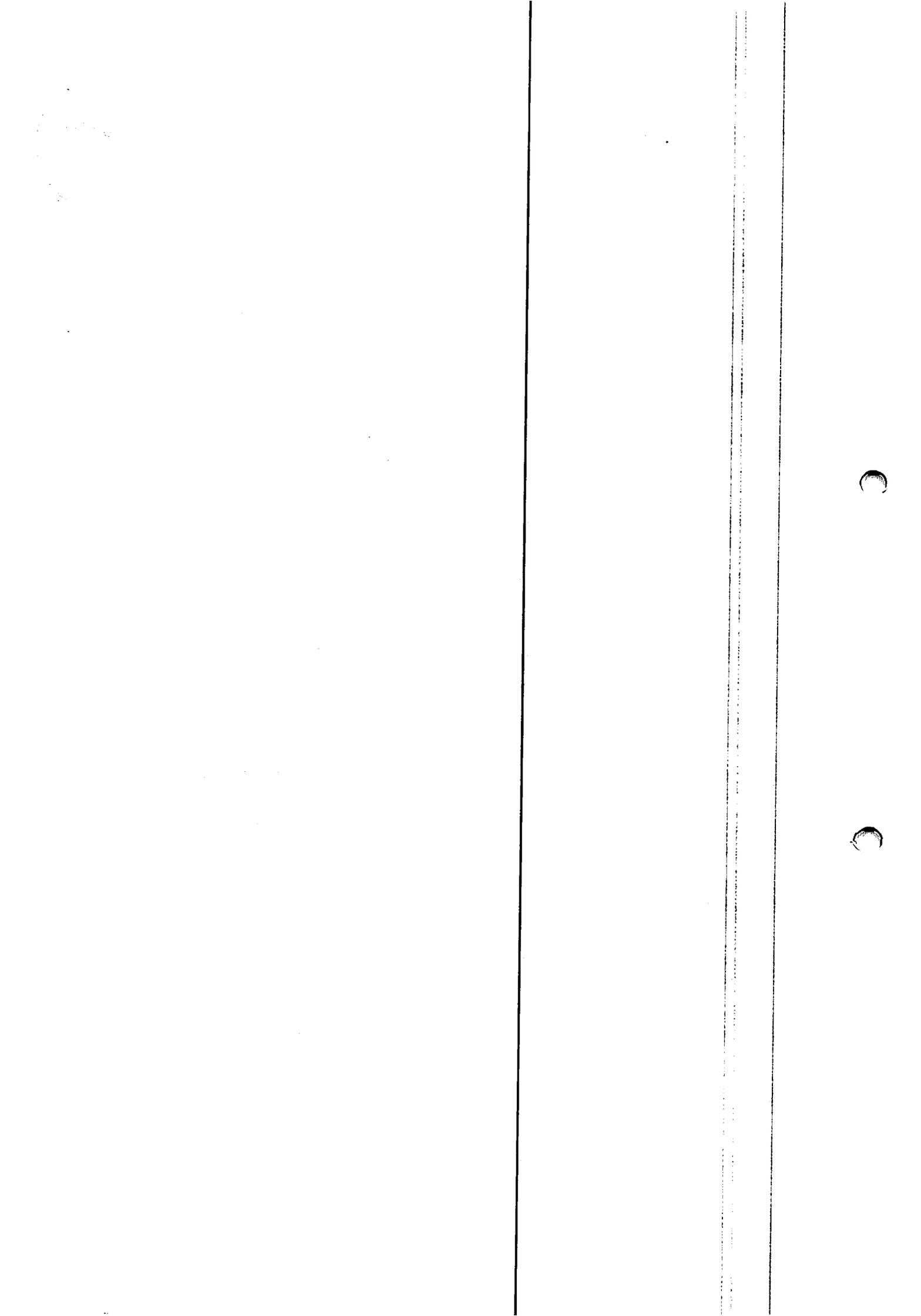
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

LÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

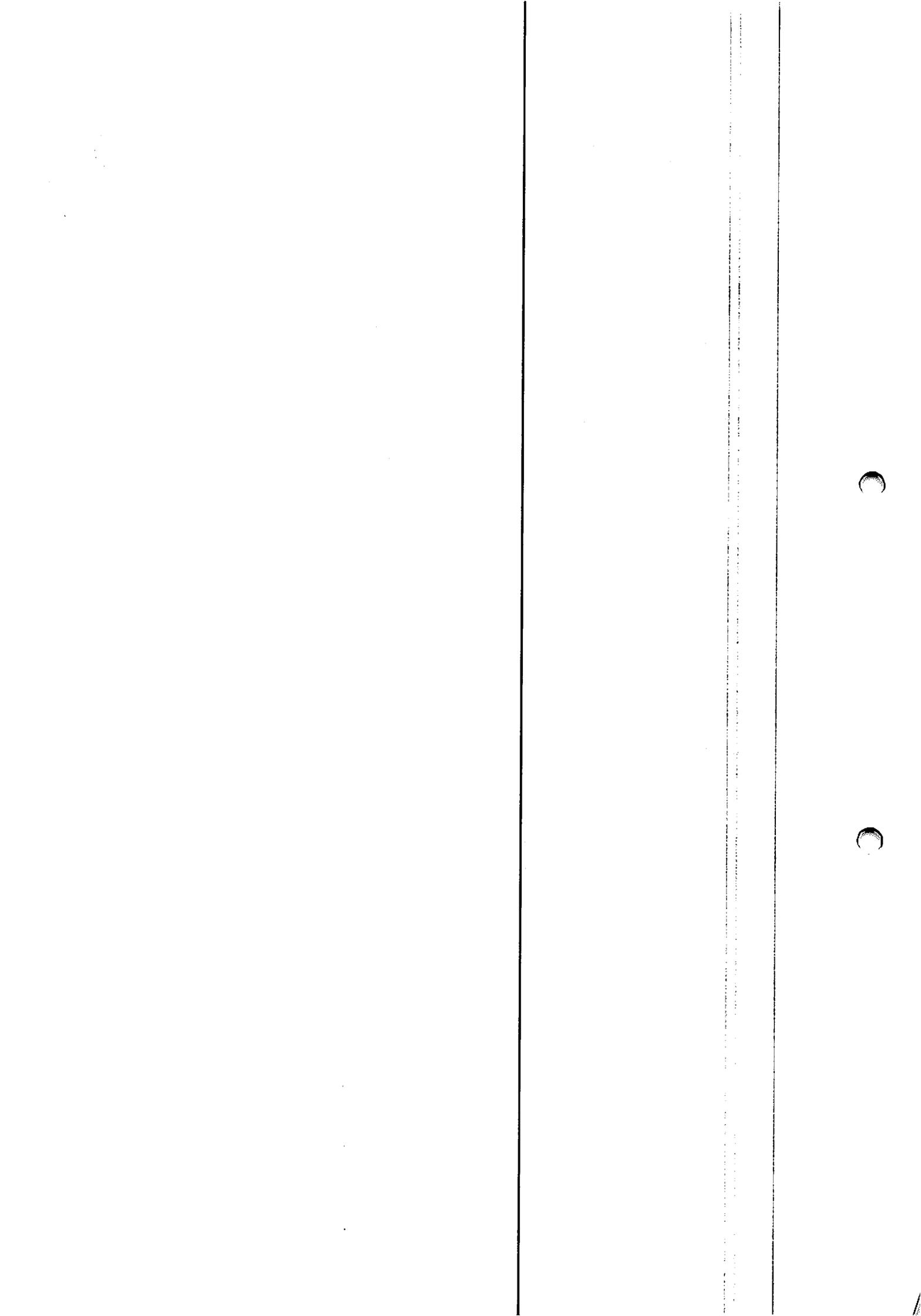
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Lira dos Santos

Euzeneas Lira dos Santos





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

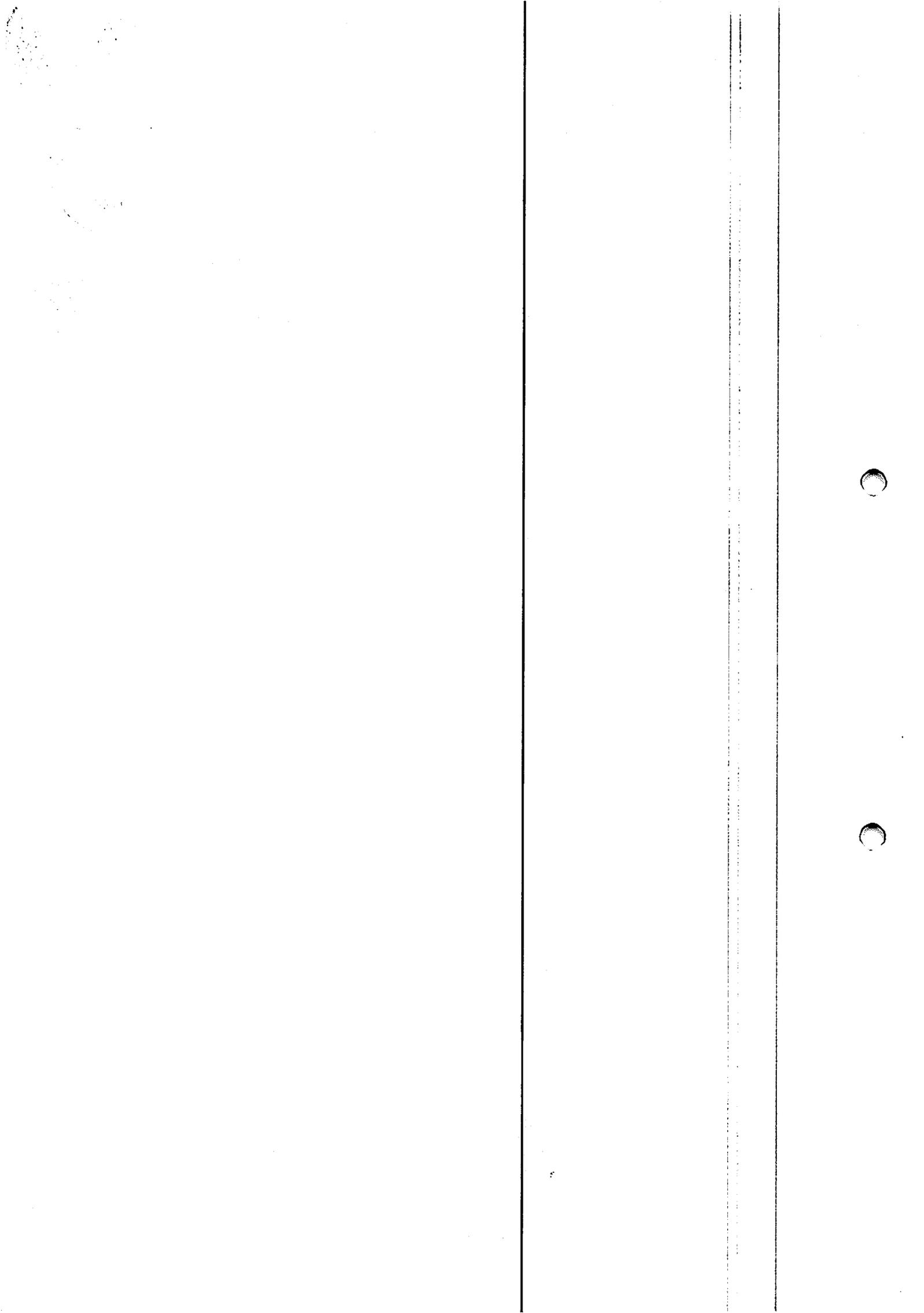
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB N° 21600181101.
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190288760

Data do Protocolo:

09/04/2019

Número de Registro:

21200530221

Arquivamento:

20130288760

Empresa:

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Documentos:

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucom.ma.gov.br



Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200845144

Data do Protocolo:

01/10/2020

Número de Registro:

21200530221

Arquivamento:

20200845144

Empresa:

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Documento(s):

Contrato

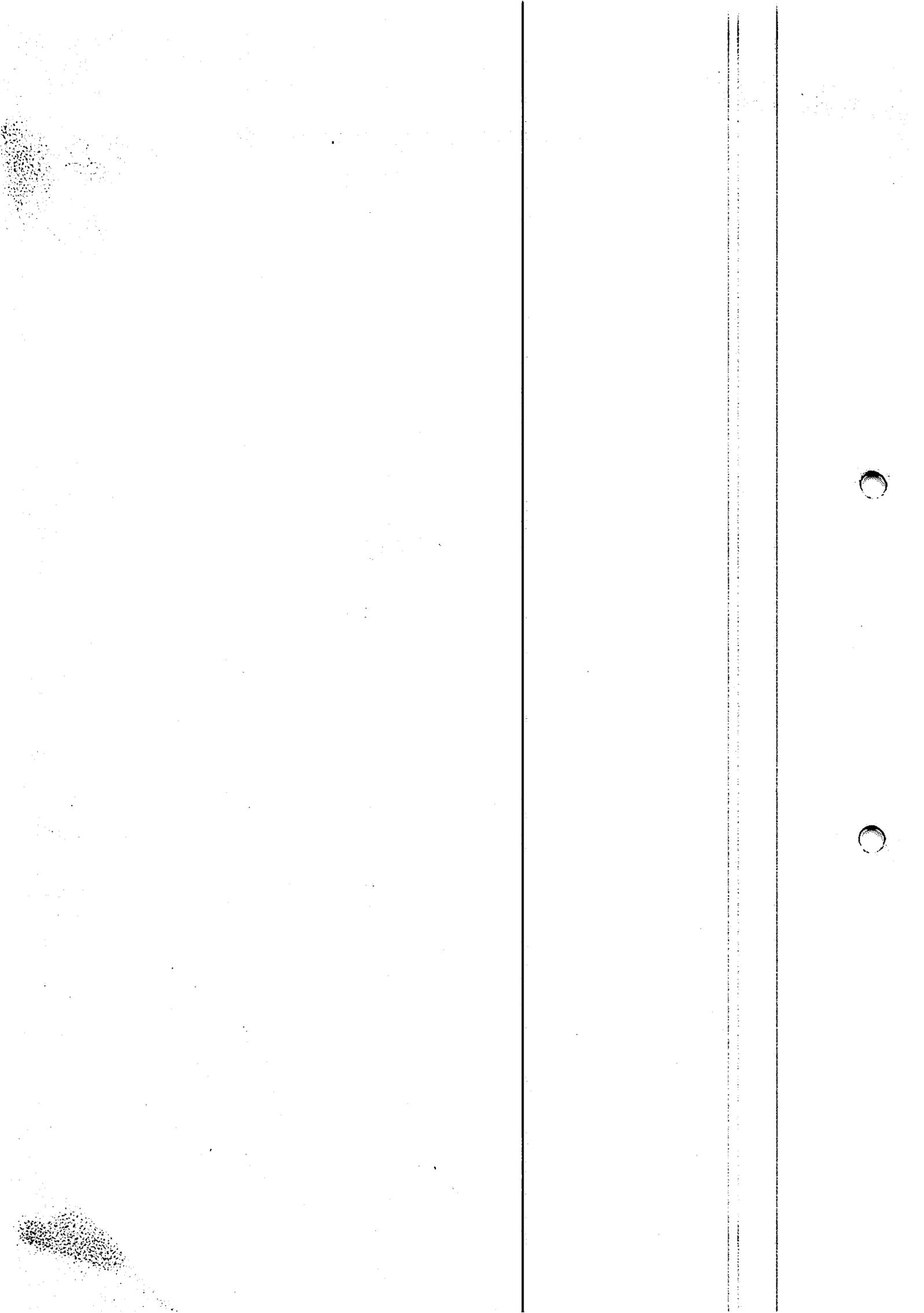
[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECORRIDO Nº: 0000021237394-3 DATA DE RECEBIMENTO: 18/08/2015

Nome: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: FRANCISCO EDMUNDO DOS SANTOS, E
ALEXANDRINA MARIA DE JESUS LIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1976

DOC. REGEM: VARGEM GRANDE - MA

NASC. N. 4285 FLS. 64 LIV. 49

CPF: 747364773-34

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

ACQUANTIA DO USUÁRIO: *[Handwritten]*

P-200

VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/09/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANHOSPULHOS

[Fingerprint]

[Photograph]

Euzeneas Lira dos Santos

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

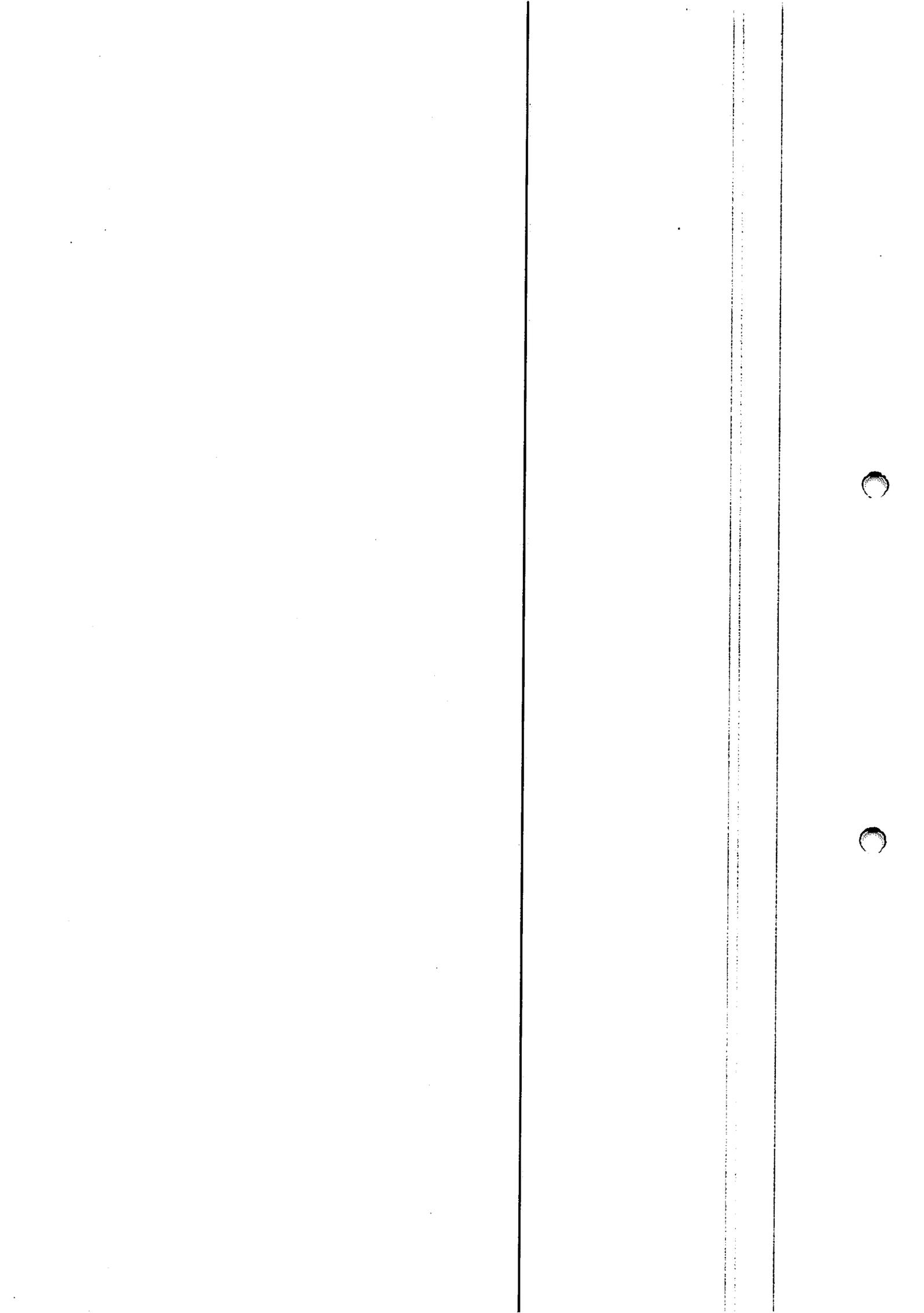
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dendêzê Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Lisboa, 676 A. Centro, Pinheiro-MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1460

Poder Judiciário TJMA 687
AUTENT1446181WFOVPBJSQVWU01
08/09/2021 18:53:57. Abr: 13.18. Tom: RS 6.12
Emol: RS 4,83 FERC: RS 0,13 FADEP: RS 0,18 FEMP:
RS 0,18 Consulte em <https://cata.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro-MA
Elyza Dalcene S. Costa

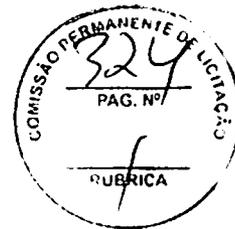


[Handwritten Signature]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **747.364.773-34**

Nome: **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **15/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

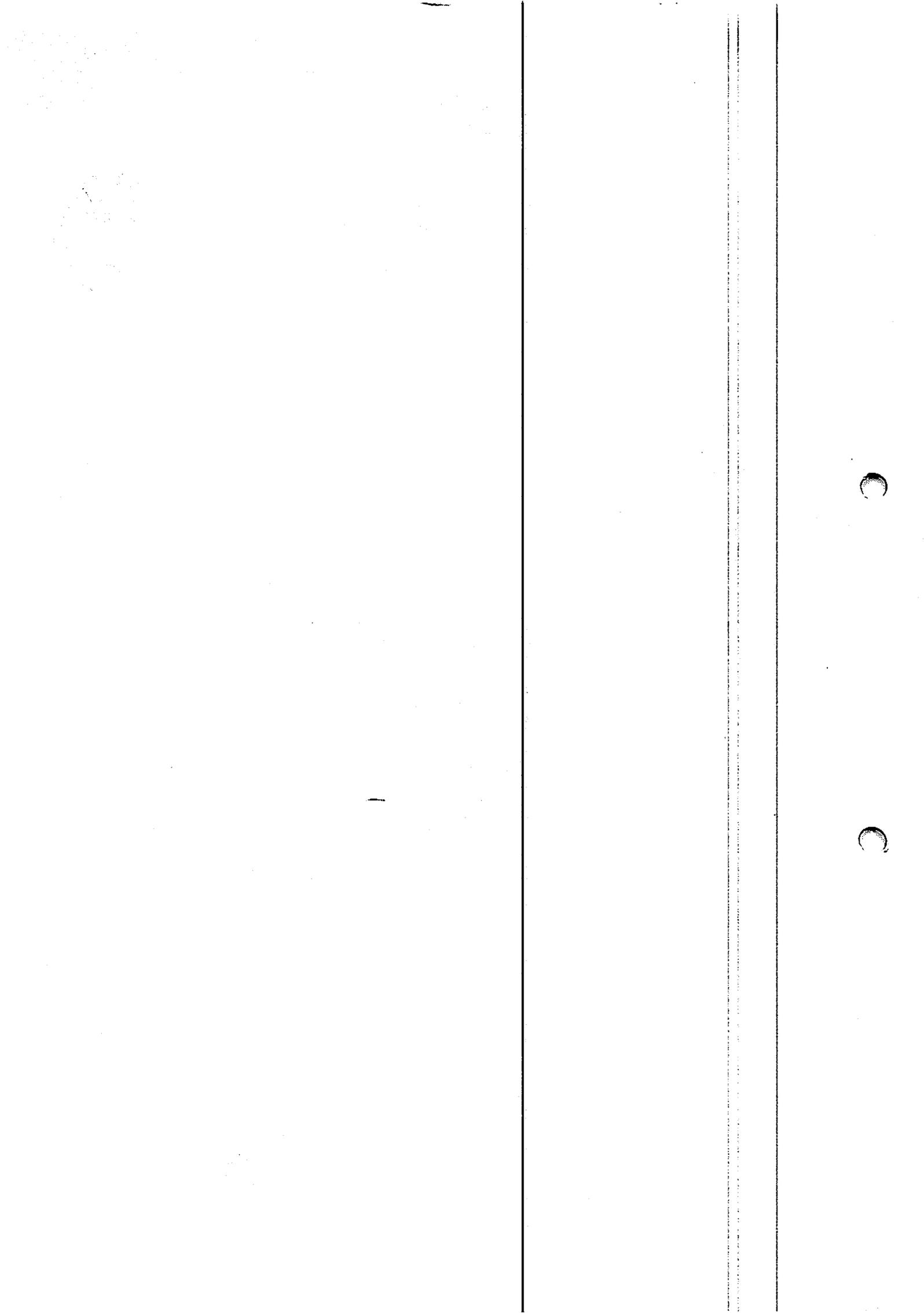
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:49:18** do dia **01/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **148E.8CE9.39EC.1A1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93	MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMERCIAL SAMPCAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAMPCAS

PORTO
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-piçcosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-piçcosos
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.20-0-02 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGADOURO
R OSCAR BARROS

NÚMERO
14

COMPLEMENTO

CEP
65.055-460

BARRIO/DISTRITO
JARDIM SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

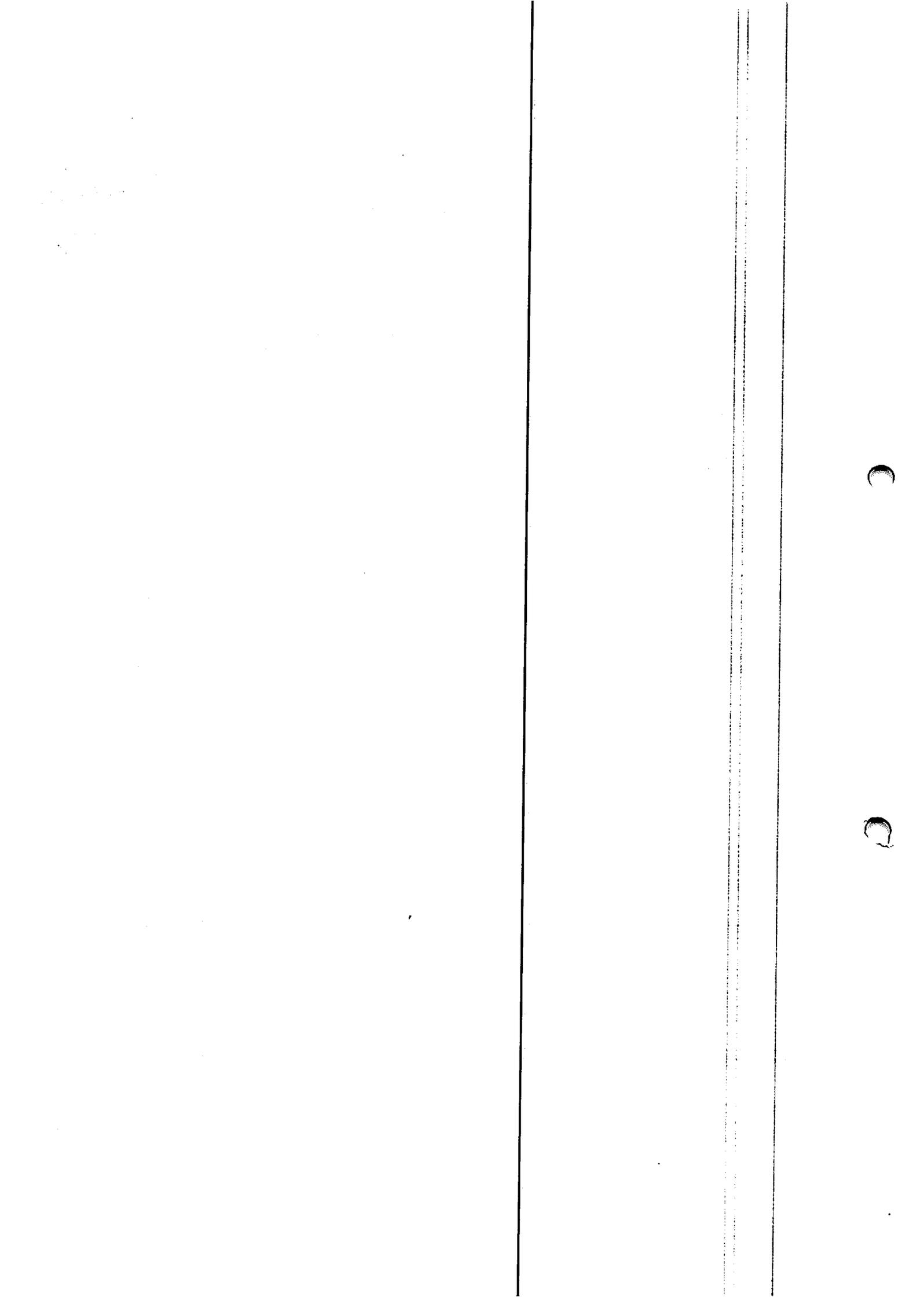
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

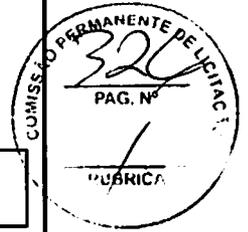
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 01/06/2022 às 11:48:14 (data e hora de Brasília).







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.294.460/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO R OSCAR BARROS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.055-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	--

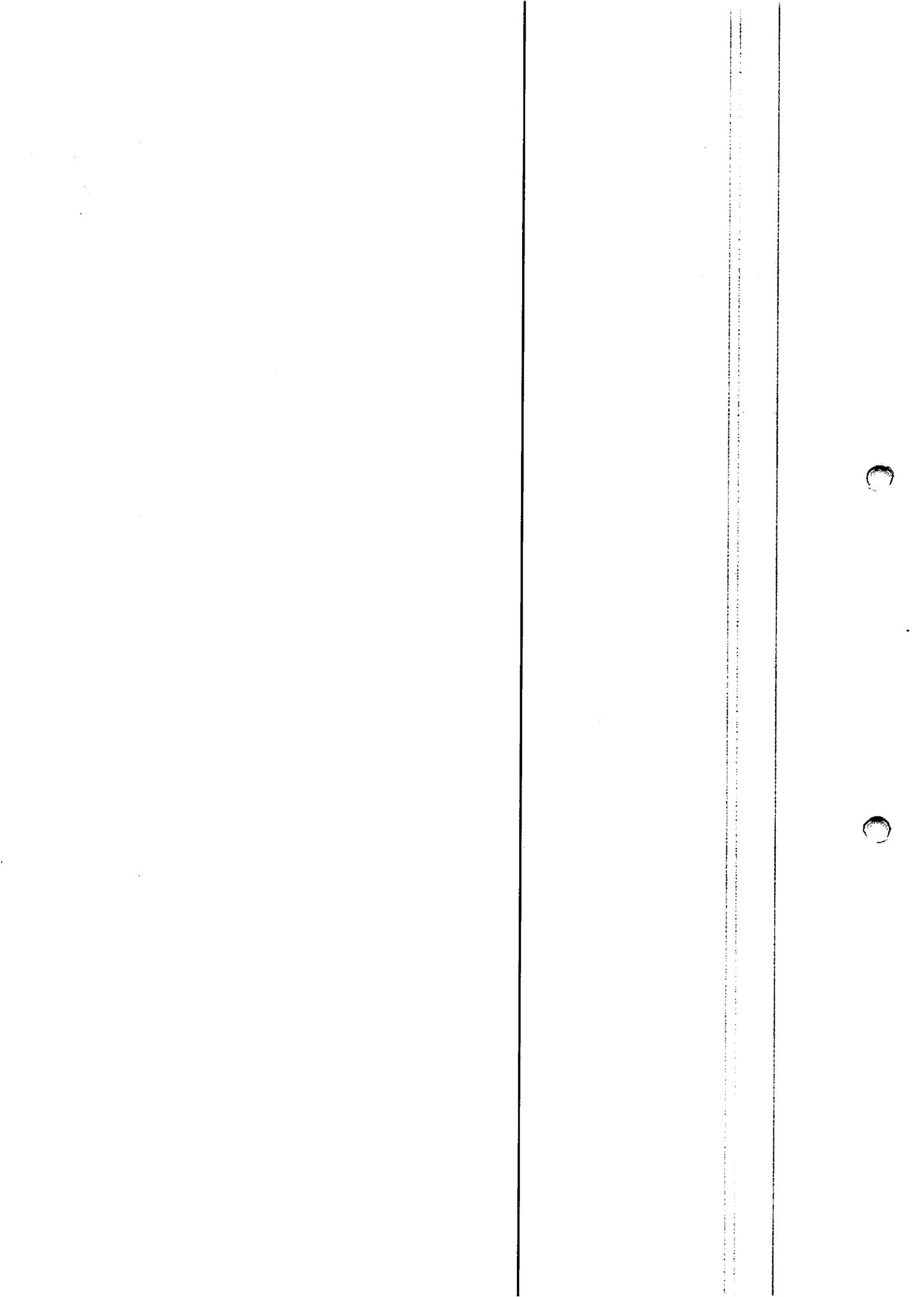
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 11:48:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.294.460/0001-93
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2022 às 11:54 (data e hora de Brasília).

10





Resultado da Consulta SINTREGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.294.460/0001-93 Inscrição Estadual: 12.203022-2
 Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA OSCAR BARROS
 Número: 14 Complemento:
 Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
 Município: SÃO LUIS UF: MA
 CEP: 65055460 DDD: Telefone: 32597303

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 420001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAES Secundários

Código	Descrição CNAE
452005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
452006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
452007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
771000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
811700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
161099	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3606001	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
381400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

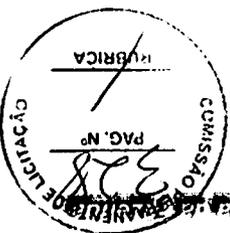
Data desta Situação Cadastral: 26/01/2022

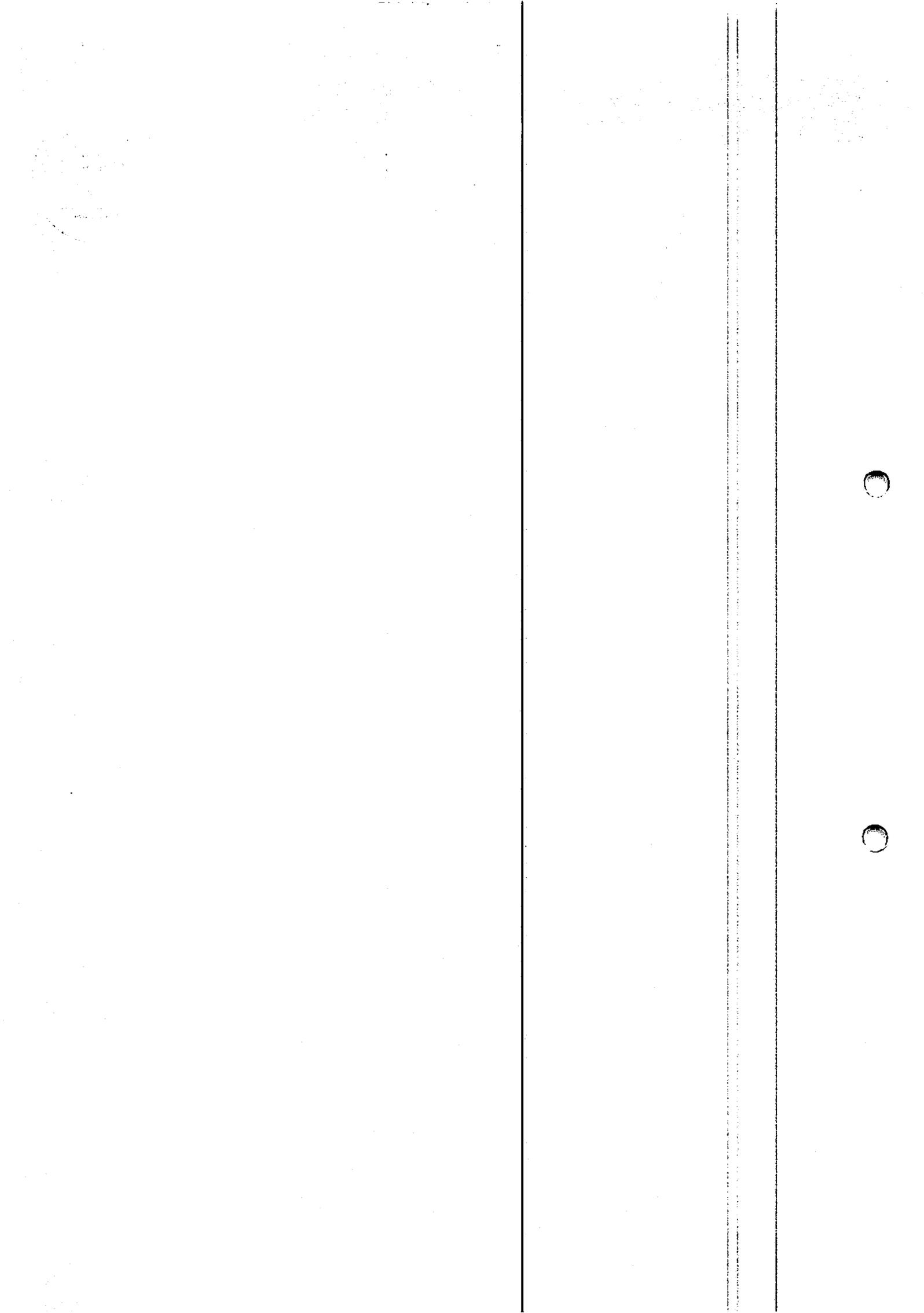
OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 15/1/2/2010 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2013, 01/05/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



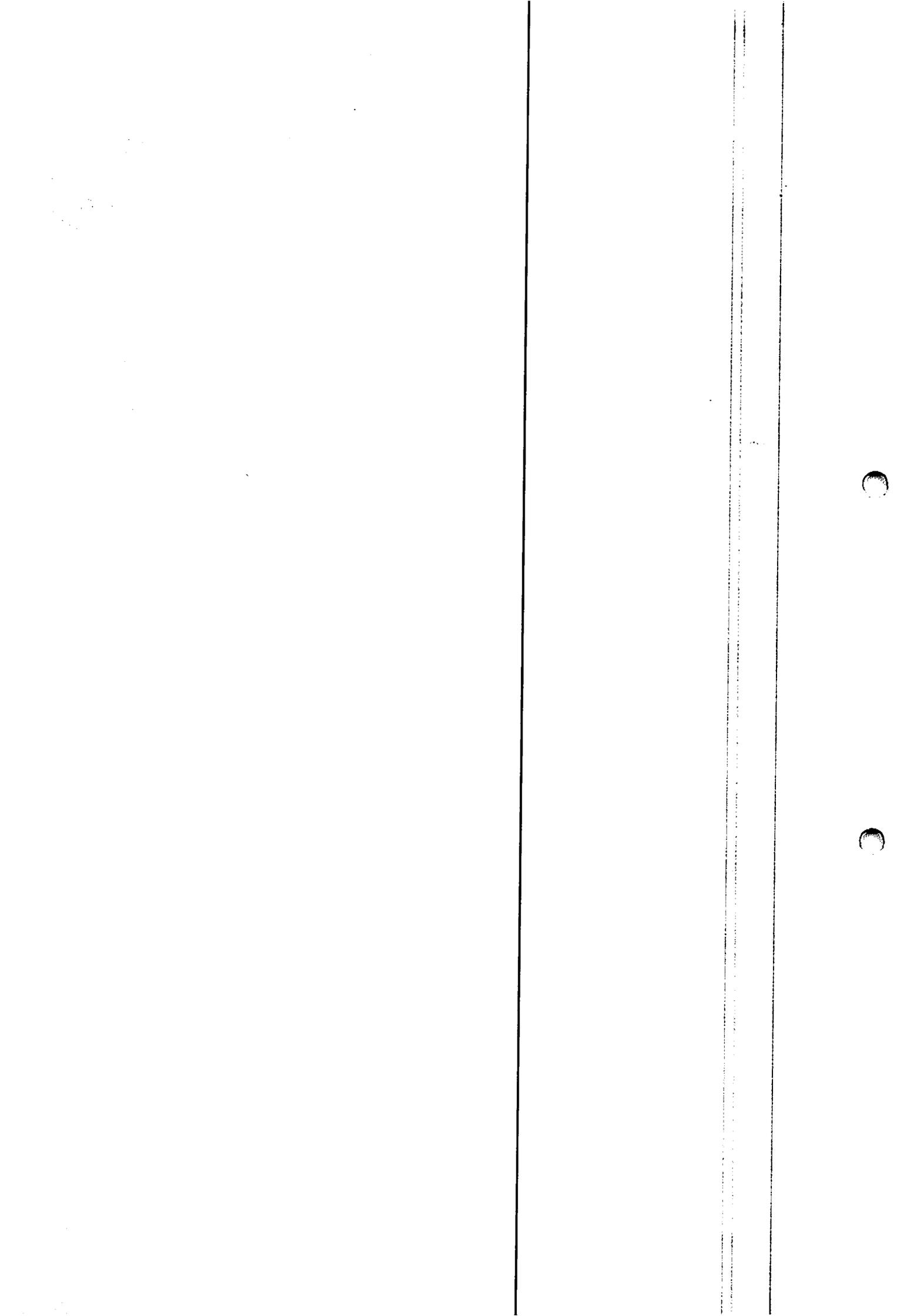


Data da Consulta: 10/06/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

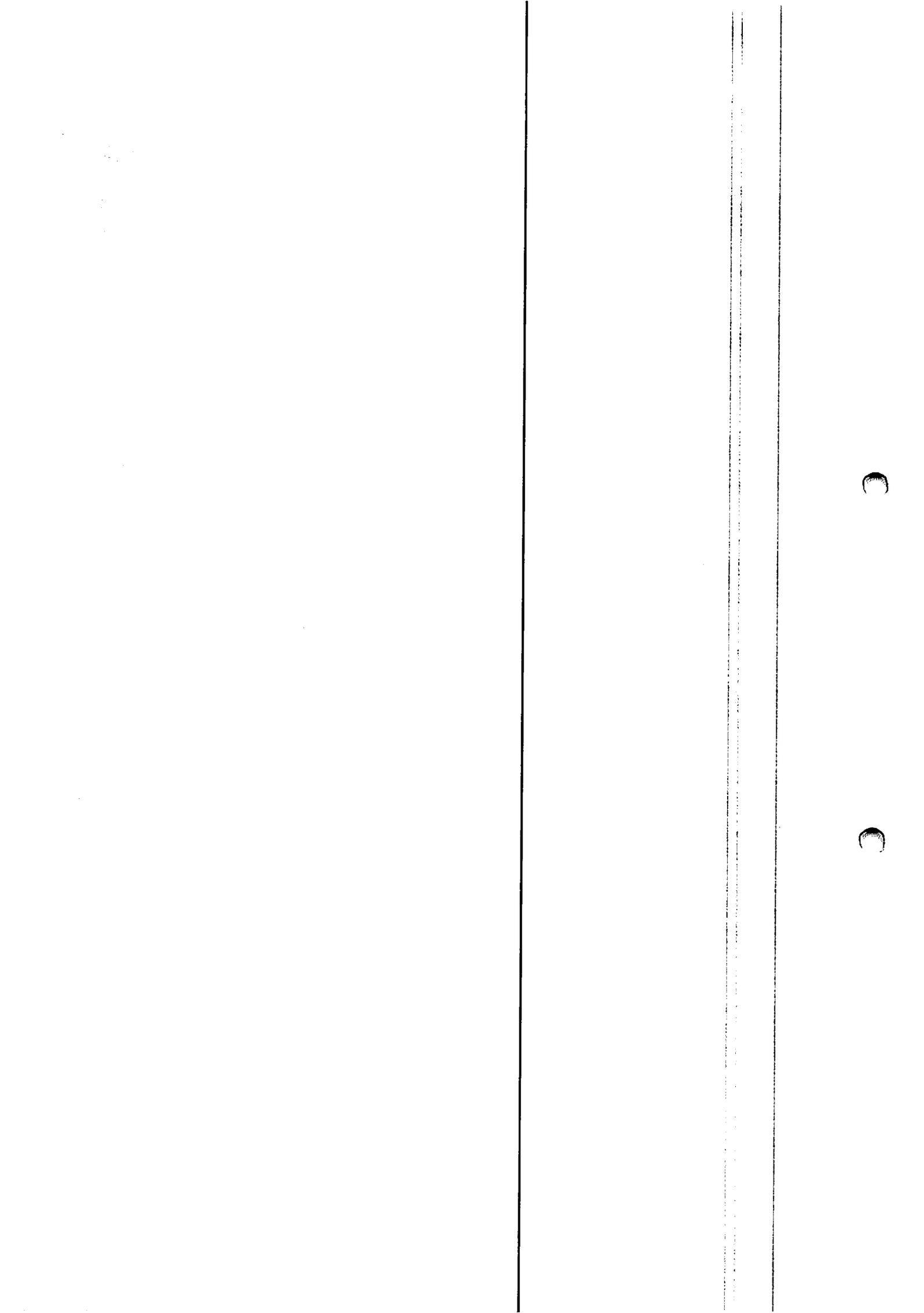
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:54 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: 6503.3801.E868.5EE3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.294.460/0001-93

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Endereço: RUA OSCAR BARROS 14 JARDIM SAO CRISTOVA / JARDIM SAO CRISTOVA
/ SAO LUIS / MA / 65055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

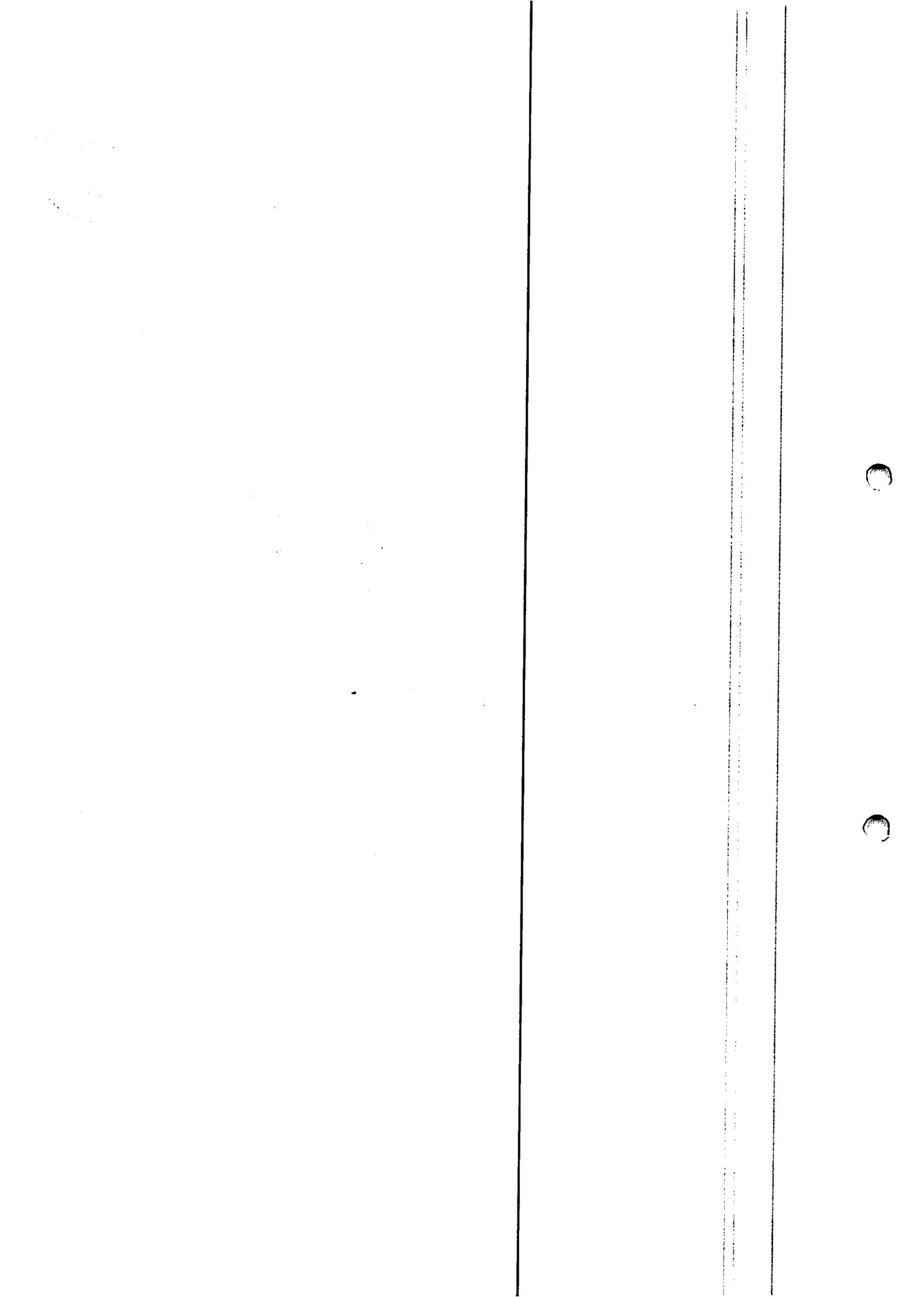
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201152598129021

Informação obtida em 20/06/2022 12:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Certidão nº: 17439261/2022

Expedição: 01/06/2022, às 12:00:49

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

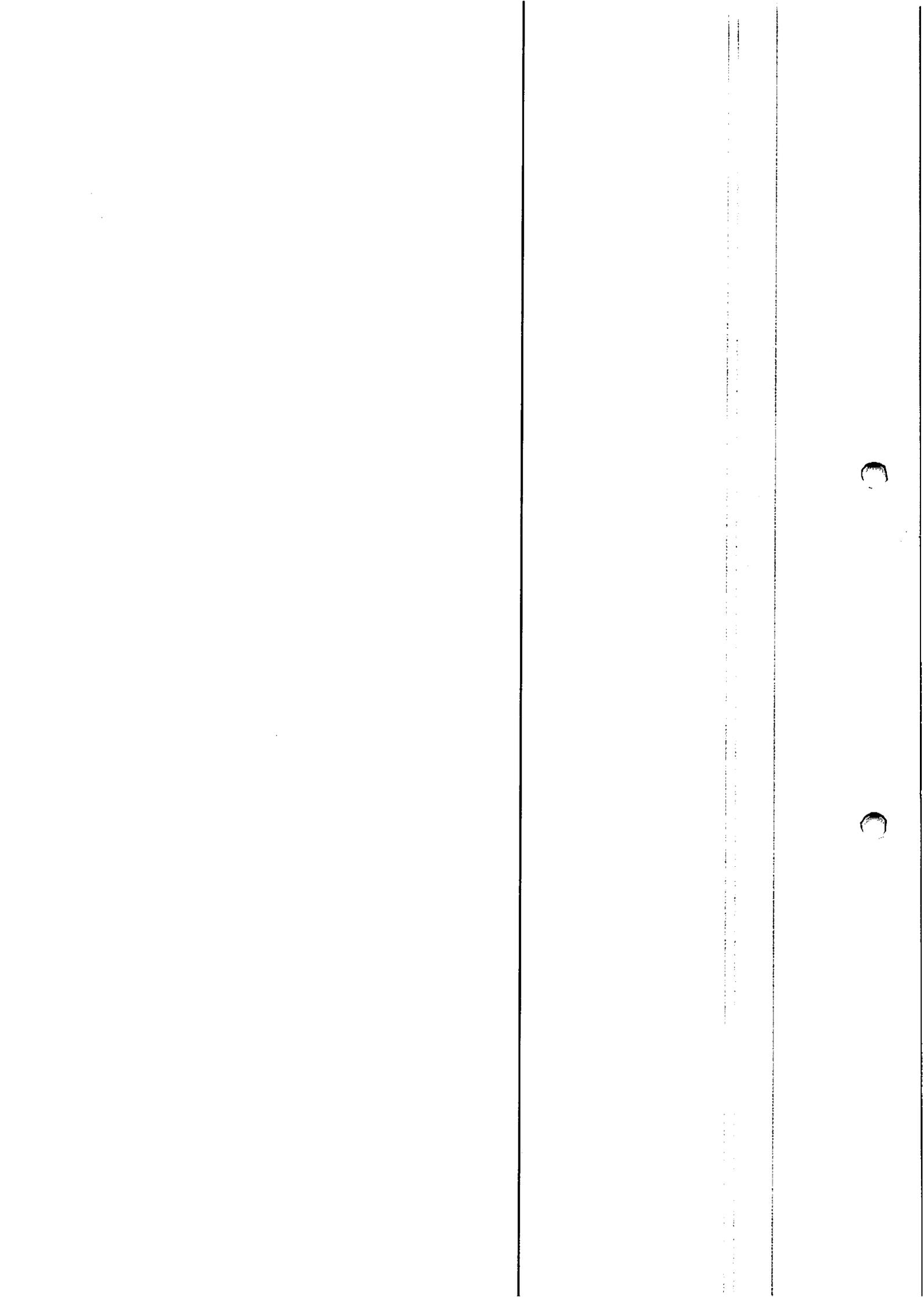
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

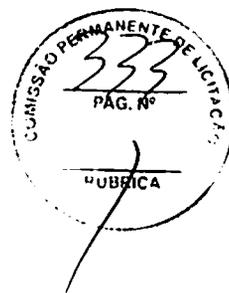
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

INSCRIÇÃO: 05.294.460/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 11:57:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

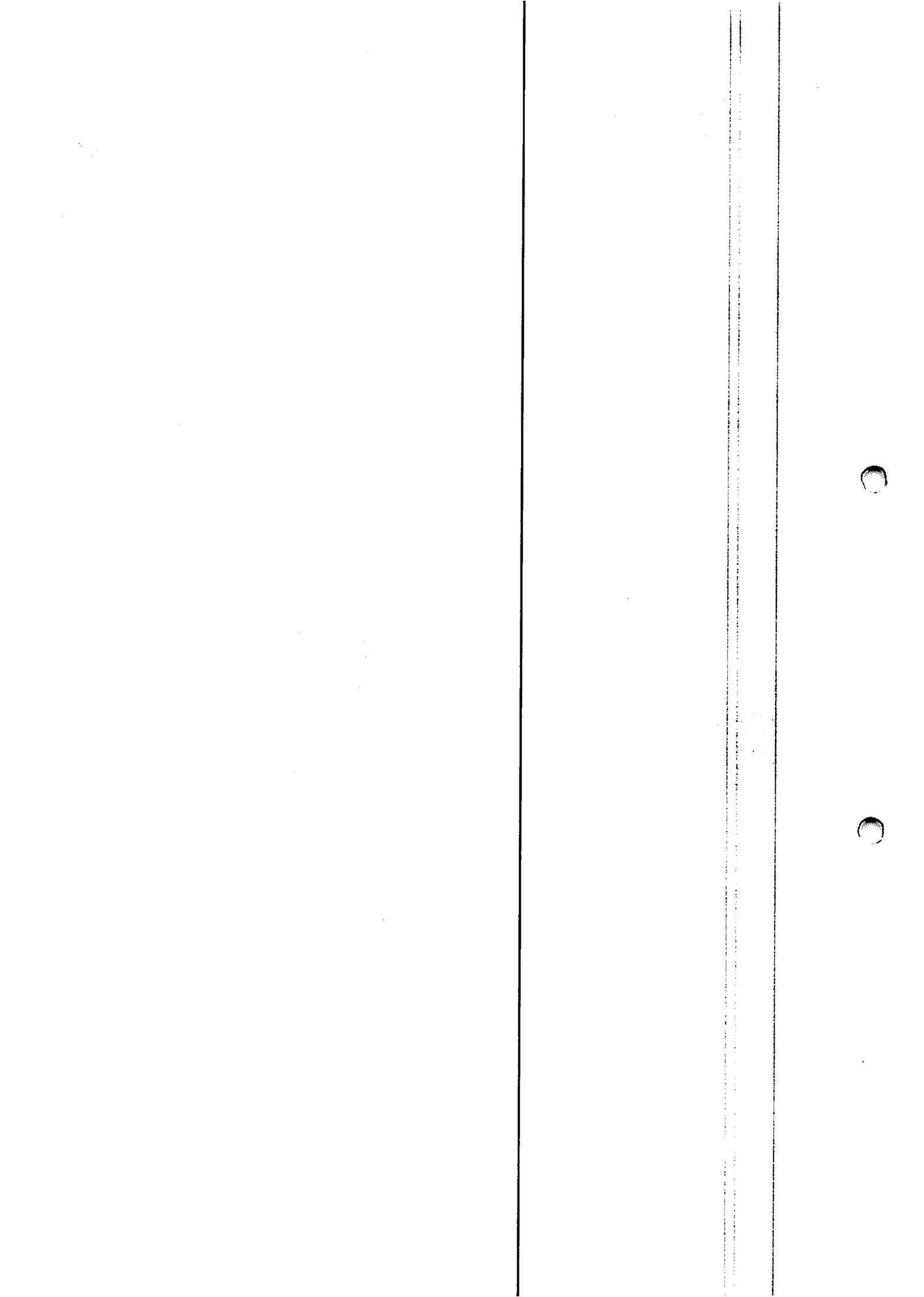


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CERQBAASD8

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (SAMPECAS)

CNPJ: 05.294.460/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 12h04

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4fs4oZk**.

15





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 031638/22

Data da

09/03/2022 00:30:52

Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ: 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303

Município: SAO LUIS

UF: MA

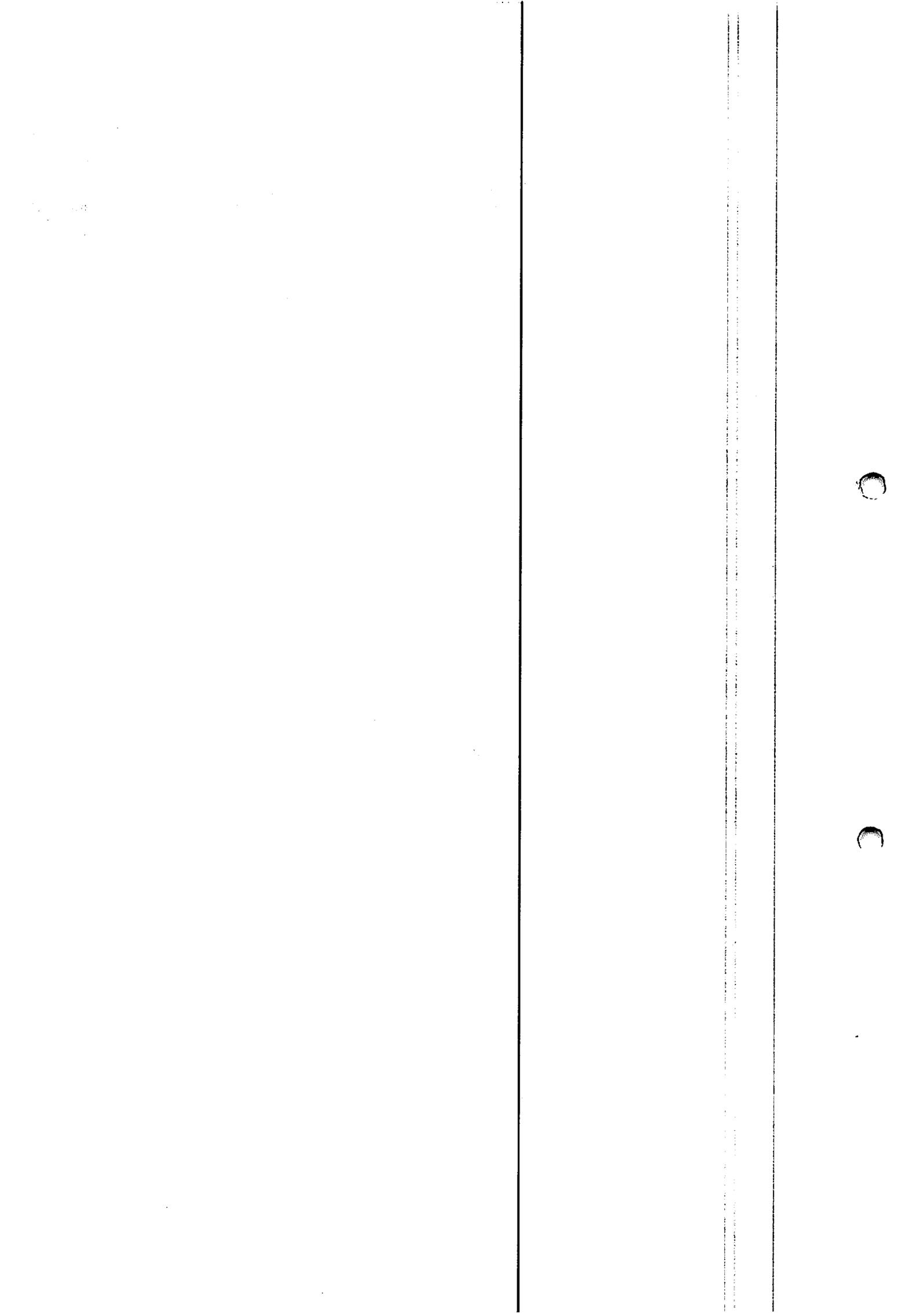
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015828/22

Data da

09/03/2022 00:35:40

Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ: 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Endereço: RUA OSCAR BARROS, 14 CEP: 65055460 - JARDIM SÃO CRISTÓVÃO

Telefone: (98)32597303

Município: SAO LUIS

UF: MA

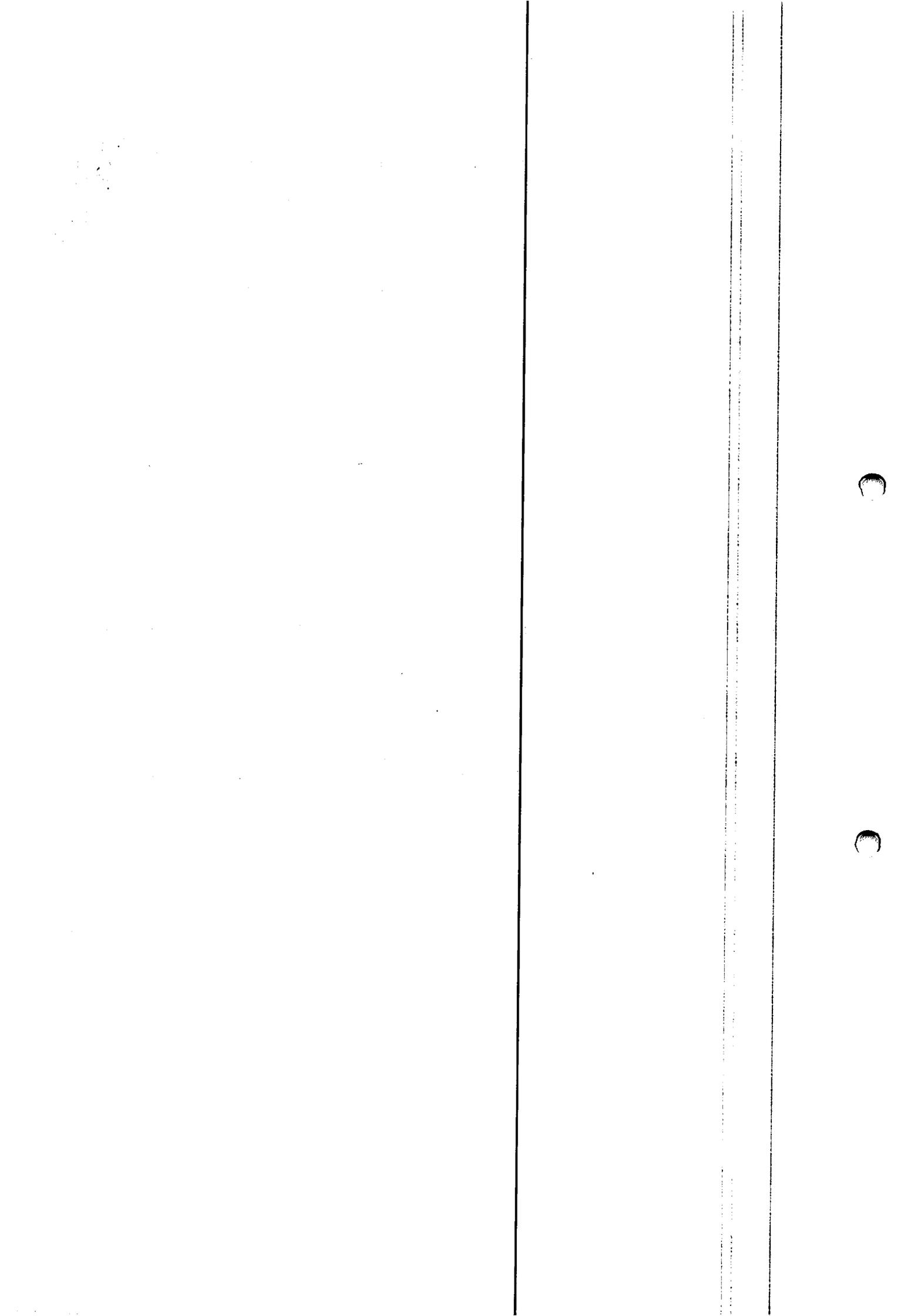
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

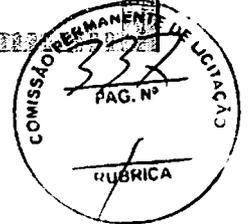
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006838512022

Validade: 23/03/2022

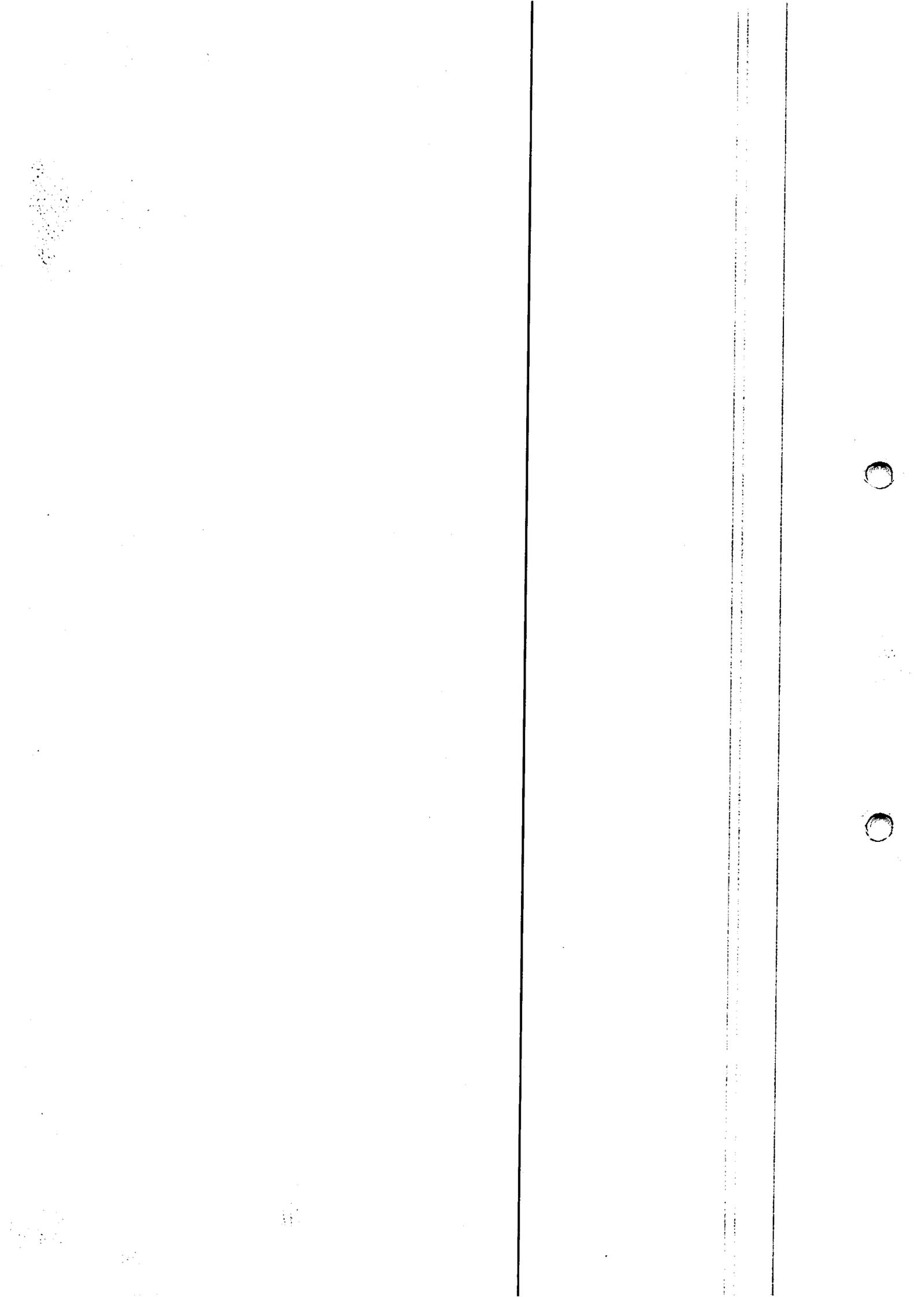
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.294.460/0001-93	Inscrição Municipal: 47569001
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
452000100 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	
Número: 14	Complemento:
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 23 de fevereiro de 2022 às 12:51, sob o código de autenticidade nº 3D437FF0162B738EA88A3E82D07BFBCB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

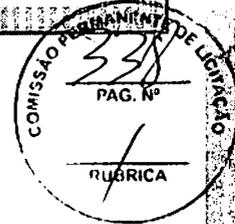
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
47569001	05.294.460/0001-93	92120222421102

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

NOME FANTASIA
SAMPECAS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14 Nº 14, JARDIM SAO CRISTOVAO 65055460 - SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
331471200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

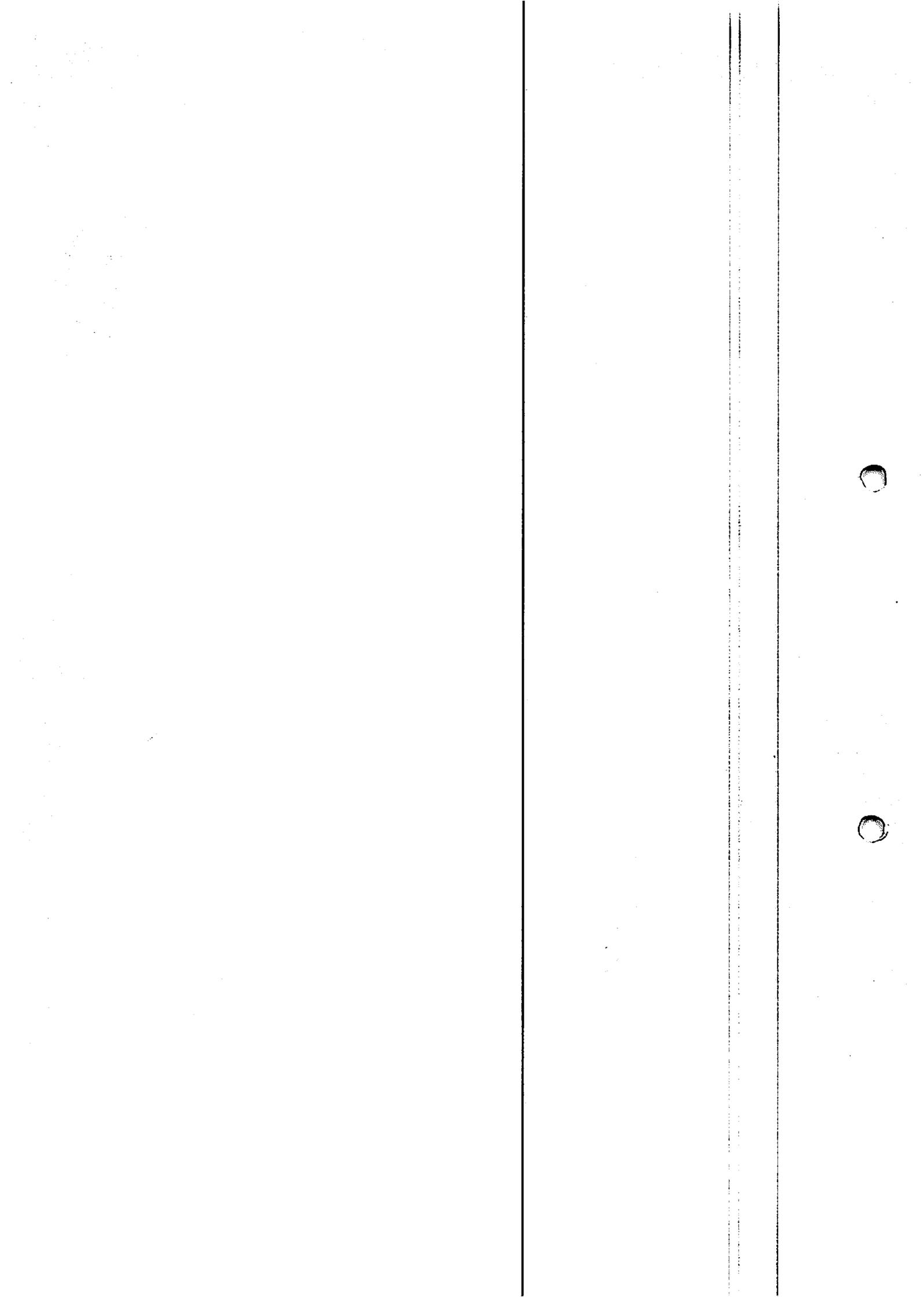
RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
CBC930CD7C05D1252CD38B1859979FB6





CERTJUDONE-SJDFRSL - 16662022
Código de validação: 09E1FFAB8D

Número da guia: 22057301001253420.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 07 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **05.294.460/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

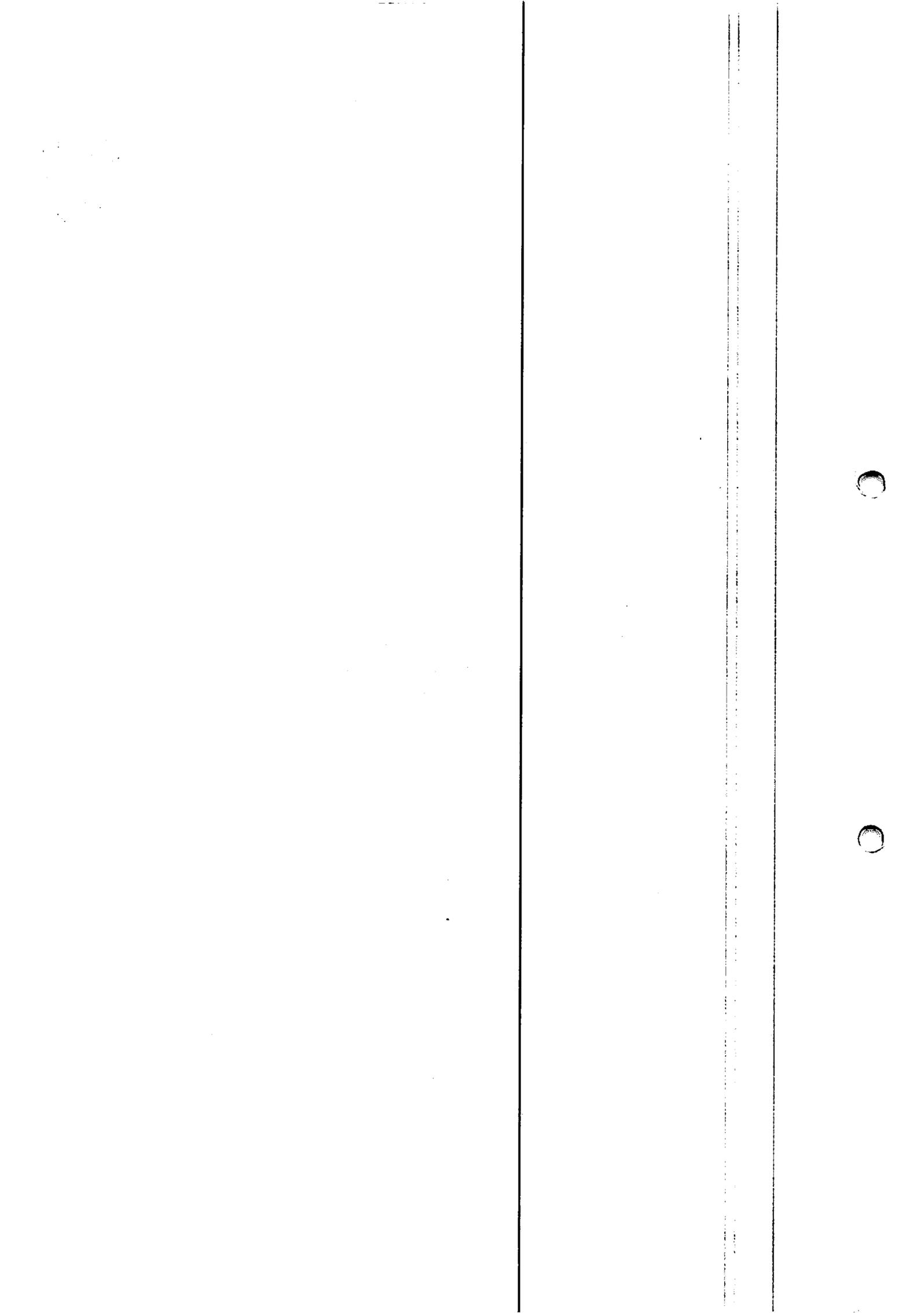
1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL; 09/06/2022 10:20 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 22, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 05.294.460/0001-93, Número de Registro (NIRE) 21600181101.

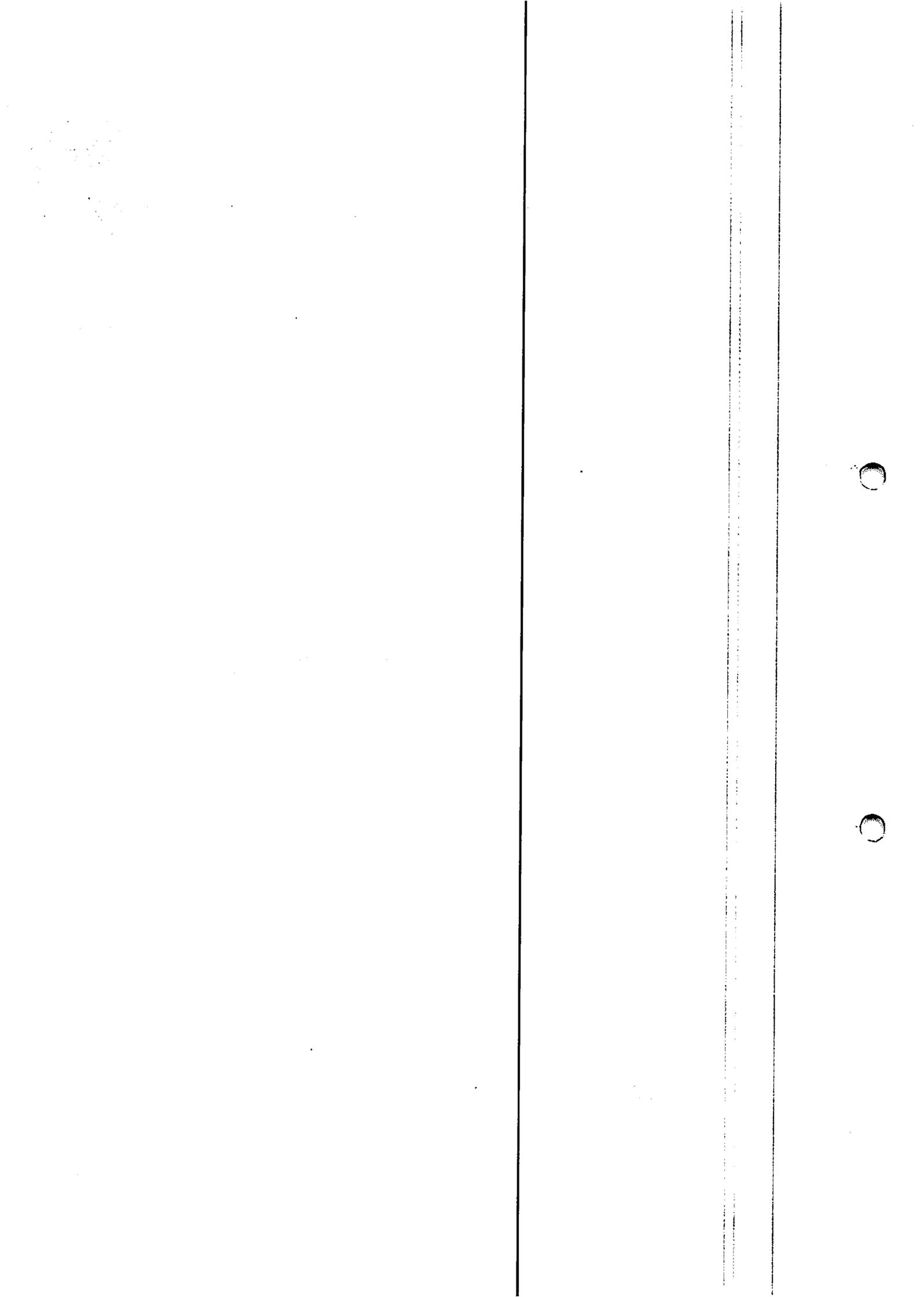
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2002

Ata constitutivo: 21200530221

São Luís, 01/01/2021

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 747.364.773-34



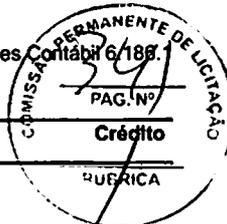
Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

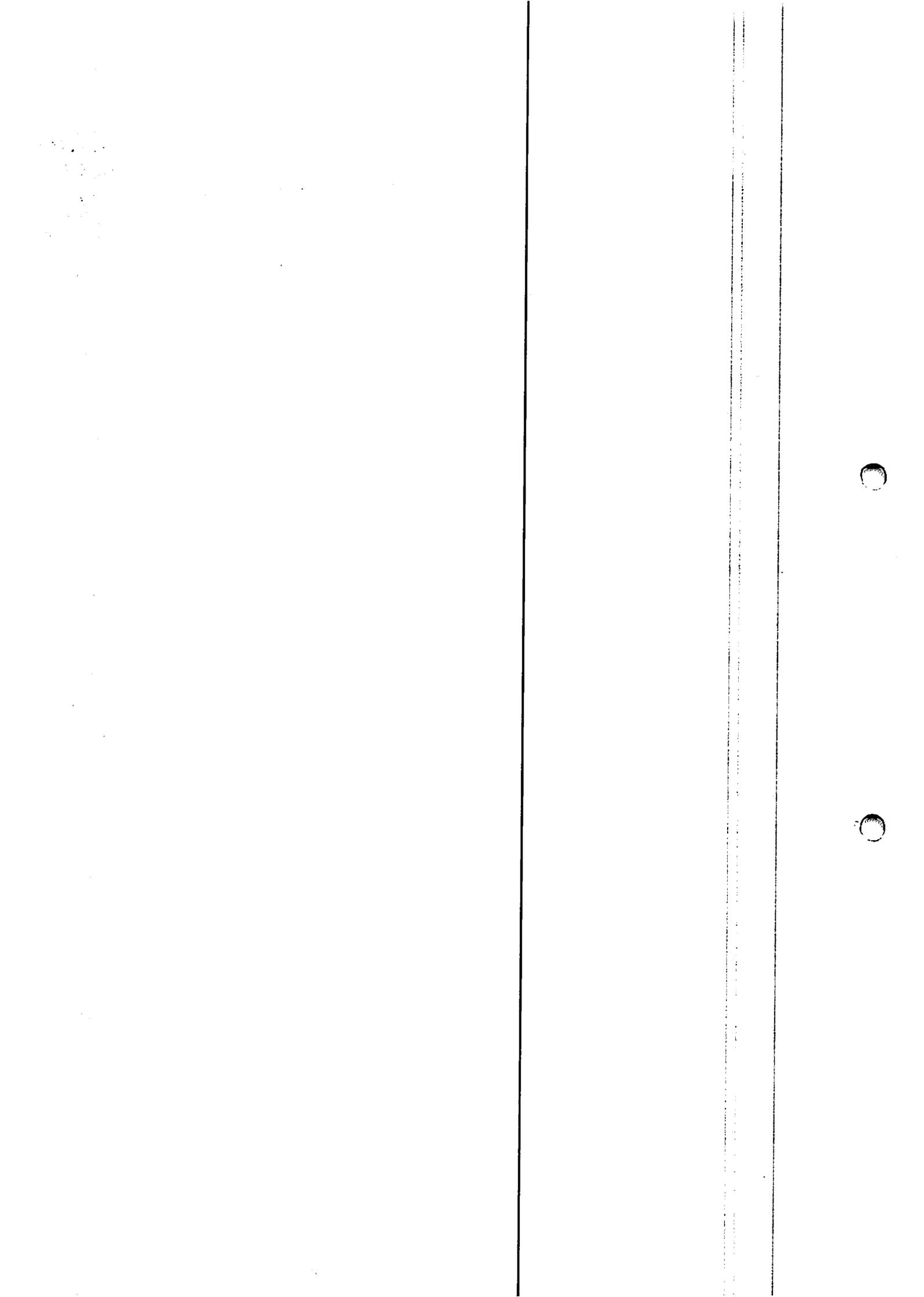
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6/188



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2021	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		VR PG REF FOLHA	0001	001	19137	8.200,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF FOLHA	0001	001	19137		8.200,00
07/01/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VR PG REF FGTS	0001	001	19214	486,40	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF FGTS	0001	001	19214		486,40
					Totais do dia 07:	8.686,40	8.686,40
10/01/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		VR PG REF INSS N/DATA	0001	001	19213	486,40	
10/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF INSS N/DATA	0001	001	19213		486,40
					Totais do dia 10:	486,40	486,40
25/01/2021	2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher					
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	19215	1.081,09	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF PIS N/MES	0001	001	19215		1.081,09
25/01/2021	2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	19216	4.989,61	
25/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF COFINS N/MES	0001	001	19216		4.989,61
					Totais do dia 25:	6.070,70	6.070,70
31/01/2021	3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota					
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19120	4.029,35	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19120		4.029,35
31/01/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19125	6.200,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19125		6.200,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19138	1.200,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19138		1.200,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	19143	863,82	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF ENERGIA N/MES	0001	001	19143		863,82
31/01/2021	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19155	189,90	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19155		189,90
31/01/2021	3.01.01.07.01.0049	Água					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19167	245,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19167		245,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Escritório					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19179	680,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19179		680,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Limpeza					

Continua...





Livro Diário Nº. 15

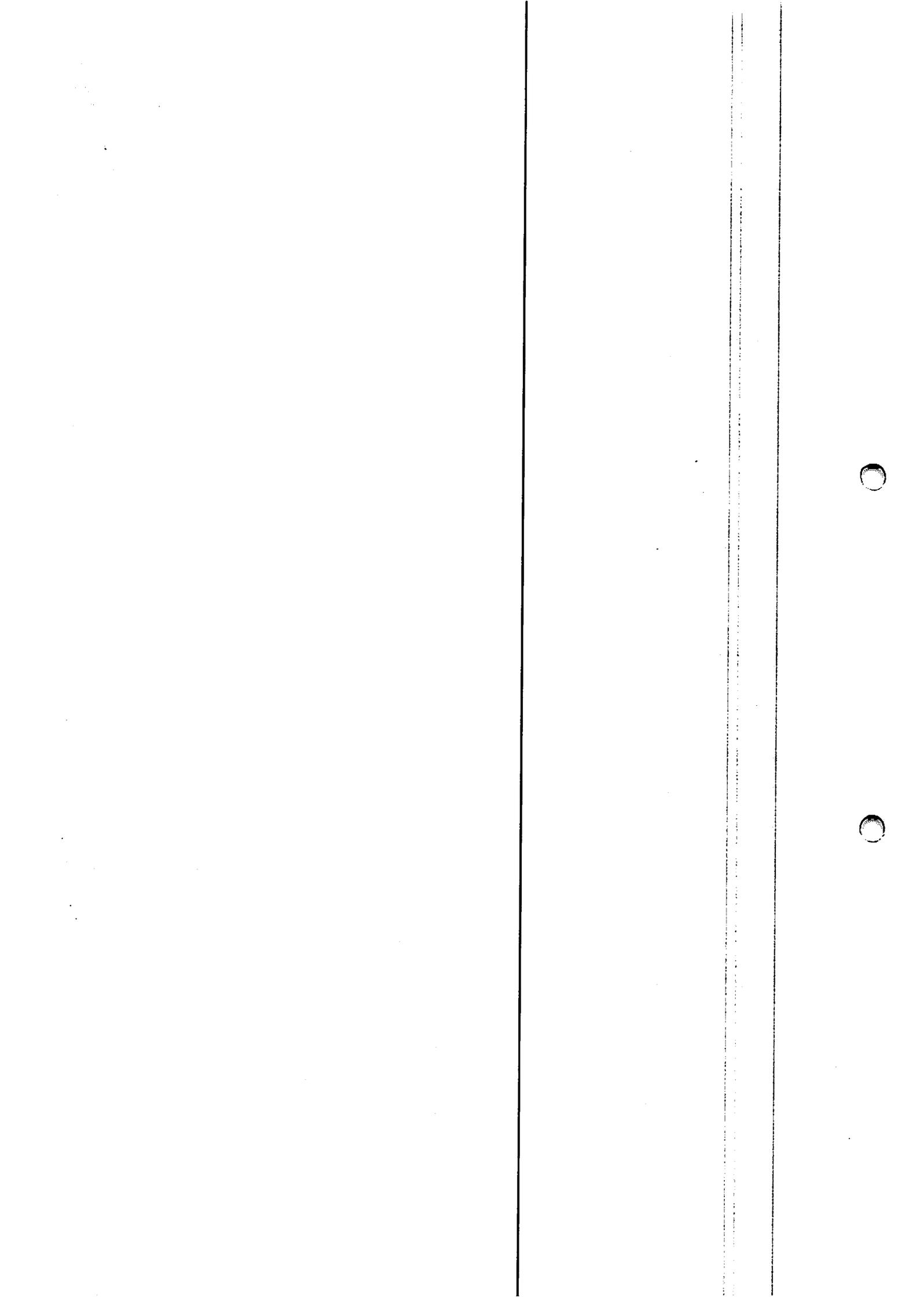
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

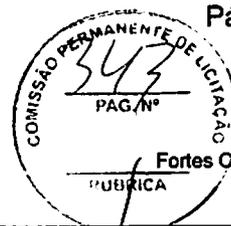
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19190	122,30	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19190		122,30
31/01/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19200	58.965,35	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19200		58.965,35
31/01/2021	2.01.01.03.03.0006 - IRPJ a Recolher						
		VR PG IRPJ N/MES	0001	001	19217	768,44	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG IRPJ N/MES	0001	001	19217		768,44
31/01/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		VR PG REF CSLL N/MES	0001	001	19218	691,59	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CSLL N/MES	0001	001	19218		691,59
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19219	72.340,60	
31/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC N/MES	0001	001	19219		72.340,60
31/01/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF MERCADORIAS N/MES	0001	001	19233	106.320,30	
31/01/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		VR REF MERCADORIAS N/MES	0001	001	19233		106.320,30
31/01/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19245	496,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19245		496,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19257	465,00	
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19257		465,00
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		vr rec n/data	0001	001	19271	150.555,00	
31/01/2021	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						
		vr rec n/data	0001	001	19271		150.555,00
Totais do dia 31:						404.132,65	404.132,65
Totais do mês de Janeiro:						419.376,15	419.376,15
28/02/2021	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Alíquota						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19121	522,23	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SIMPLES N/MES	0001	001	19121		522,23
28/02/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19126	6.200,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19126		6.200,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19144	896,83	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19144		896,83
28/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19156	189,90	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19156		189,90

Continua...





Livro Diário Nº. 15

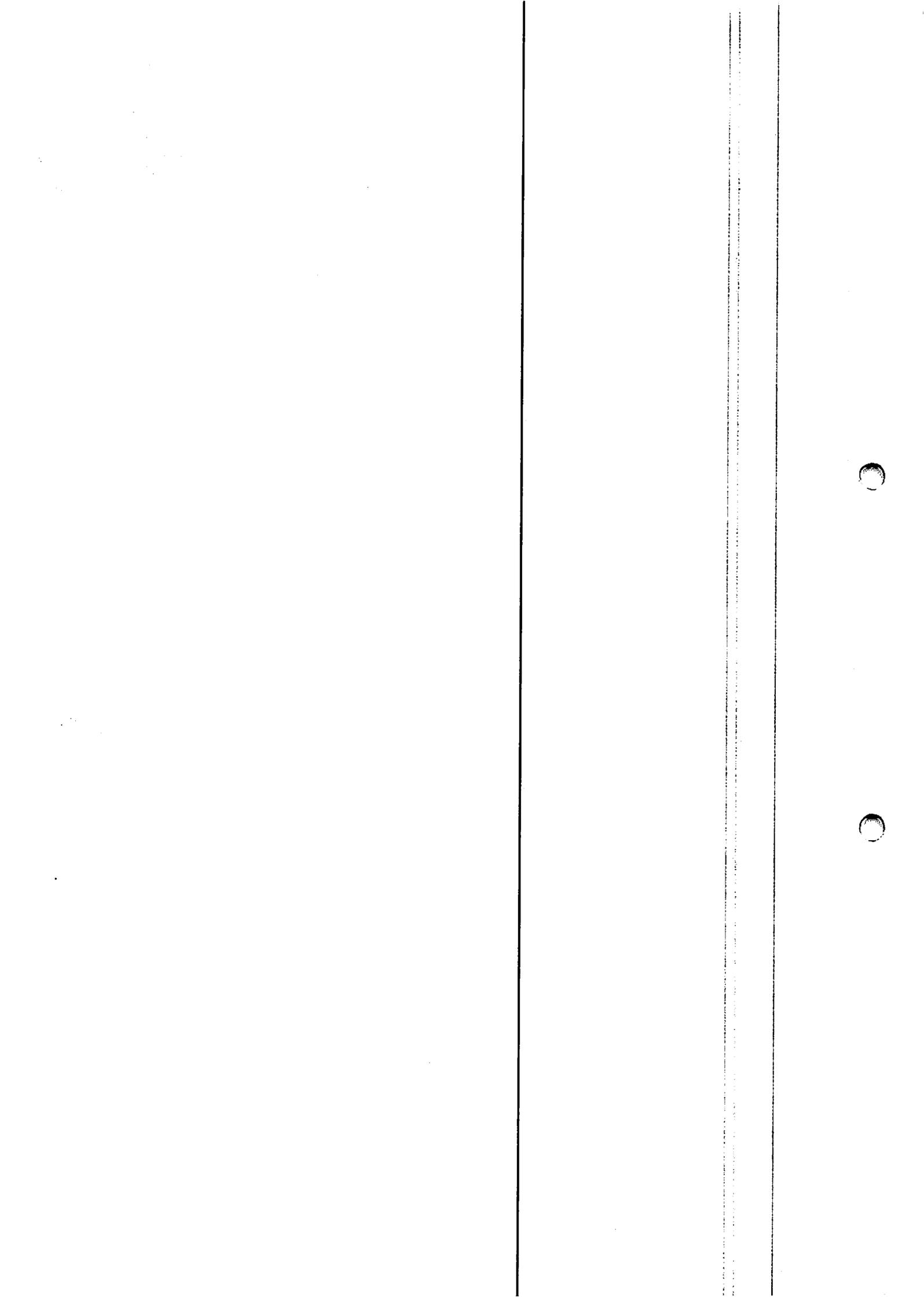
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

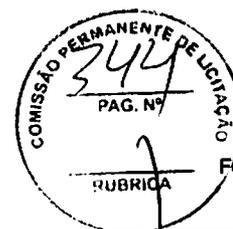
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R. Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19168	245,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19168		245,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritório VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19180	153,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19180		153,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19201	12.785,92	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19201		12.785,92
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF REC N/MES	0001	001	19220	85.450,60	
28/02/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VR REF REC N/MES	0001	001	19220		85.450,60
28/02/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19234	33.450,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19234		33.450,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19246	496,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19246		496,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19258	465,00	
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19258		465,00
Totais do dia 28:						140.854,48	140.854,48
Totais do mês de Fevereiro:						140.854,48	140.854,48
30/03/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19235	28.450,00	
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19235		28.450,00
Totais do dia 30:						28.450,00	28.450,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos VR PG REF ALVARA	0001	001	19124	325,68	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF ALVARA	0001	001	19124		325,68
31/03/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunera Empregados VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19127	6.200,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19127		6.200,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0043	- Férias VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19139	1.500,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19139		1.500,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19145	833,05	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19145		833,05
31/03/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19157	189,90	

Continua...





Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

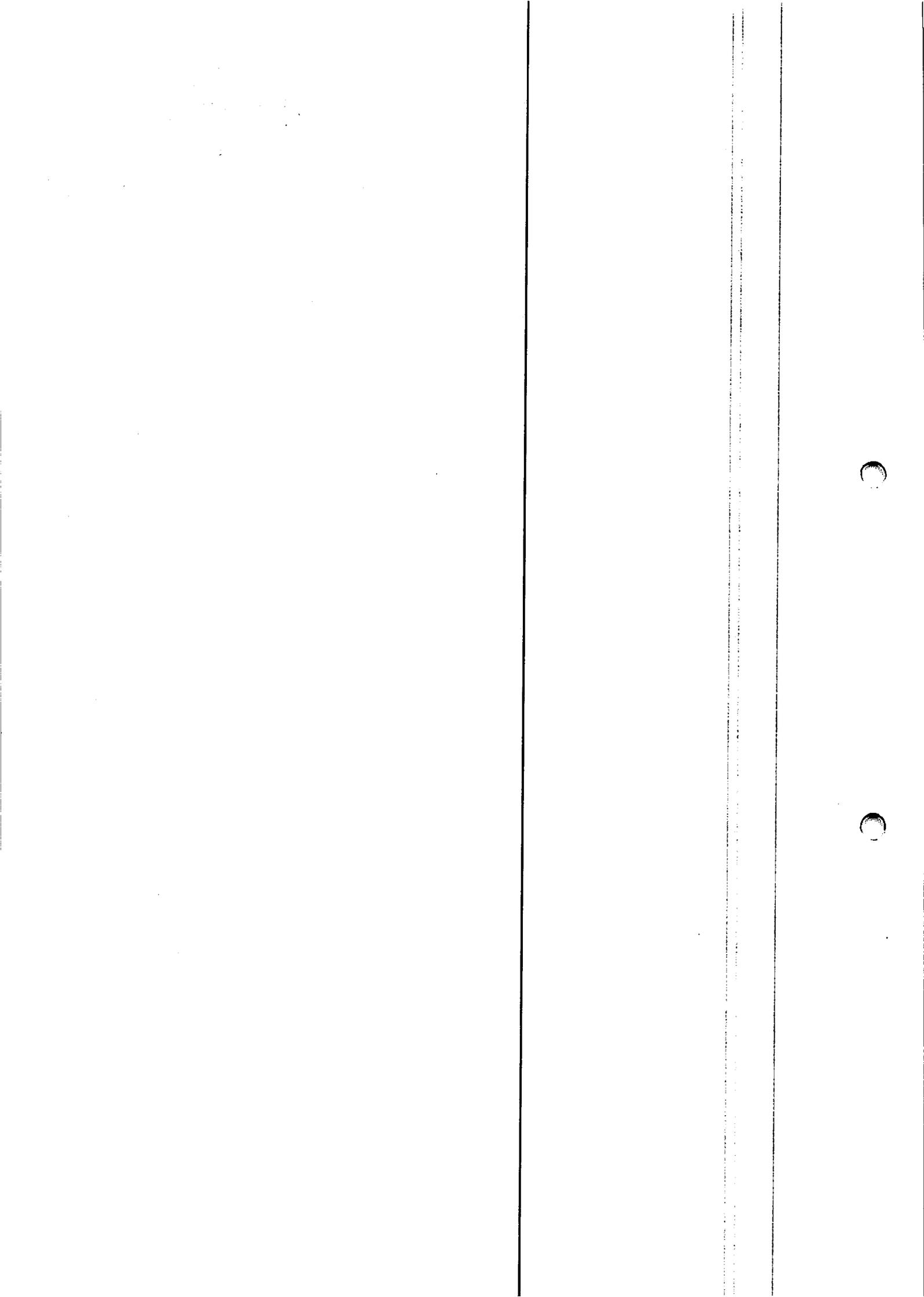
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

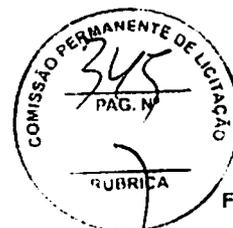
Endereço: R. Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19157		189,90
31/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19169	245,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19169		245,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19191	111,55	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19191		111,55
31/03/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19202	25.127,47	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19202		25.127,47
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19221	128.500,60	
31/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19221		128.500,60
31/03/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19247	496,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19247		496,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19259	465,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19259		465,00
Totais do dia 31:						163.994,25	163.994,25
Totais do mês de Março:						192.444,25	192.444,25
30/04/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19128	6.200,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19128		6.200,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19140	2.000,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19140		2.000,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19146	928,98	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19146		928,98
30/04/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19158	189,90	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19158		189,90
30/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19170	245,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19170		245,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19181	345,60	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...





Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

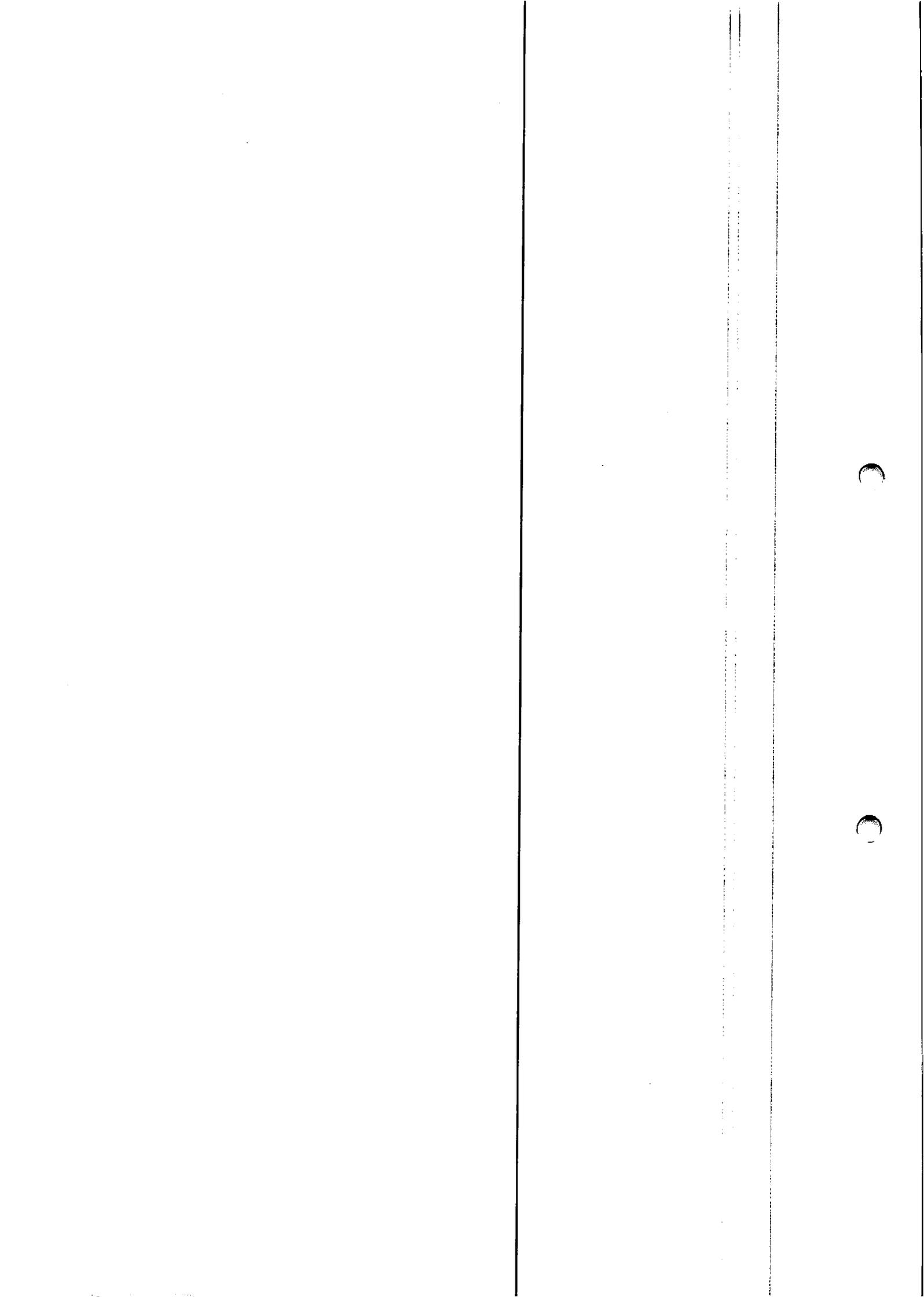
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19181		345,60
30/04/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19203	18.422,36	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19203		18.422,36
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19222	135.457,60	
30/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19222		135.457,60
30/04/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19236	35.845,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19236		35.845,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES4	0001	001	19248	496,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES4	0001	001	19248		496,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19260	465,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19260		465,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		vr rec datan	0001	001	19272	154.765,00	
30/04/2021	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		vr rec datan	0001	001	19272		154.765,00
					Totais do dia 30:	355.360,44	355.360,44
					Totais do mês de Abril:	355.360,44	355.360,44
31/05/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19129	6.200,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19129		6.200,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19147	1.010,98	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19147		1.010,98
31/05/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19159	189,90	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19159		189,90
31/05/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19171	245,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19171		245,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATEIRIAS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19182	250,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19182		250,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MATEIRIAS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19192	150,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...





Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 15

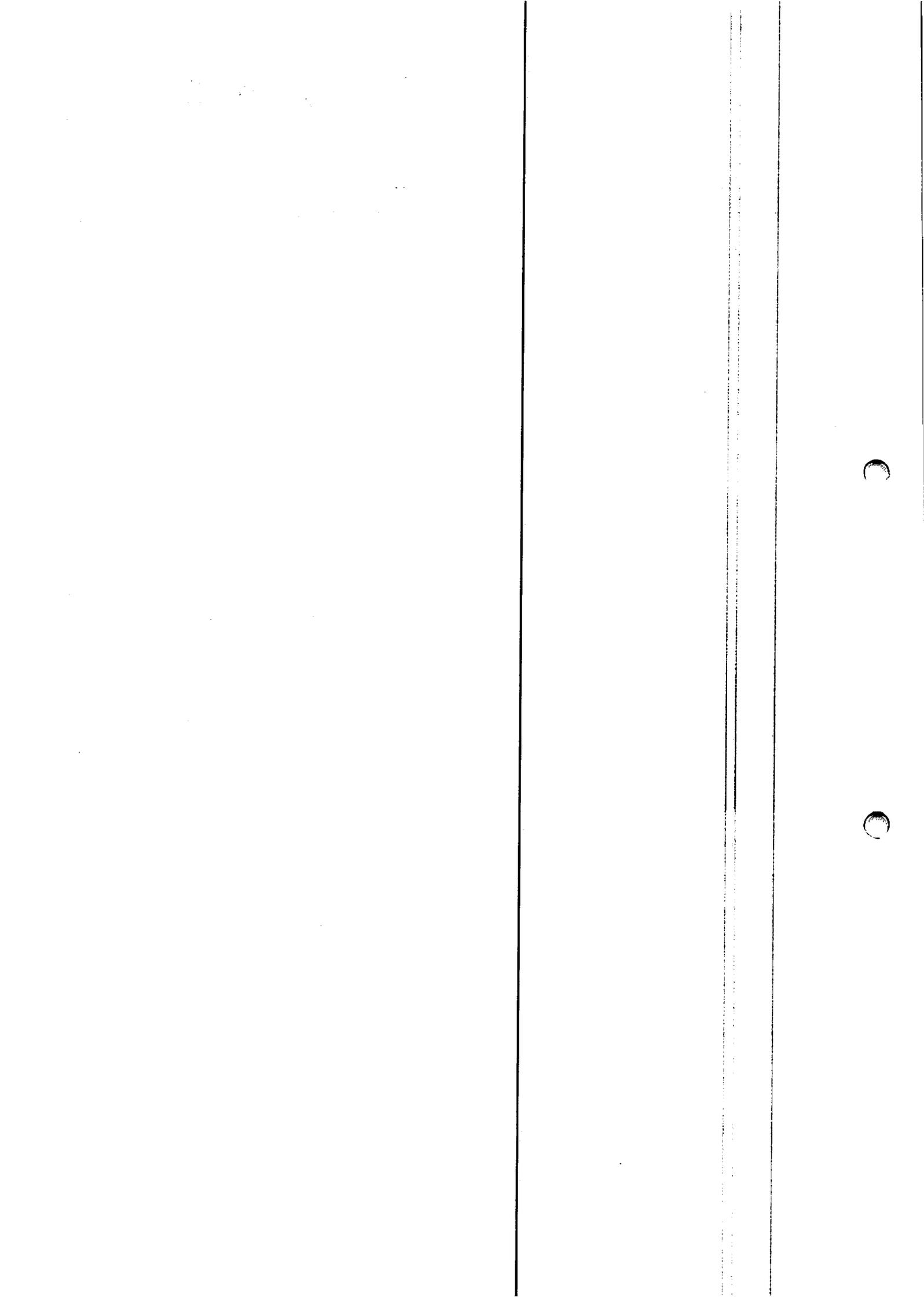
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

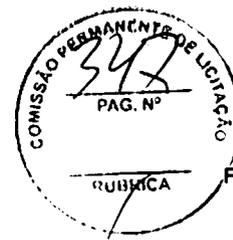
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R. Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19192		150,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19204	14.826,50	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19204		14.826,50
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19223	78.542,60	
31/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19223		78.542,60
31/05/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19237	45.850,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19237		45.850,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19249	496,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19249		496,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19261	465,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19261		465,00
Totais do dia 31:						148.225,98	148.225,98
Totais do mês de Maio:						148.225,98	148.225,98
30/06/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19130	6.200,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19130		6.200,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0043	- Férias					
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19141	600,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19141		600,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19148	884,26	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19148		884,26
30/06/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19160	189,90	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19160		189,90
30/06/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19172	245,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19172		245,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19183	250,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19183		250,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19193	150,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...





Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

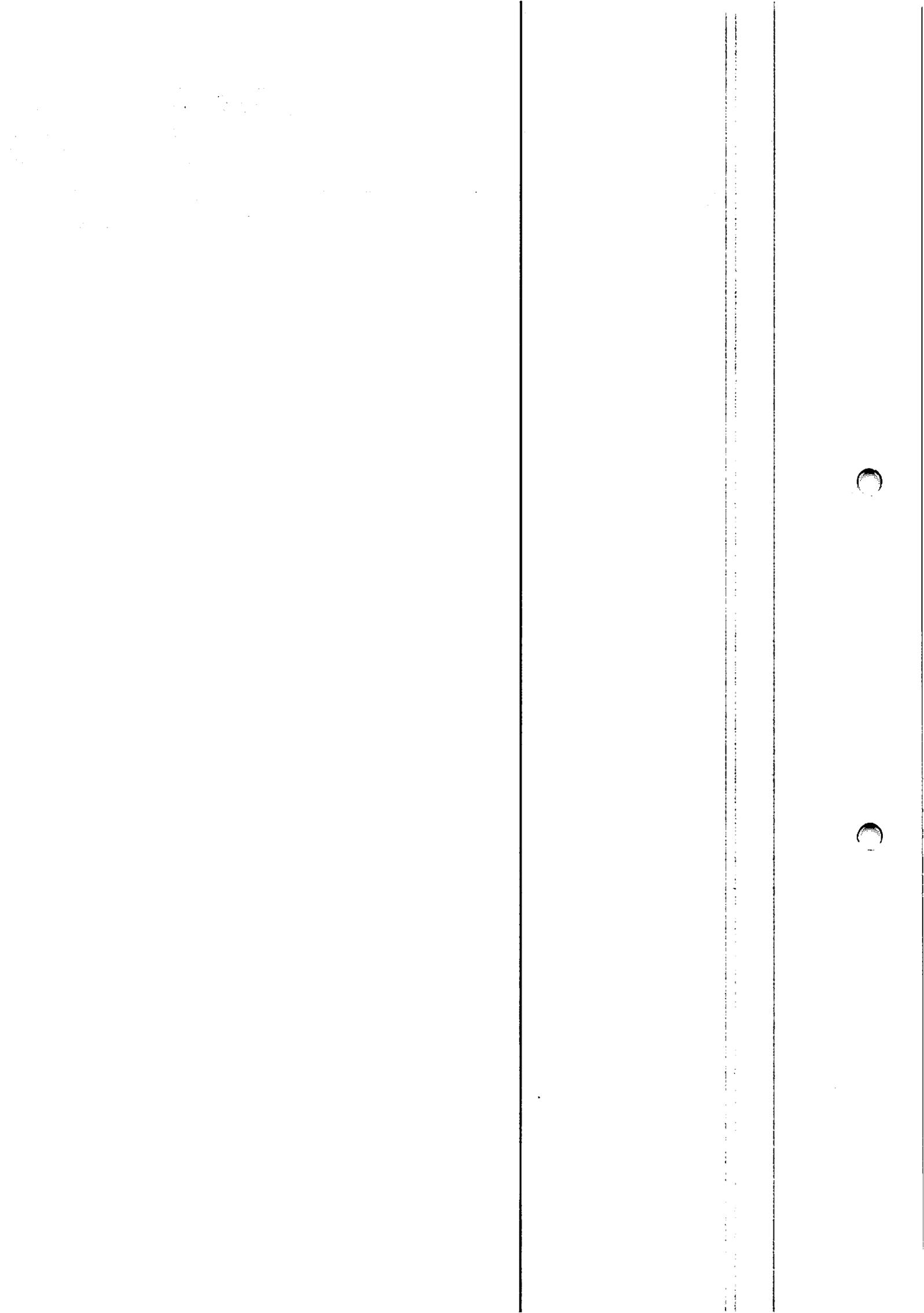
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19193		150,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19205	9.500,03	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19205		9.500,03
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19224	77.850,60	
30/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19224		77.850,60
30/06/2021	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19238	22.480,60	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19238		22.480,60
30/06/2021	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19250	496,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19250		496,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19262	465,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19262		465,00
Totais do dia 30:						119.311,39	119.311,39
Totais do mês de Junho:						119.311,39	119.311,39
31/07/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19131	6.200,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19131		6.200,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19149	728,25	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19149		728,25
31/07/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19161	189,90	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19161		189,90
31/07/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19173	245,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19173		245,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritorio					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19184	250,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19184		250,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19194	150,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19194		150,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19206	17.296,55	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...





Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 15

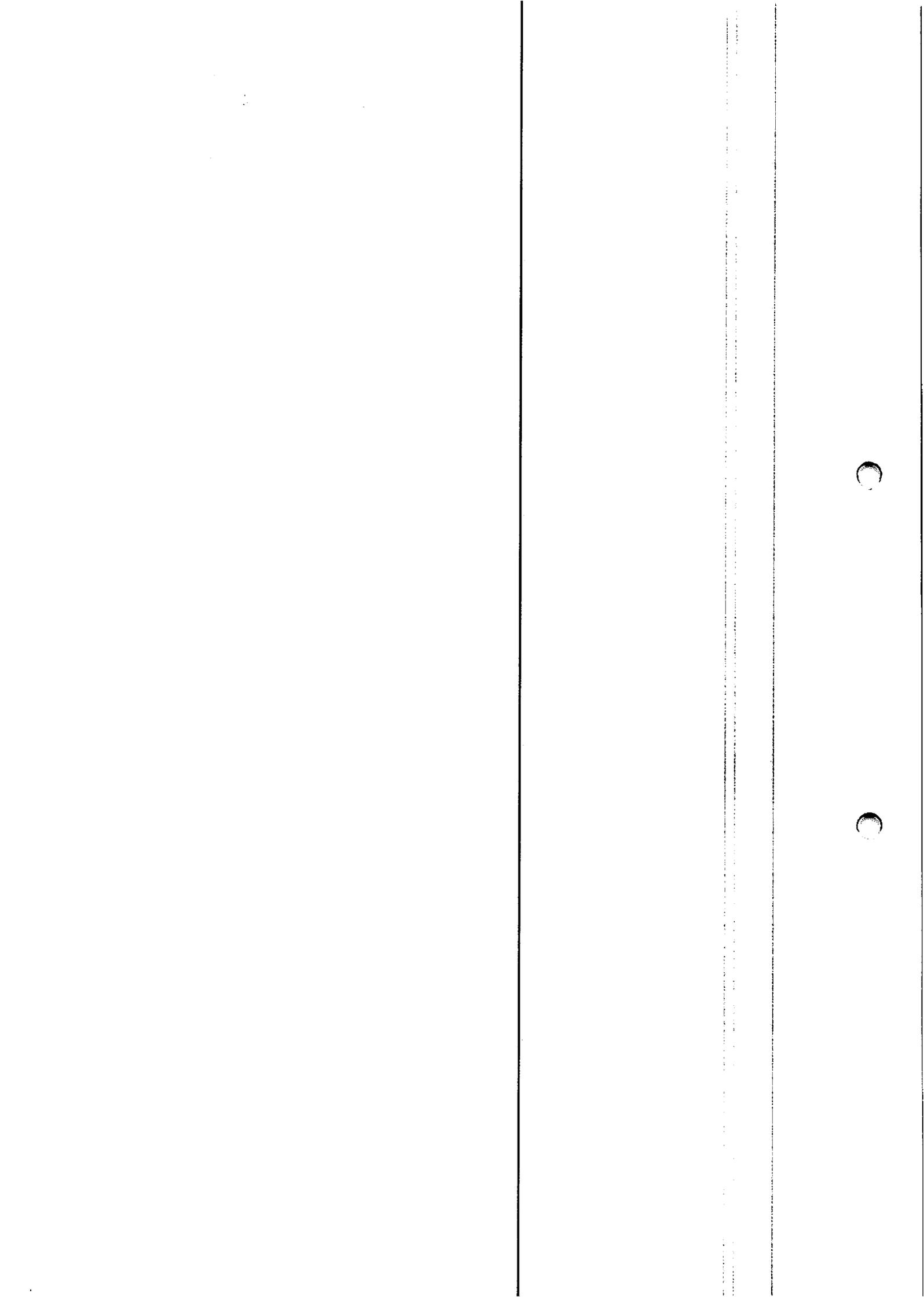
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19206		17.296,55
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19225	85.420,66	
31/07/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19225		85.420,66
31/07/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19239	26.585,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19239		26.585,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19251	496,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19251		496,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19263	465,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19263		465,00
		Totais do dia 31:				138.026,36	138.026,36
		Totais do mês de Julho:				138.026,36	138.026,36
31/08/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19132	6.200,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19132		6.200,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19150	803,80	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19150		803,80
31/08/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19162	189,90	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19162		189,90
31/08/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19174	245,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19174		245,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19185	250,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19185		250,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19195	150,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19195		150,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19207	22.686,68	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19207		22.686,68
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19226	75.450,60	
31/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19226		75.450,60

Continua...





Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

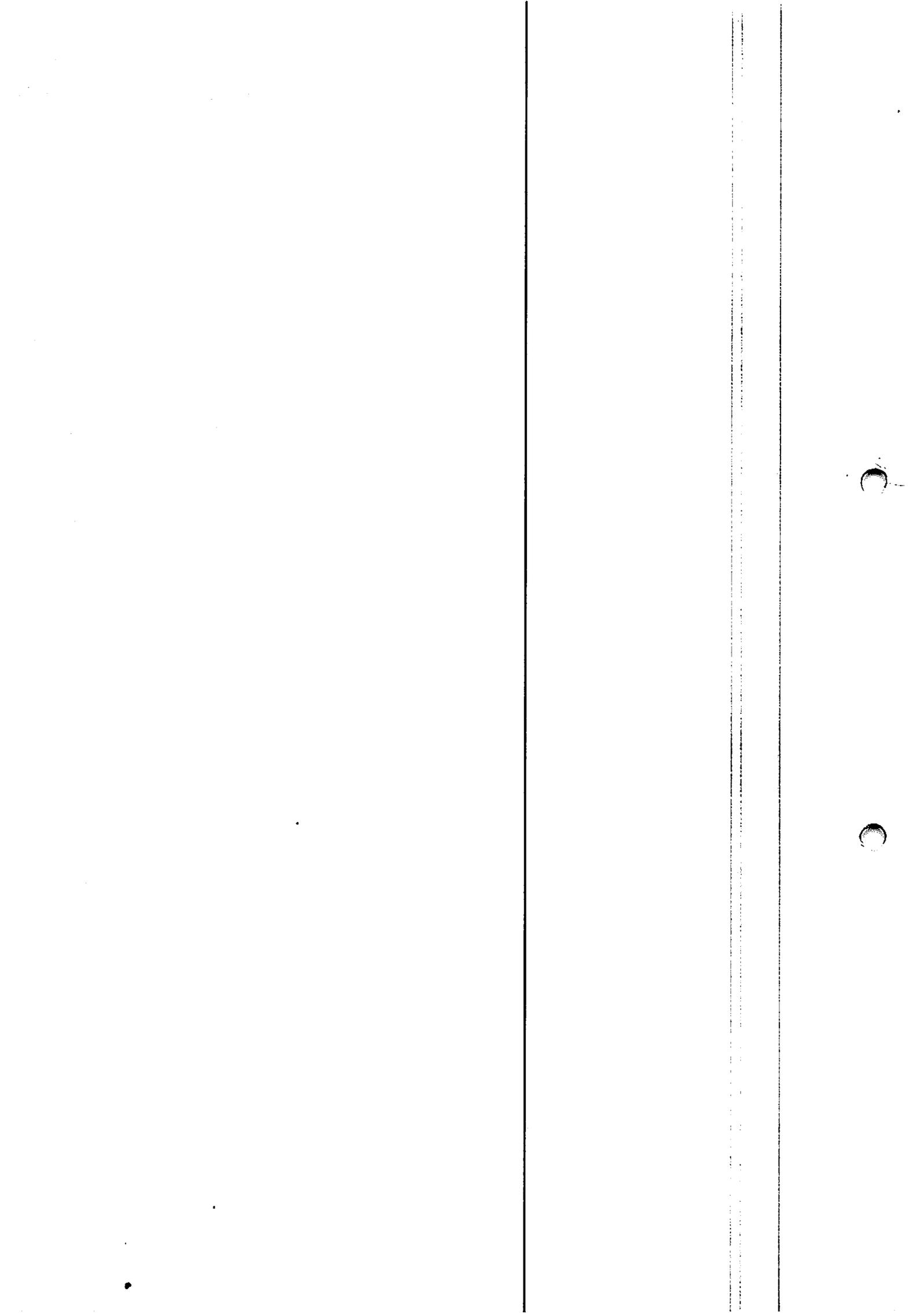
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

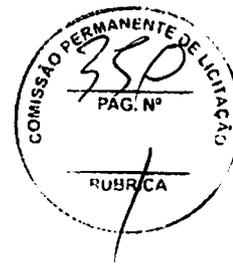
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19240	32.050,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19240		32.050,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19252	496,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19252		496,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19264	465,00	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19264		465,00
Totais do dia 31:						138.986,98	138.986,98
Totais do mês de Agosto:						138.986,98	138.986,98
30/09/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19133	6.200,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19133		6.200,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0043 - Férias	VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19142	900,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FERIAS N/MES	0001	001	19142		900,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19151	827,99	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19151		827,99
30/09/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19163	189,90	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19163		189,90
30/09/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19175	245,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19175		245,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19186	250,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19186		250,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19196	150,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19196		150,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19208	6.943,60	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19208		6.943,60
30/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF FAT N/DATA	0001	001	19227	68.450,66	
30/09/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF FAT N/DATA	0001	001	19227		68.450,66
30/09/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						

Continua...





Livro Diário Nº. 15

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

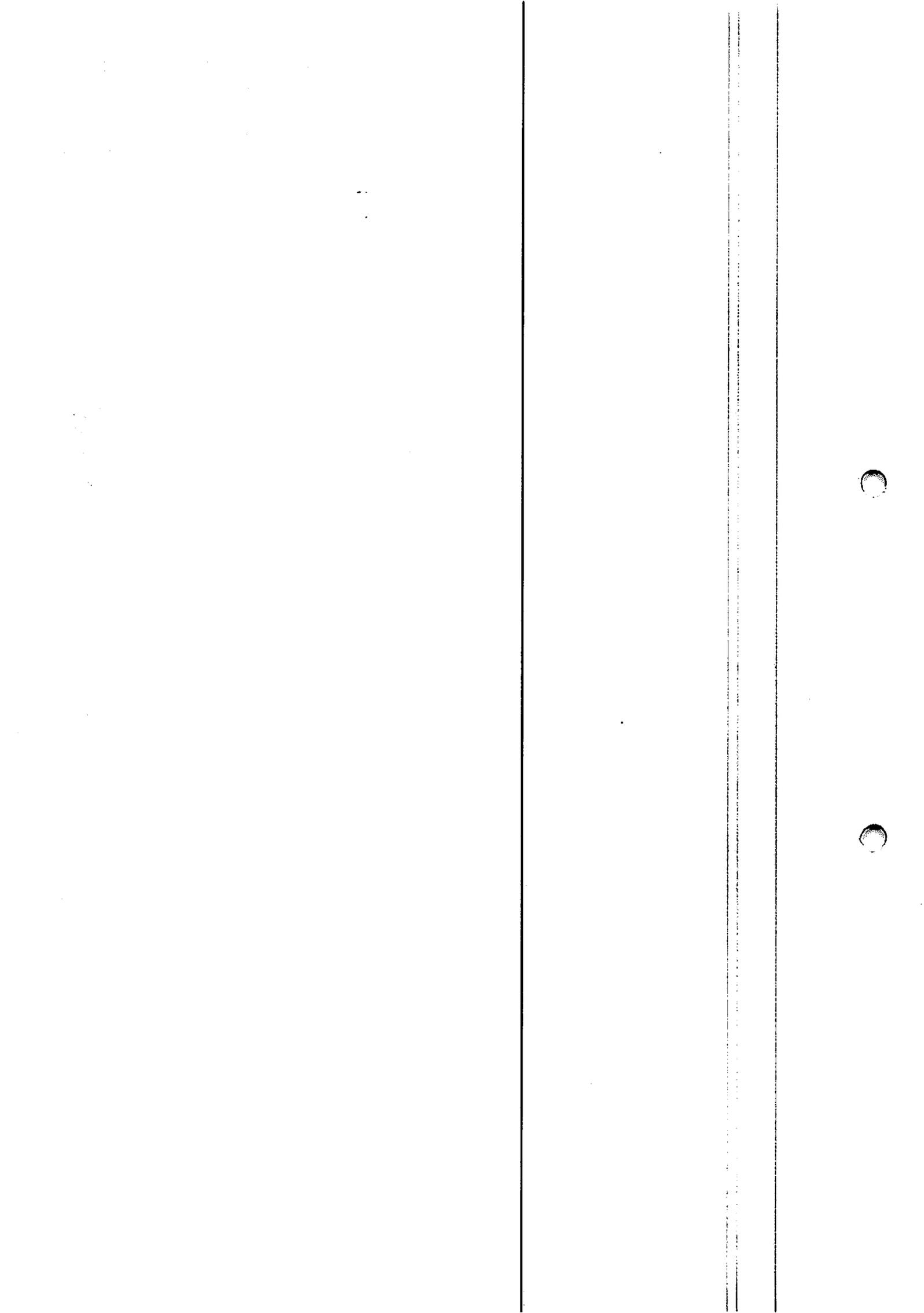
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

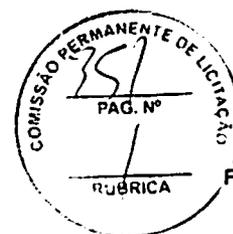
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19241	16.850,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19241		16.850,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19253	496,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19253		496,00
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19265	465,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19265		465,00
Totais do dia 30:						101.968,15	101.968,15
Totais do mês de Setembro:						101.968,15	101.968,15
31/10/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19134	6.200,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19134		6.200,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19152	945,22	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19152		945,22
31/10/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19164	189,90	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19164		189,90
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19176	245,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19176		245,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19187	250,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19187		250,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19197	150,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19197		150,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19209	17.020,28	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19209		17.020,28
31/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19228	77.850,00	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19228		77.850,00
31/10/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19242	37.400,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19242		37.400,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19254	496,00	

Continua...





Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 15

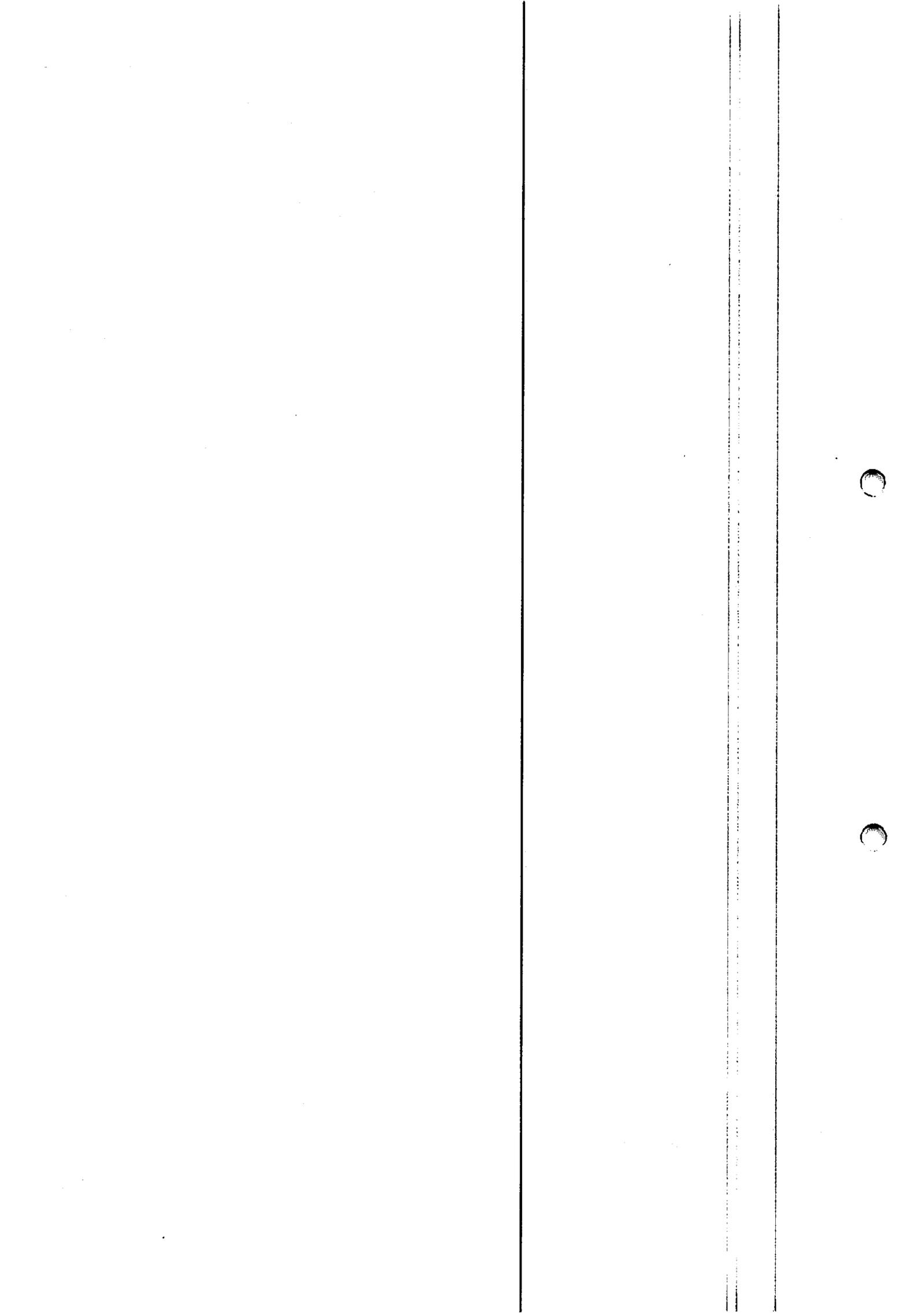
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19254		496,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19266	465,00	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19266		465,00
Totals do dia 31:						141.211,40	141.211,40
Totals do mês de Outubro:						141.211,40	141.211,40
30/11/2021	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19135	6.200,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF SALARIOS N/MES	0001	001	19135		6.200,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19153	1.011,89	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19153		1.011,89
30/11/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19165	189,90	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19165		189,90
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19177	245,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19177		245,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Escritorio	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19188	250,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19188		250,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Limpeza	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19198	150,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19198		150,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0076 - Despesas com Manutenção de Veiculos	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19210	18.923,98	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19210		18.923,98
30/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19229	108.685,00	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19229		108.685,00
30/11/2021	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19243	20.420,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR REF AQ. DE MERCARDORIAS N/MES	0001	001	19243		20.420,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19255	496,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR PG REF FGTS N/MES	0001	001	19255		496,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19267	465,00	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



**Livro Diário Nº. 15**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

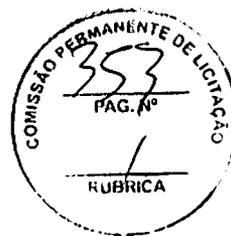
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR PG REF INSS N/MES	0001	001	19267		465,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		VR PROV INSS	0001	001	19268	465,00	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		VR PROV INSS	0001	001	19268		465,00
					Totais do dia 30:	157.501,77	157.501,77
					Totais do mês de Novembro:	157.501,77	157.501,77
31/12/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota					
		VR PROV ICMS	0001	001	19123	524,13	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0001	- ICMS a Recolher					
		VR PROV ICMS	0001	001	19123		524,13
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR PROV FOLHA	0001	001	19136	6.200,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VR PROV FOLHA	0001	001	19136		6.200,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19154	710,14	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF EQUATORIAL N/MES	0001	001	19154		710,14
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19166	189,90	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF TELEFONE N/MES	0001	001	19166		189,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19178	245,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF CAEMA N/MES	0001	001	19178		245,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritório					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19189	250,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE ESCRITORIO N/MES	0001	001	19189		250,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19199	150,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MATEIRIAIS DE LIMPEZA N/MES	0001	001	19199		150,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veiculos					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19211	11.797,37	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR PG REF MAN. DE VEICULOS N/MES	0001	001	19211		11.797,37
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC N/MES	0001	001	19212	202.692,82	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF REC N/MES	0001	001	19212		202.692,82
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19230	85.450,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VR REF REC FAT N/DATA	0001	001	19230		85.450,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		VR REF DEPRECIACÃO N/ANO	0001	001	19232	55.650,60	
31/12/2021	1.07.04.21.03	- Depreciação Acumulada					
		VR REF DEPRECIACÃO N/ANO	0001	001	19232		55.650,60

Continua...





Fortes Contábil 6.186.1

Livro Diário Nº. 15

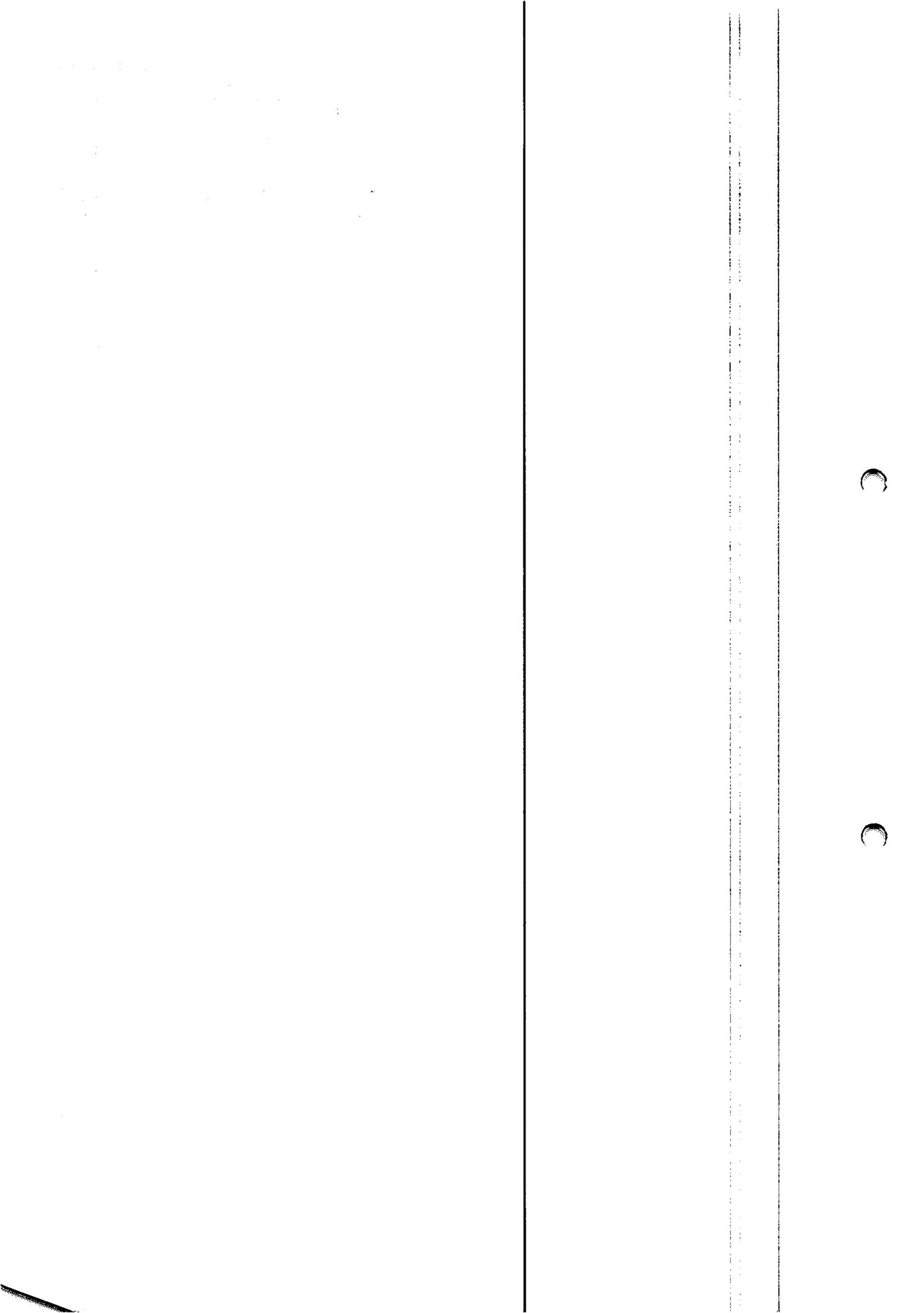
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19244	38.505,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		VR REF AQ. DE MERCADORIAS N/MES	0001	001	19244		38.505,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		VR PROV REF FGTS N/MES	0001	001	19256	496,00	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		VR PROV REF FGTS N/MES	0001	001	19256		496,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	1.282.142,34	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	325,68	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	1.433,85	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	2.278,80	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	2.940,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	3.178,60	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	5.075,71	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	5.580,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	5.952,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	6.200,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	10.445,21	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	55.650,60	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	74.400,00	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	234.296,09	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	430.179,90	
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273	444.205,90	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		430.179,90
31/12/2021	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		444.205,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		74.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		5.580,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		5.952,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		55.650,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0043	Férias					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	19273		6.200,00

Continua...



**Livro Diário Nº. 15**

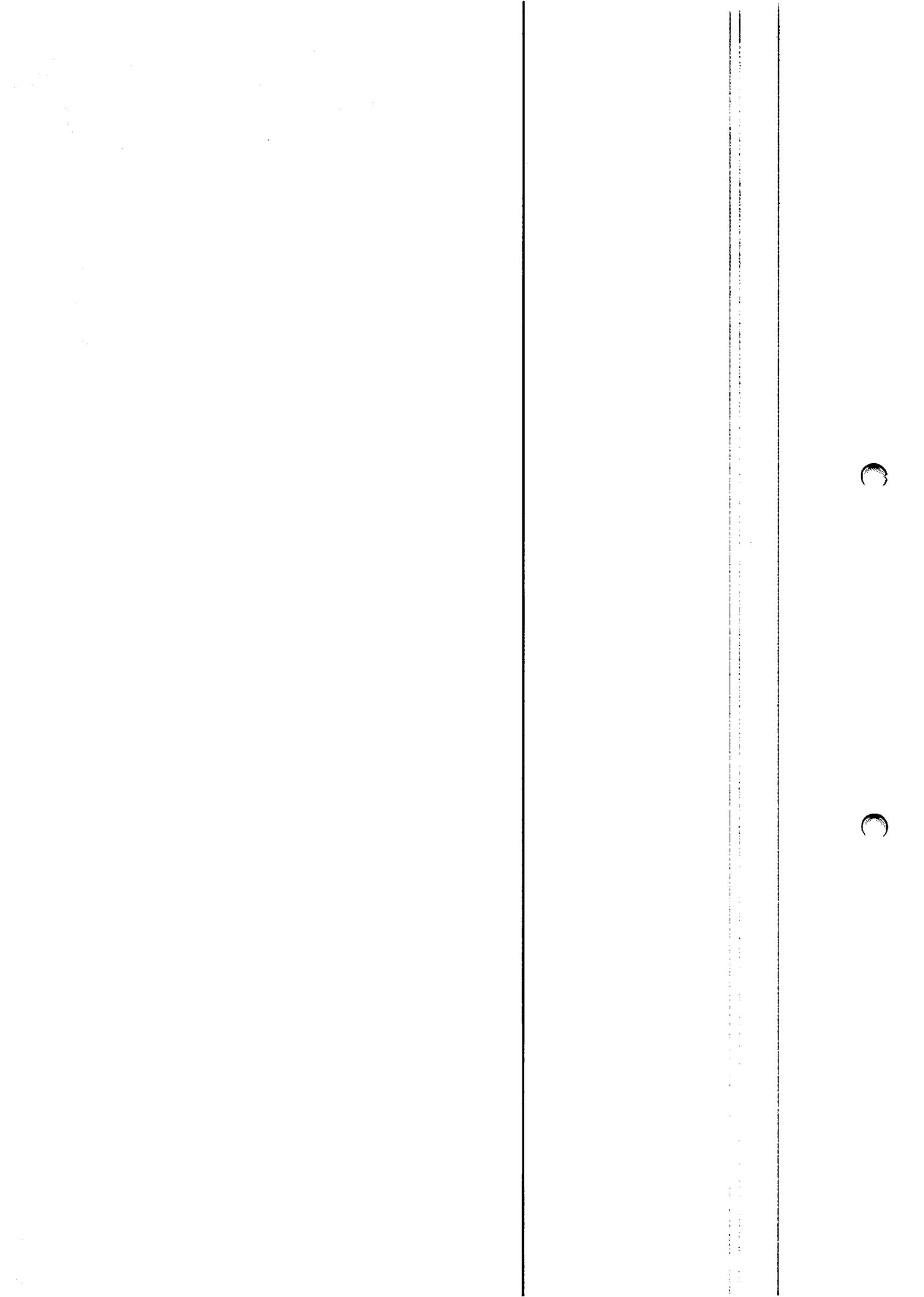
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

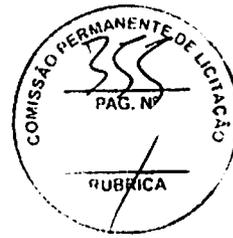
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		10.445,21
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Água Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		2.940,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		2.278,80
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Limpeza Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		1.433,85
31/12/2021	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Escritório Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		3.178,60
31/12/2021	3.01.01.07.01.0067	- Taxas e Emolumentos Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		325,68
31/12/2021	3.01.01.07.01.0076	- Despesas com Manutenção de Veículos Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		234.296,09
31/12/2021	3.01.01.07.03.0004	- ICMS - Diferencial de Aliquota Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		5.075,71
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Vr. encerramento do exercício	0001	001	19273		1.282.142,34
Totais do dia 31:						2.967.145,64	2.967.145,64
Totais do mês de Dezembro:						2.967.145,64	2.967.145,64

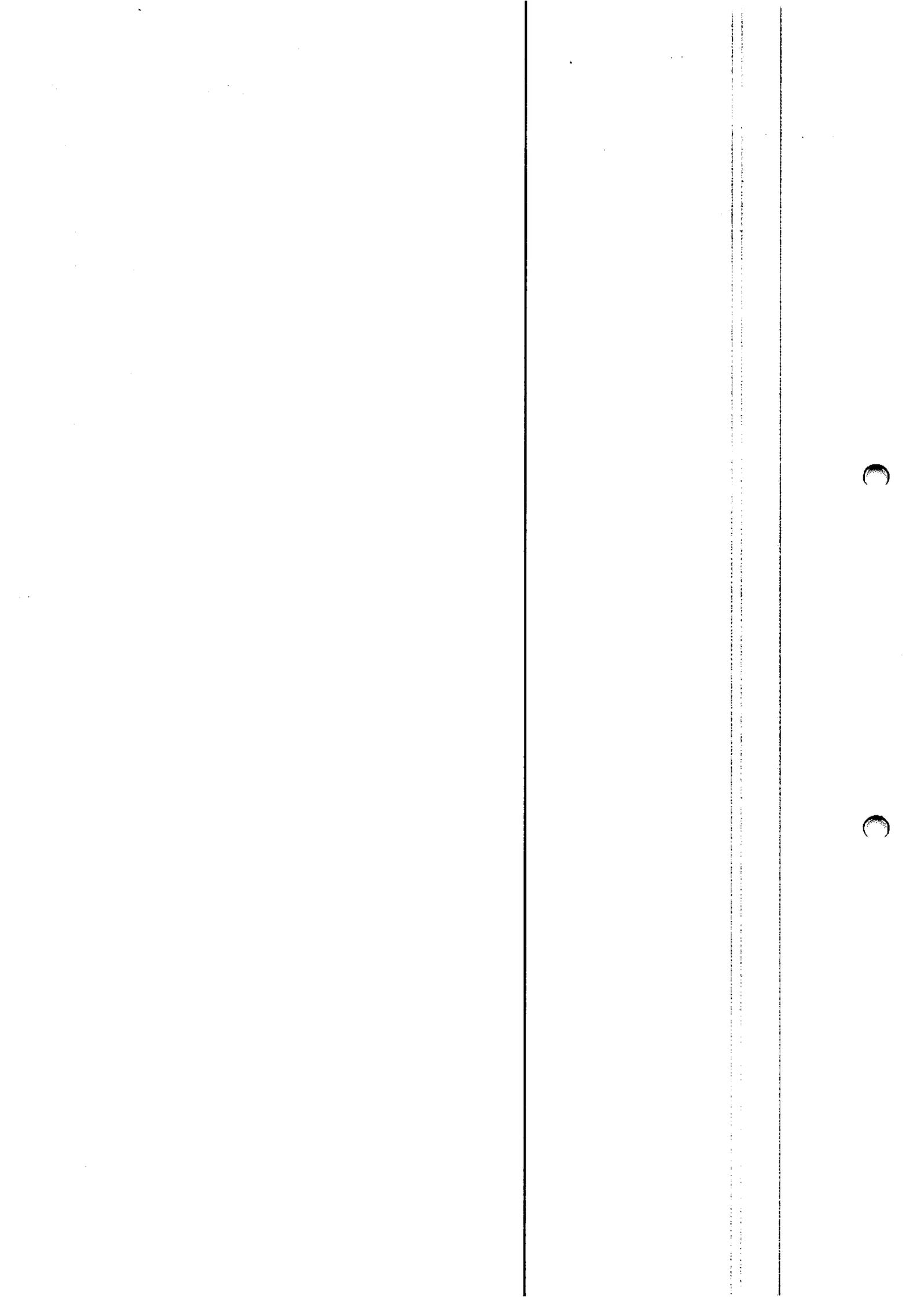


**Balanzo Patrimonial**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Fortes Contábil 6.186.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.152.956,70D
1.01	Ativo Circulante	934.237,30D
1.01.01	Disponibilidades	679.251,64D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	679.251,64D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	679.251,64D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	679.251,64D
1.01.03	Clientes	254.985,66D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	254.985,66D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	254.985,66D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	254.985,66D
1.07	Ativo não Circulante	2.218.719,40D
1.07.04	Imobilizado	2.218.719,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	153.500,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	153.500,60C
Total Ativo		3.152.956,70D





Fortes Contábil 6.186.1

Balanzo Patrimonial

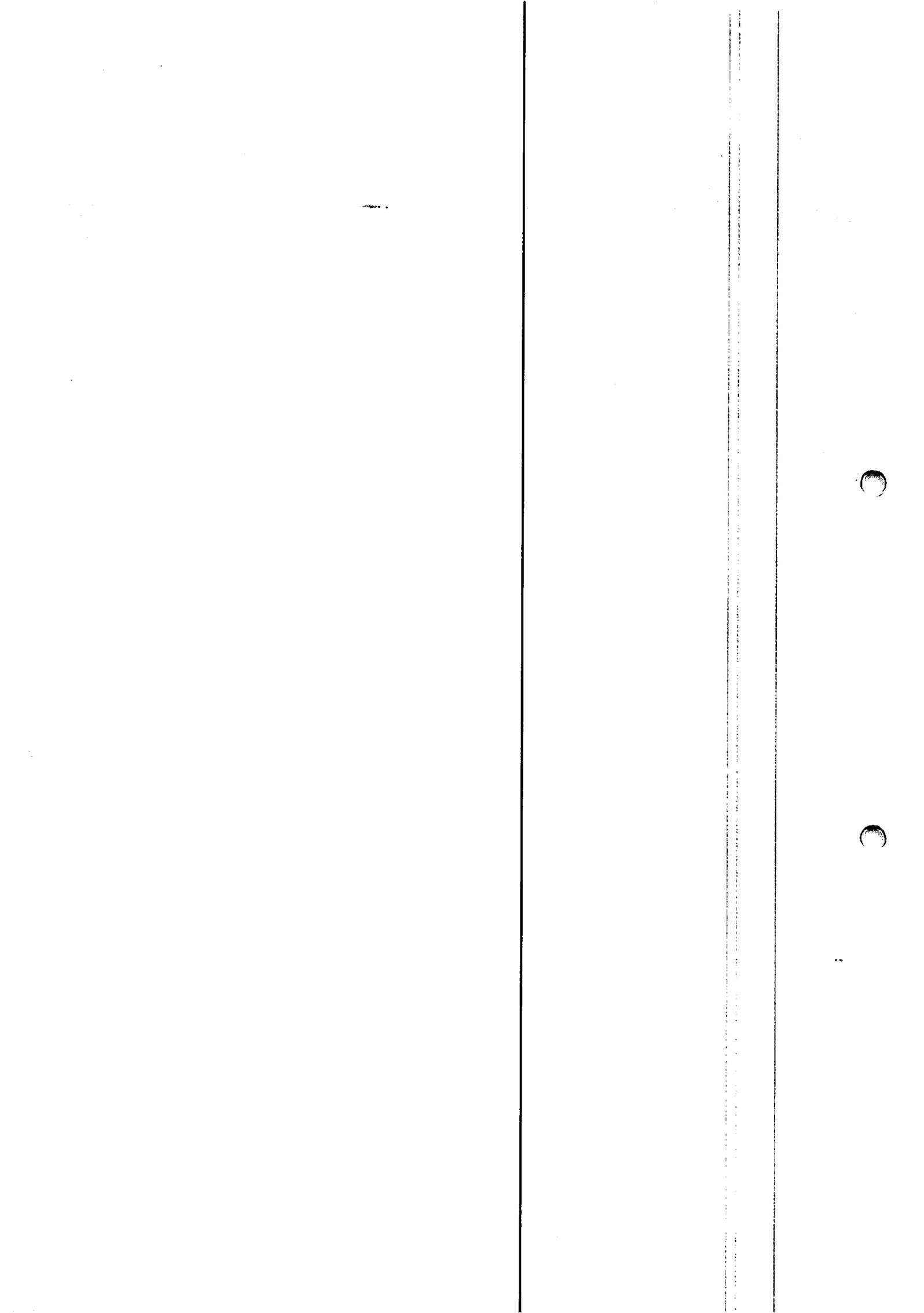
Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.152.956,70C
2.01	Passivo Circulante	7.685,13C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.685,13C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.685,13C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.161,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	465,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	496,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,13C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	524,13C
2.07	Patrimônio Líquido	3.145.271,57C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.145.271,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.145.271,57C
	Total Passivo	3.152.956,70C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.152.956,70 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021





Fortes Contábil 6.186.1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.282.142,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.282.142,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.282.142,34
(=) 030	Receita Líquida	1.282.142,34
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	444.205,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	444.205,90
(=) 060	Lucro Bruto	837.936,44
(-) 070	Despesas Operacionais	407.756,54
070.01	Despesas Administrativas	402.680,83
070.03	Despesas Tributárias	5.075,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.179,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.179,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.179,90

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim

Handwritten mark or signature at the top of the page.

Handwritten text or signature below the first mark.

Vertical handwritten text on the left side of the page.

Vertical handwritten text on the left side of the page.





COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

CNPJ05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221

END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460

NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021**

A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** está sediada na R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para o comercio.

A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”, **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantem em boa ordem a documentação contábil.

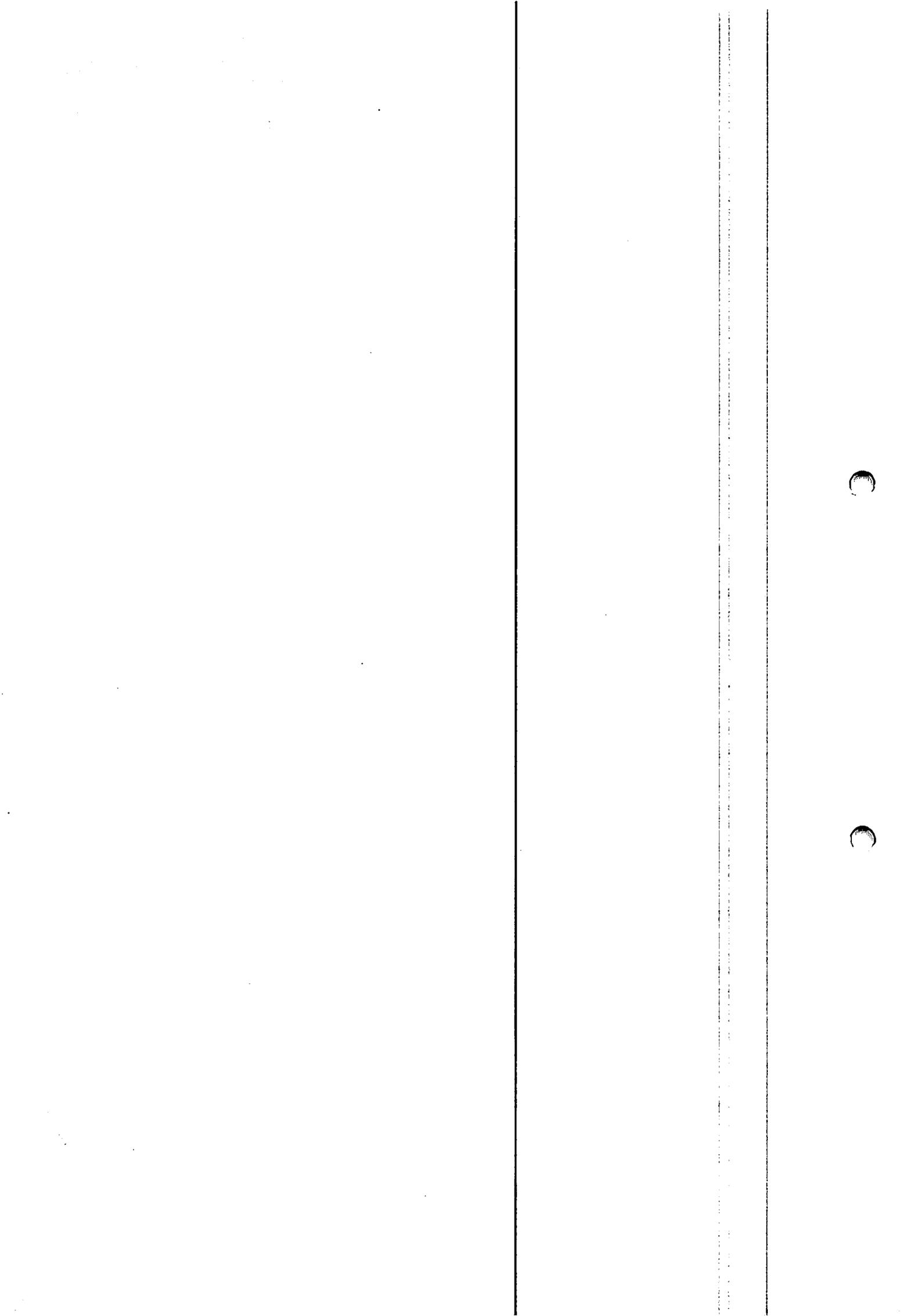
As principais práticas contábeis adotadas:

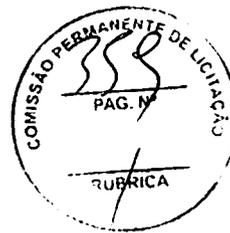
a) Caixa e Equivalentes de caixa:

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.





c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

financeira.

g) As despesas e as receitas:

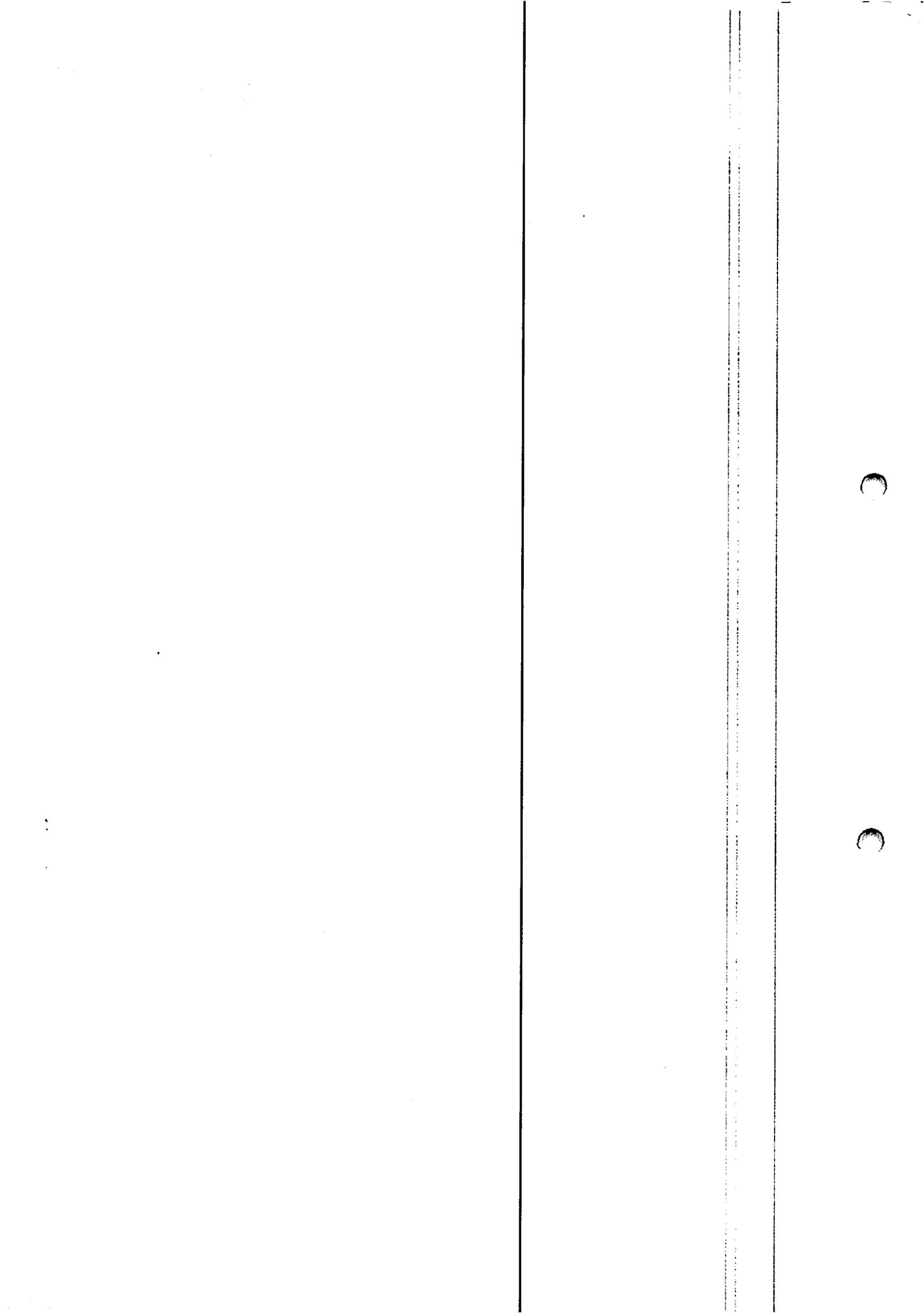
Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

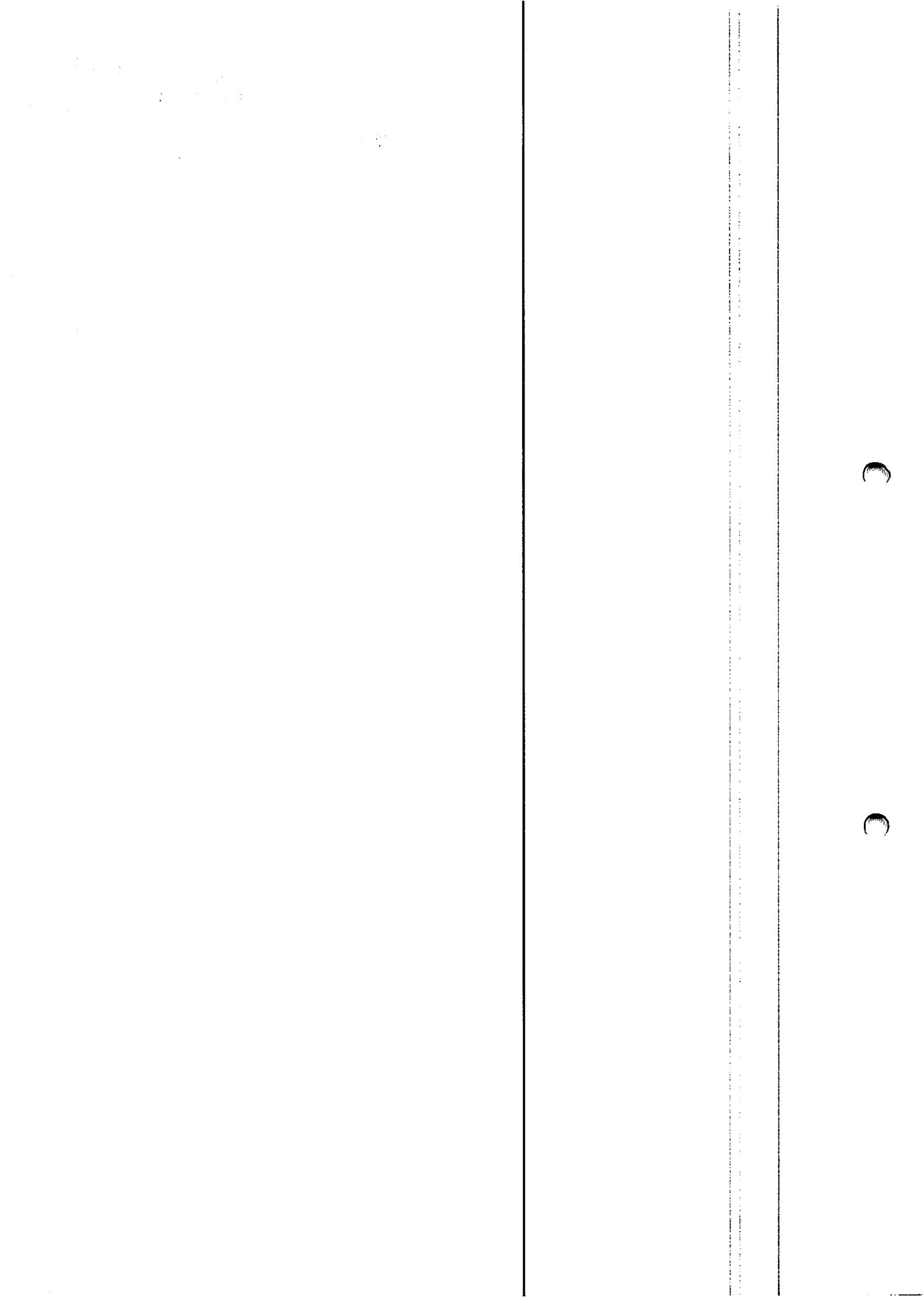
É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.





Luiz Lira dos Santos
Administrador, Socio
CPF: 418.307.253-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador: CRC/MA: 8869/O
CPF: 585.719.903-44





Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

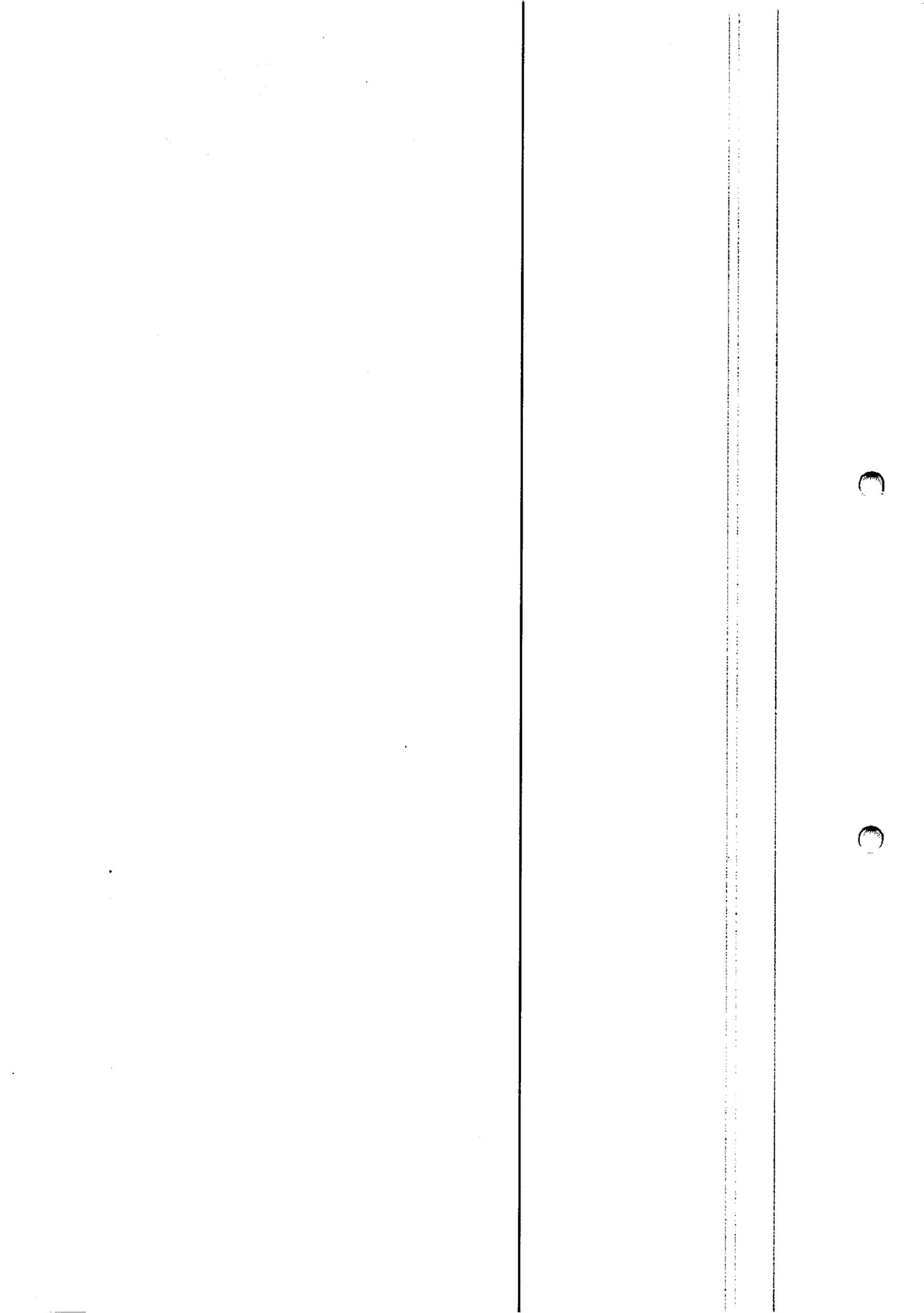
Nº de Ordem: 15

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 22, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI.

São Luís, 31/12/2021

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8869

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 747.364.773-34





ASSINATURA ELETRÔNICA

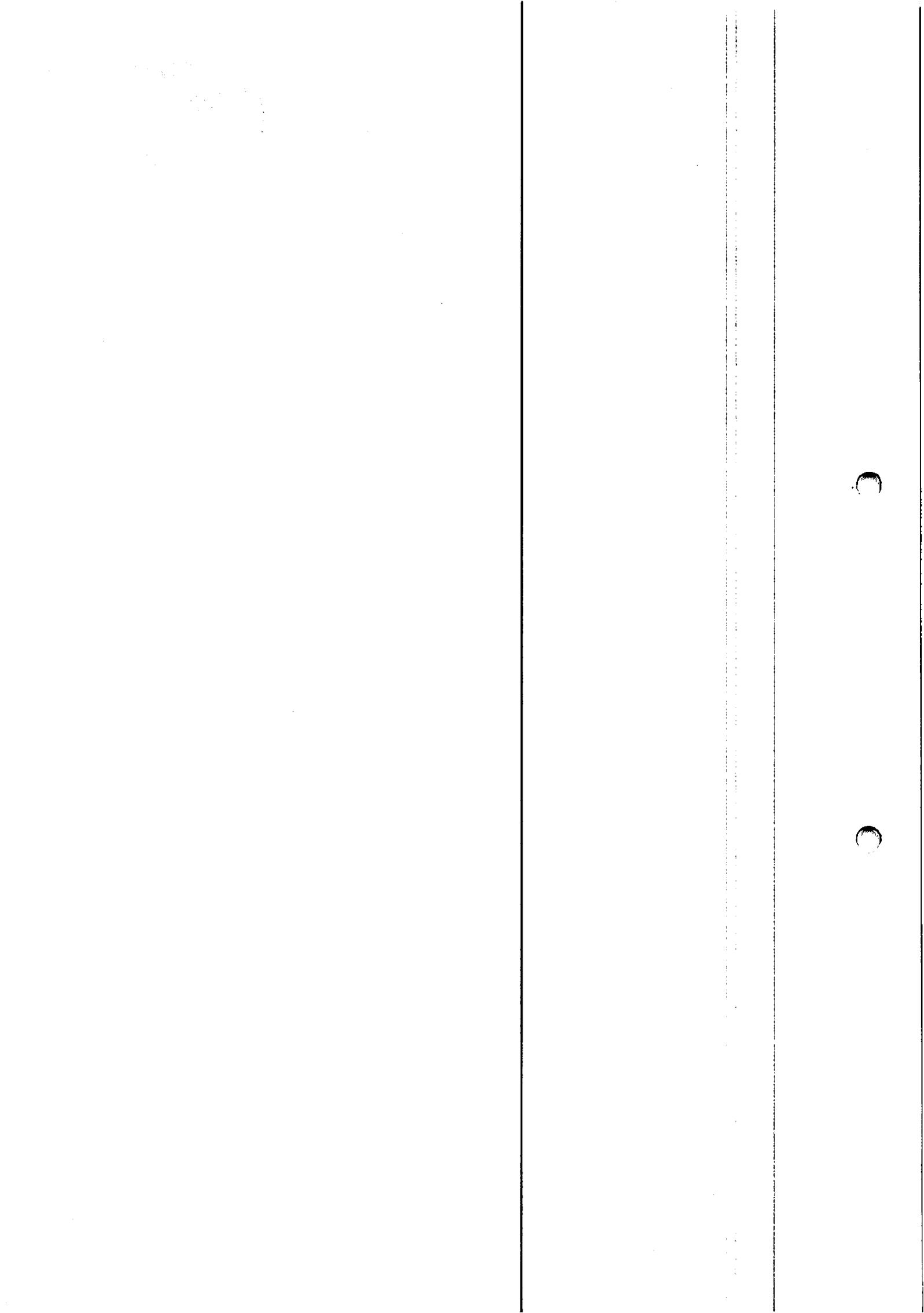
Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

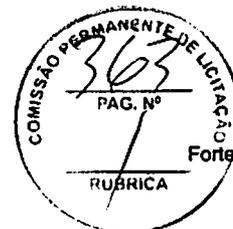
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:19 SOB N° 20220602123.
PROTOCOLO: 220602123 DE 12/05/2022. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



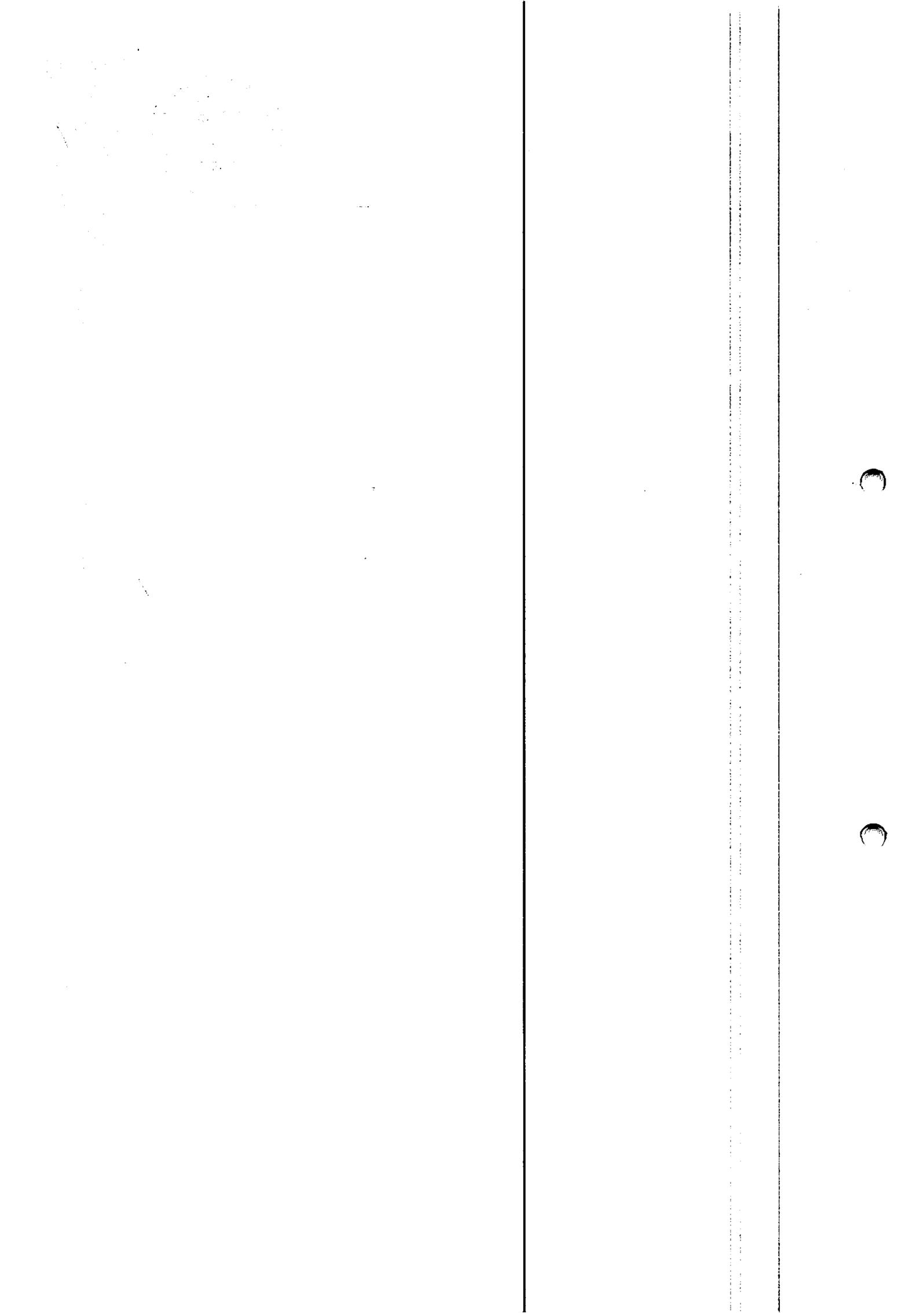
**Balanco Patrimonial**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.152.956,70D
1.01	Ativo Circulante	934.237,30D
1.01.01	Disponibilidades	679.251,64D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	679.251,64D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	679.251,64D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	679.251,64D
1.01.03	Clientes	254.985,66D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	254.985,66D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	254.985,66D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	254.985,66D
1.07	Ativo não Circulante	2.218.719,40D
1.07.04	Imobilizado	2.218.719,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	153.500,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	153.500,60C
Total Ativo		3.152.956,70D



**Balanco Patrimonial**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

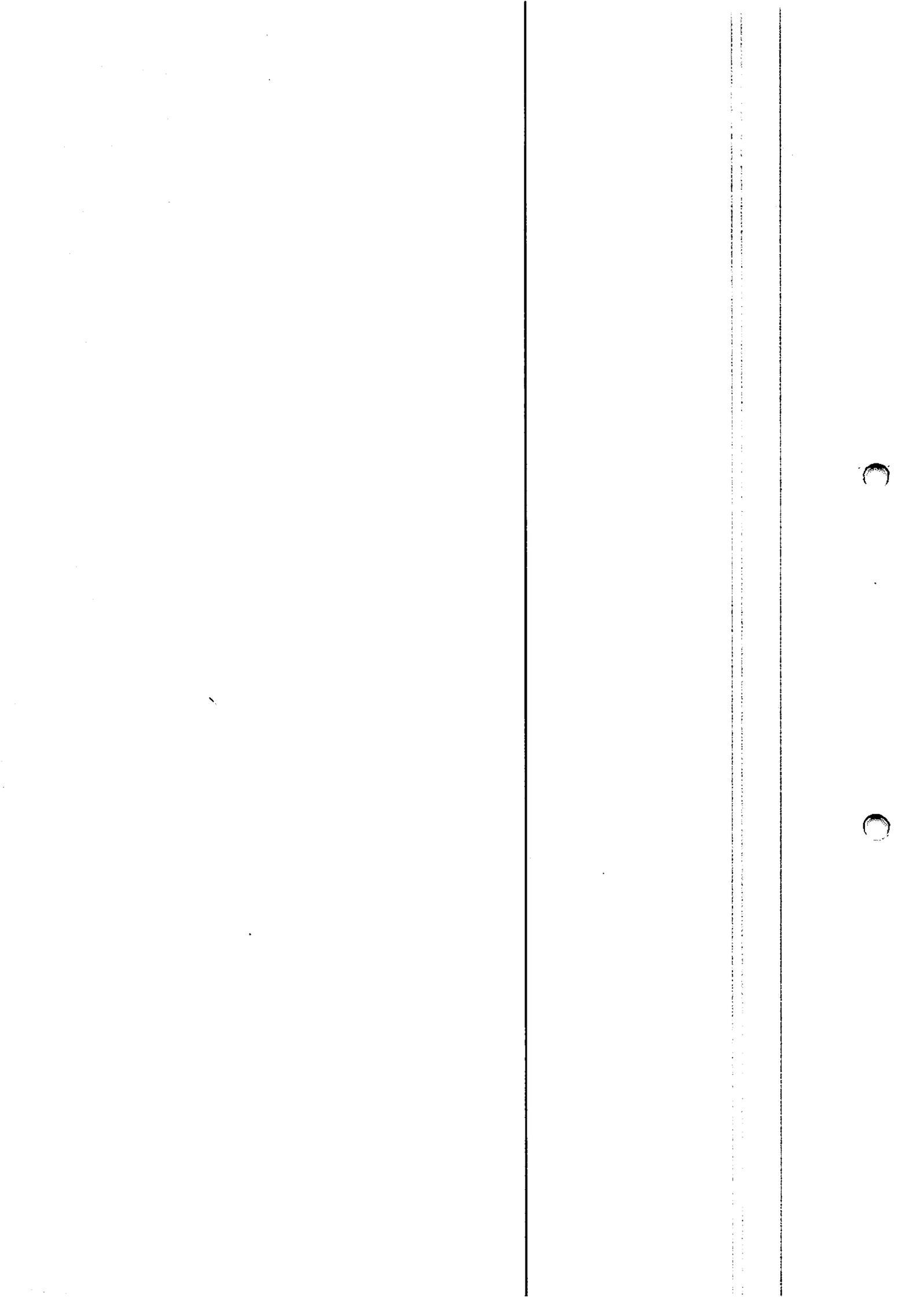
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.152.956,70C
2.01	Passivo Circulante	7.685,13C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.685,13C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.685,13C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.161,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	465,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	496,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,13C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	524,13C
2.07	Patrimônio Líquido	3.145.271,57C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.145.271,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.145.271,57C
Total Passivo		3.152.956,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.152.956,70 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

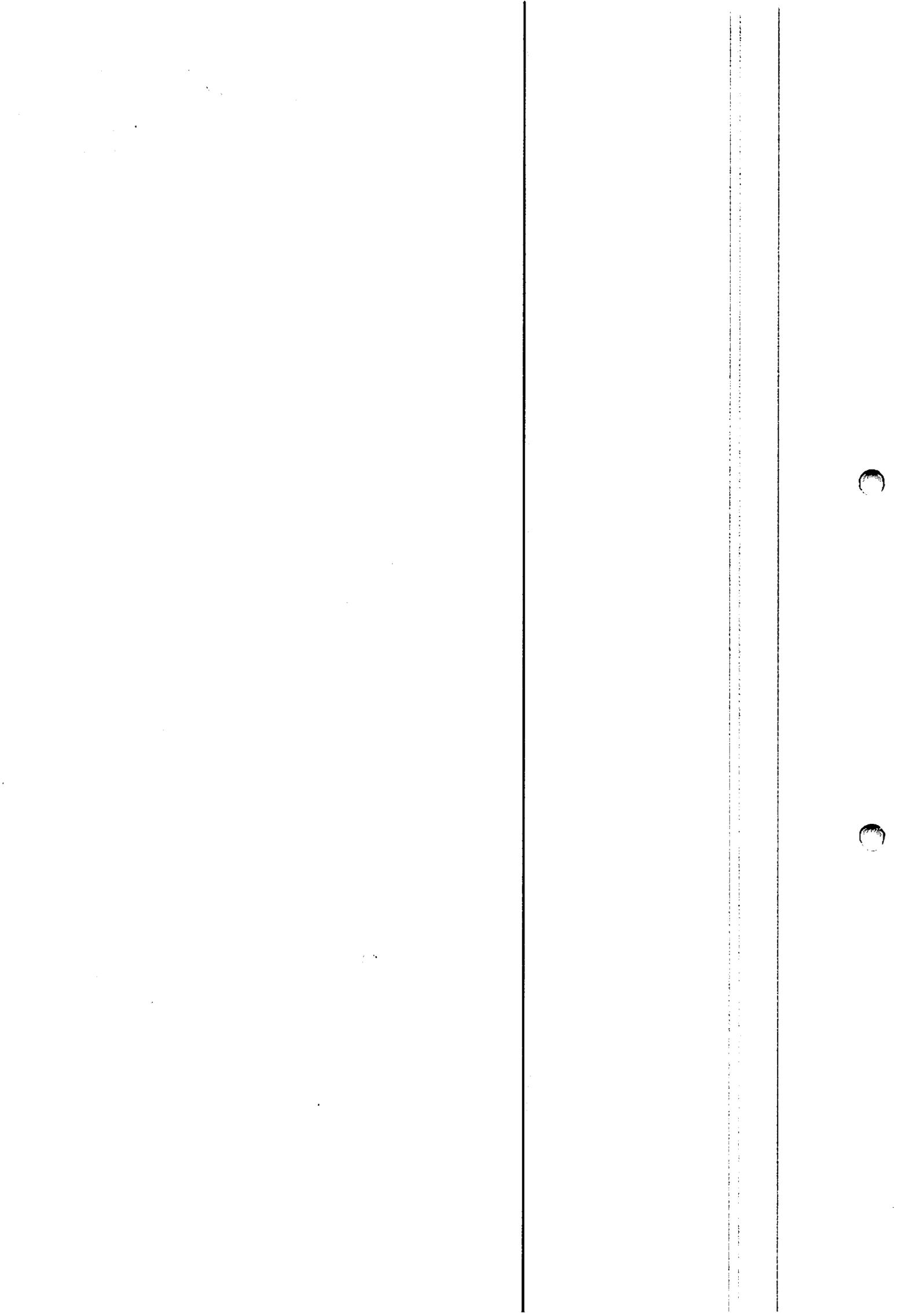
NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.282.142,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.282.142,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.282.142,34
(=) 030	Receita Líquida	1.282.142,34
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	444.205,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	444.205,90
(=) 060	Lucro Bruto	837.936,44
(-) 070	Despesas Operacionais	407.756,54
070.01	Despesas Administrativas	402.680,83
070.03	Despesas Tributárias	5.075,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.179,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.179,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.179,90

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21600181101

END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP:
65055-460.

EXERCÍCIO 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{934.237,30}{7.685,13}$$

$$\text{ILC} = 121,56$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{934.237,3 + 0,00}{7.685,13 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 121,56$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{3.152.956,70}{7.685,13 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 410,27$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

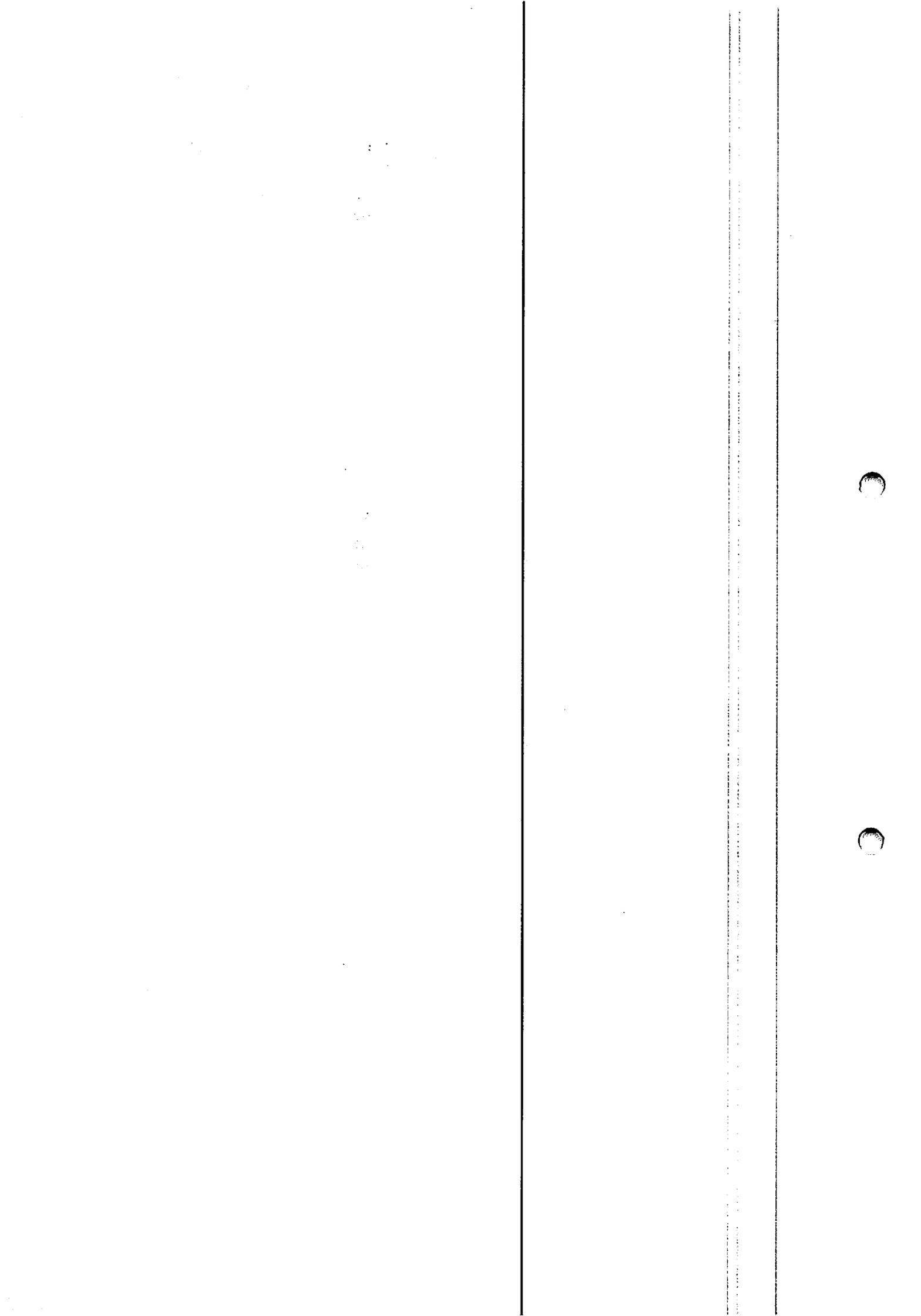
$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

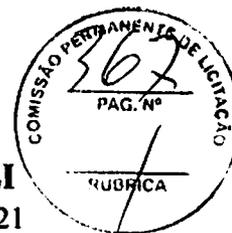
$$\text{GE} = \frac{7.685,13 + 0,00}{3.152.956,70}$$

$$\text{GE} = 0,002$$

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2021

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC - 8869/MA



**COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**

CNPJ05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221

END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460

NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021**

A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** está sediada na R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para o comercio.

A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

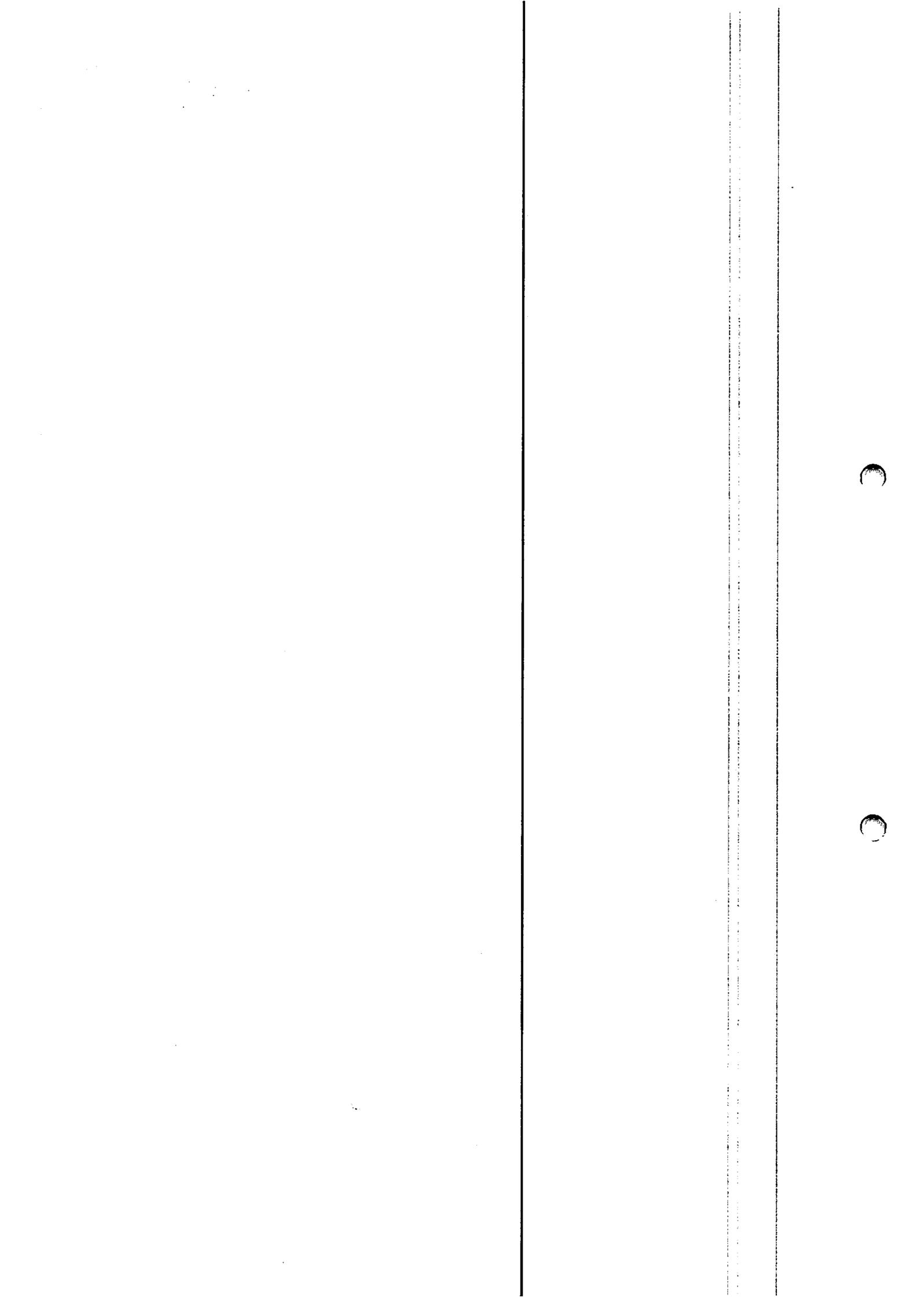
A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”, **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantem em boa ordem a documentação contábil.

As principais práticas contábeis adotadas:**a) Caixa e Equivalentes de caixa:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.





c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

financeira.

g) As despesas e as receitas:

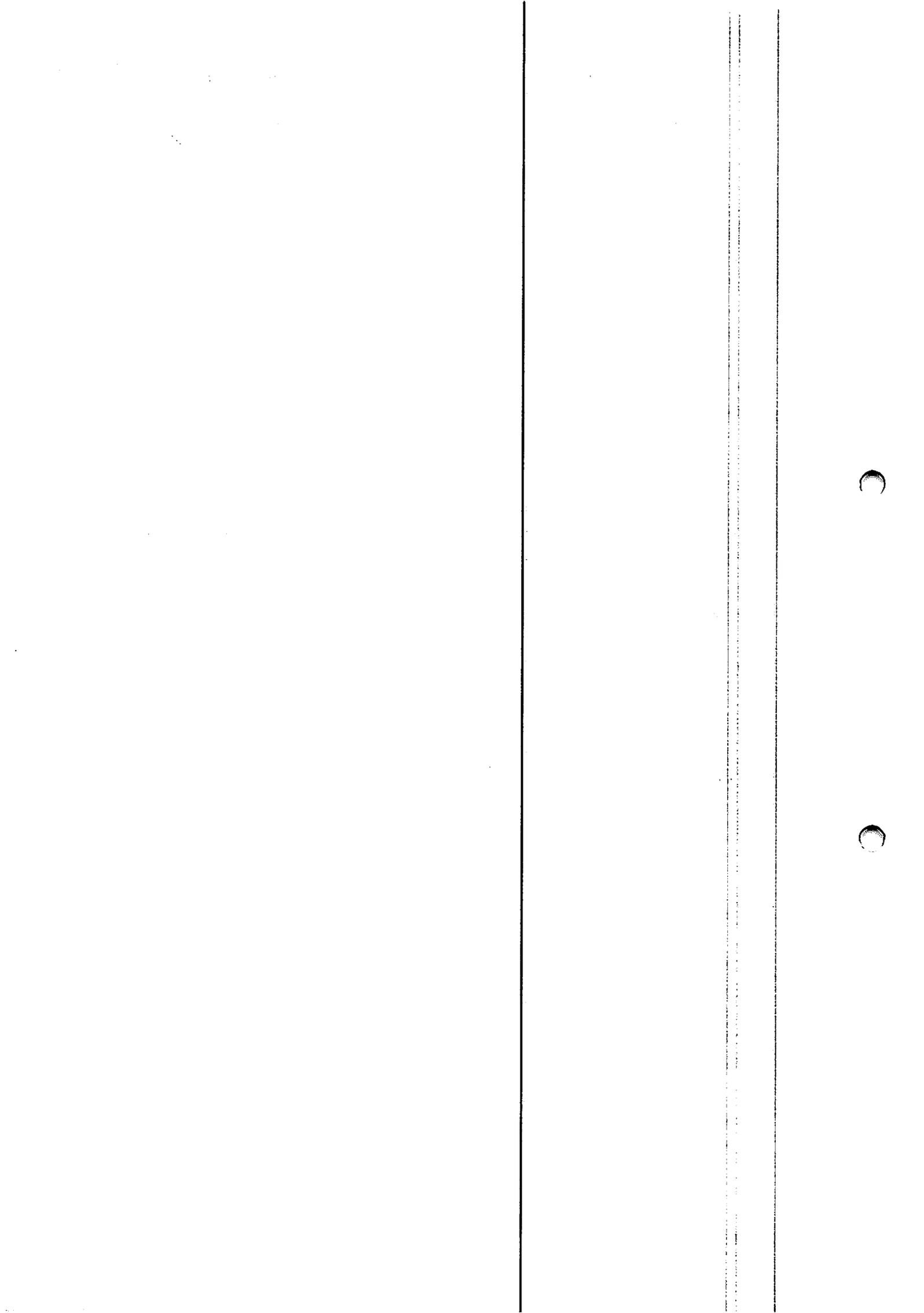
Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio Líquido:

É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.





Euzeneas Lira dos Santos
Administrador, Socio
CPF: 418.307.253-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador: CRC/MA: 8869/O
CPF: 585.719.903-44



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

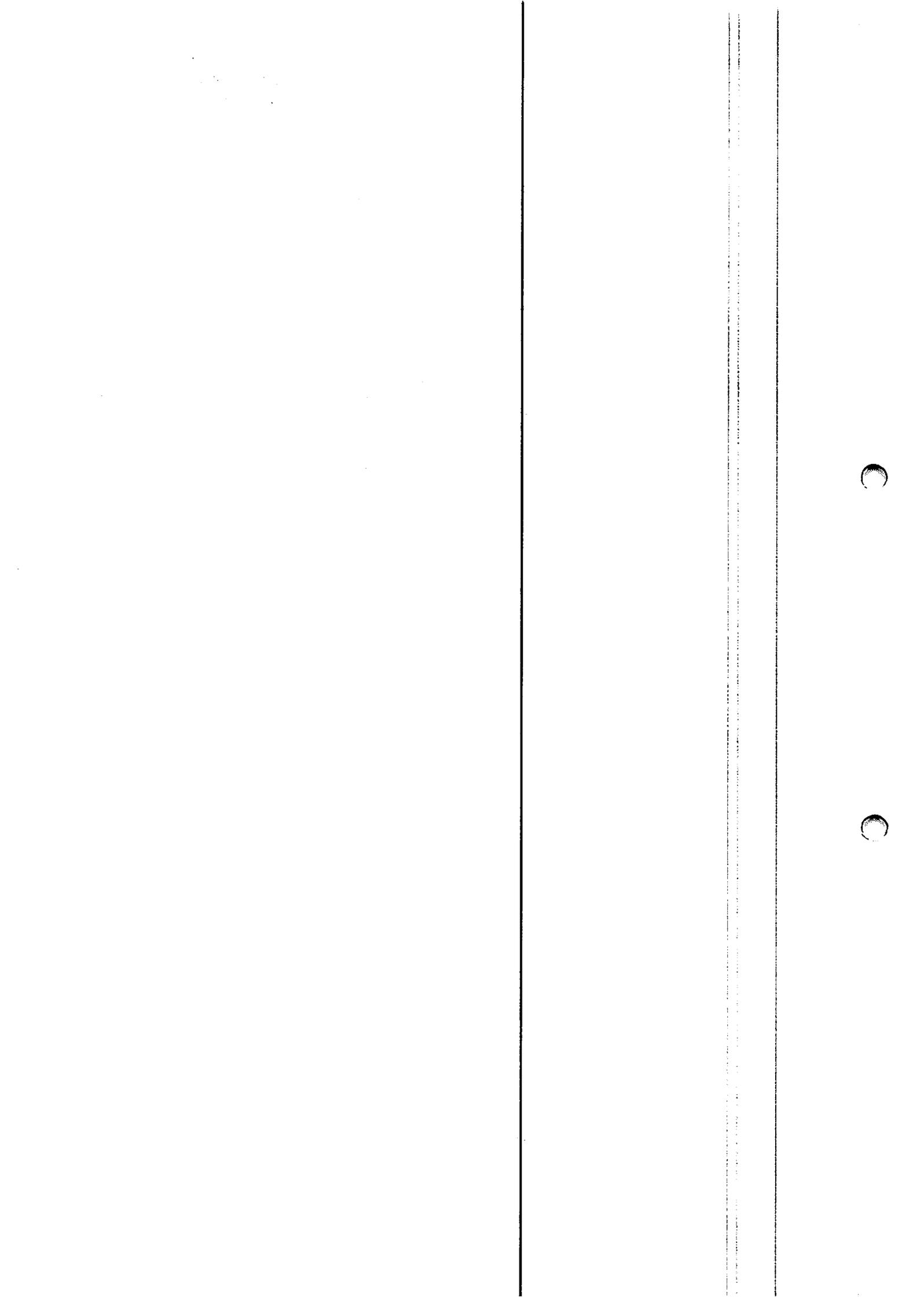
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 09:01 SOB Nº 20220607222.
PROTOCOLO: 220607222 DE 15/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206163548. CNPJ DA SEDE: 0529446000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008869/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.719.903-**

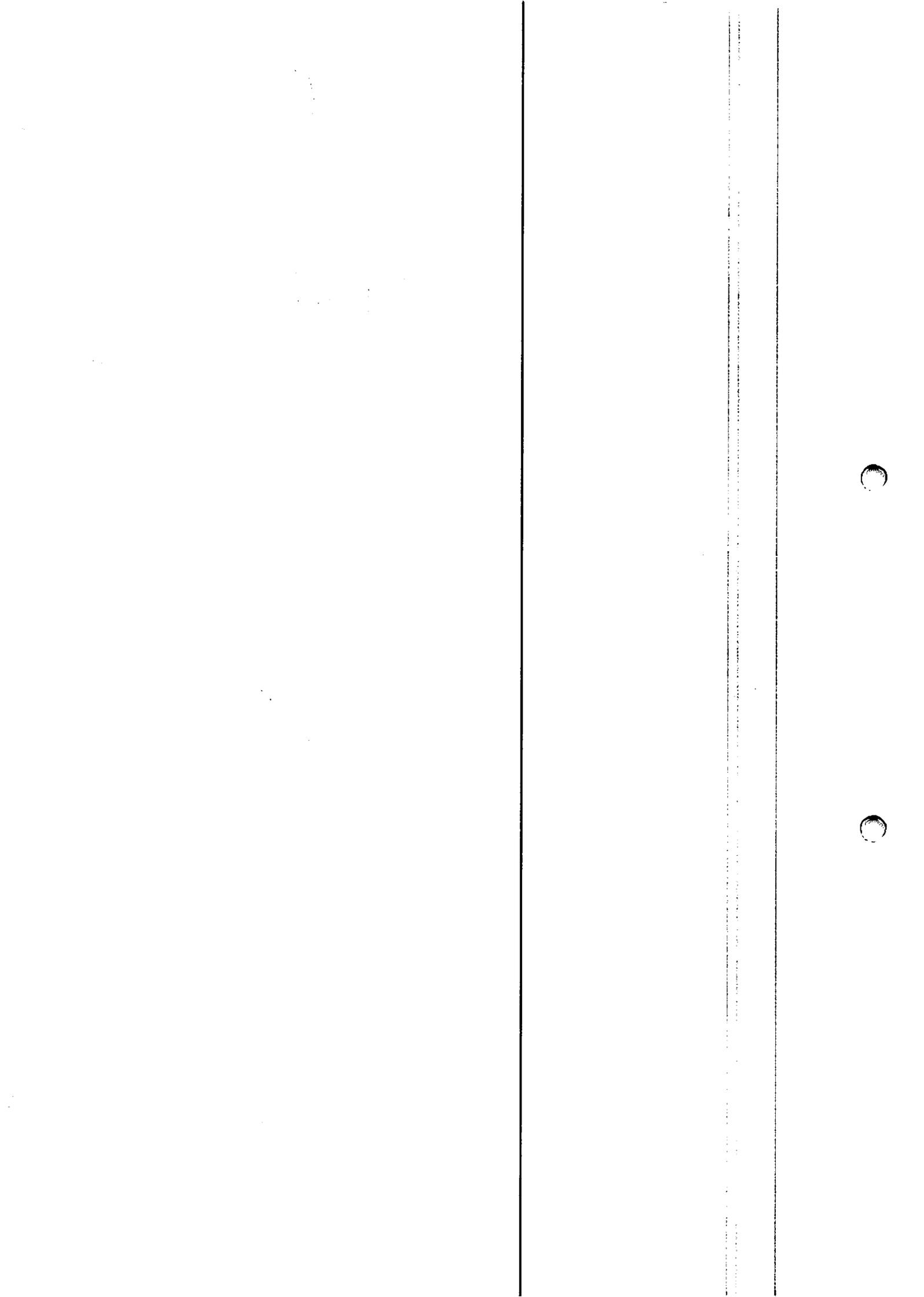
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2022 as 15:13:55.

Válido até: 03/07/2022.

Código de Controle: 785866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206111173 em 13/05/2022, protocolo 220602123. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Número de Registro:	21600181101
CNPJ:	05294460000193
Município:	São Luís

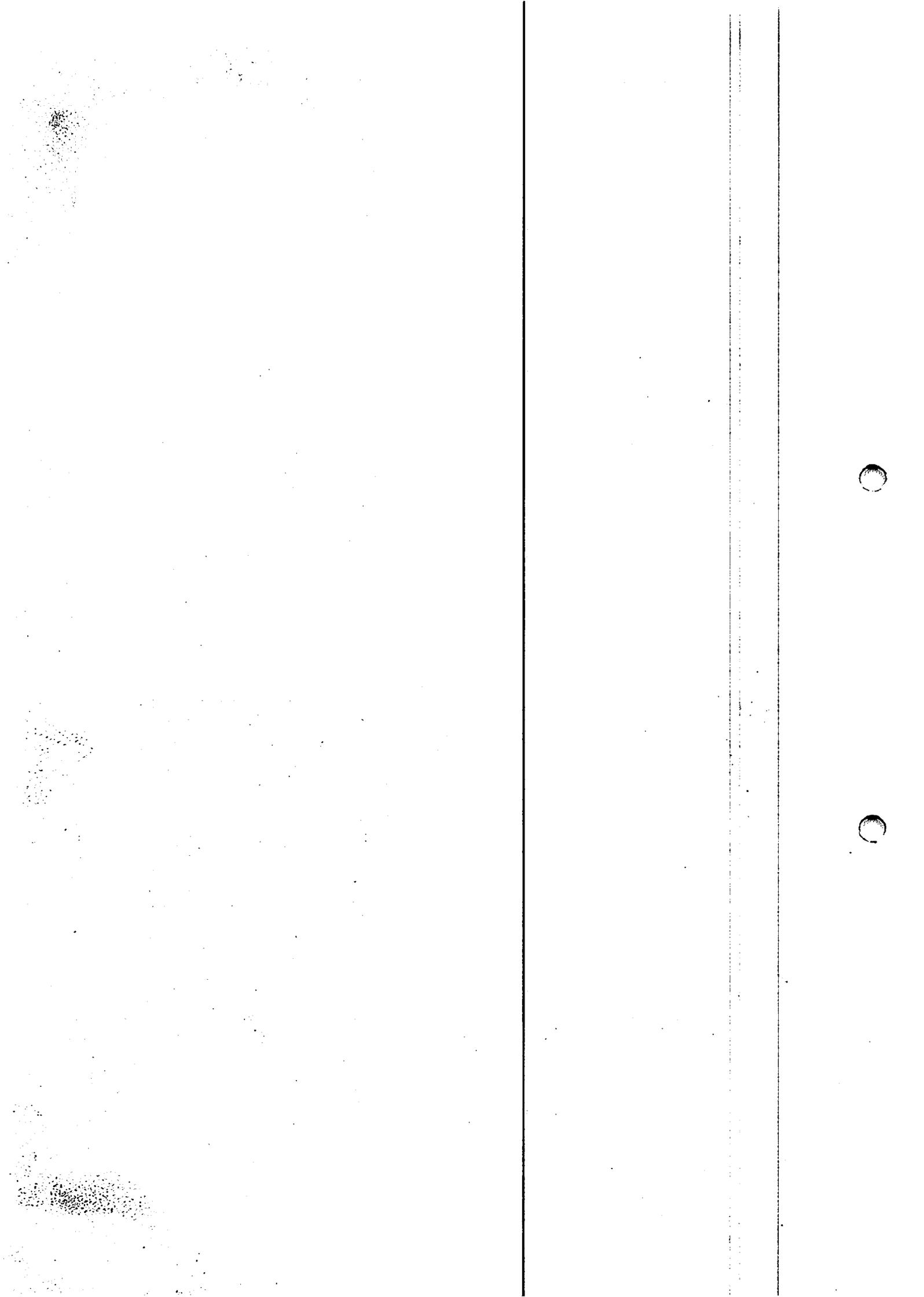
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

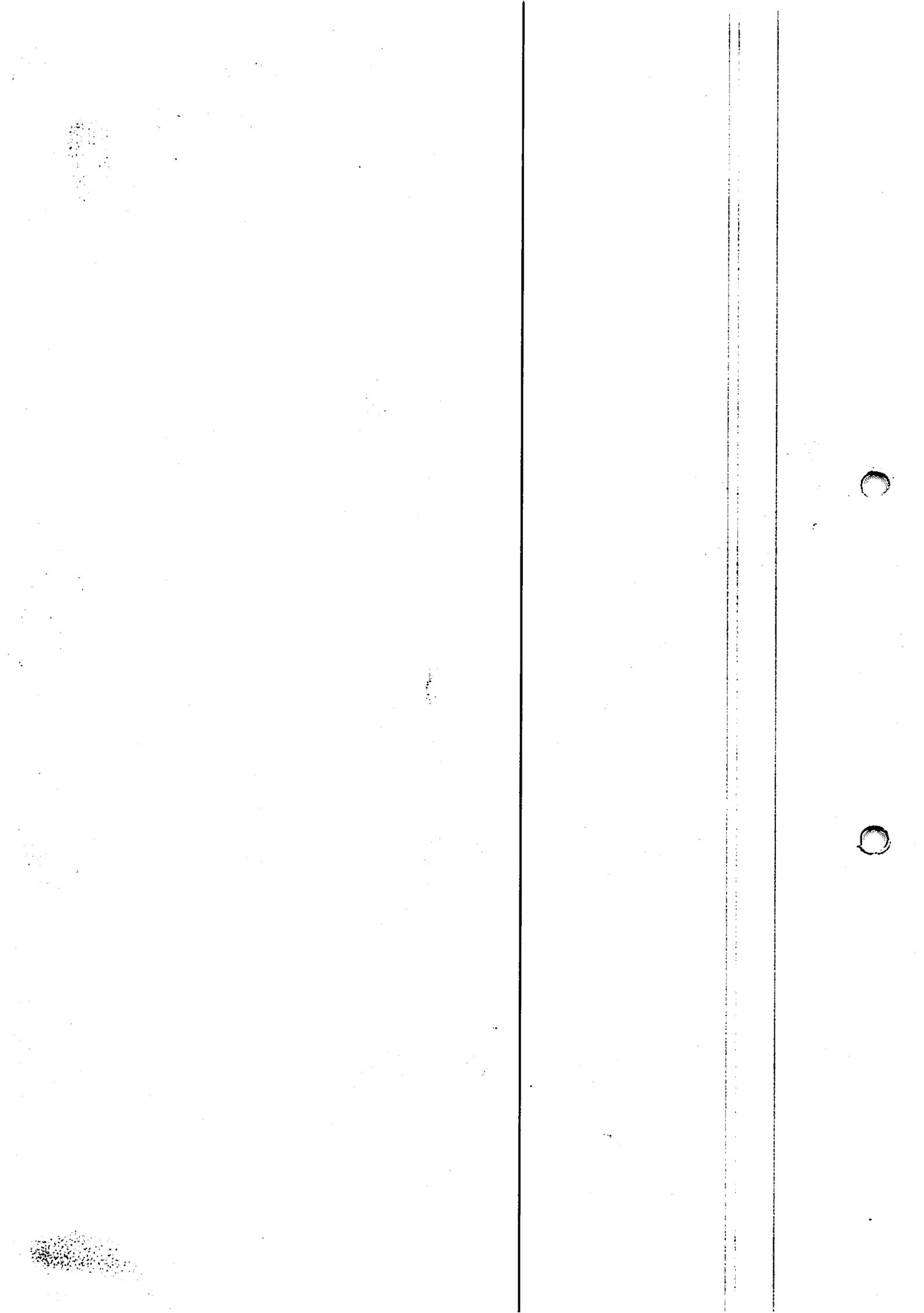
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA	MA8869
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2022 11:19 SOB Nº 20220602123.
PROTOCOLO: 220602123 DE 12/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206111173. NIRE: 21600181101.
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2022
empresafacil.ma.gov.br







Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão-MA

Praça Nossa Senhora da Conceição/n Centro.

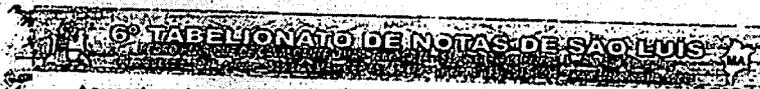
Santo Amaro do Maranhão - CEP 65.195-000

C.N.P.J nº01.612.671/0001-76

	pneu 4x4 de tração, com carta basculante traçada com capacidade de 3.000 quilos, combustível diesel	balanceamento em geral, borracharia, elétricos e(ou) eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor, refrigeração, serviço de diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria vidraçaria	Hs.	800
05	Fornecimento de Peças e Acessórios originais de diversas marcas.			

Santo Amaro-MA, 19 de abril de 2019.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Prefeita Municipal



A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, ao que dou fé.
Anderson Cleidson dos Santos Sáve - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745XDFJYTBHDE3ZTA18
Data/Hora: 12/07/2021 17:17:27, Alo: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Anderson Cleidson dos Santos Sáve
Anderson Cleidson dos Santos Sáve
Escrevente Autorizado

RECONHEÇA FIRMA

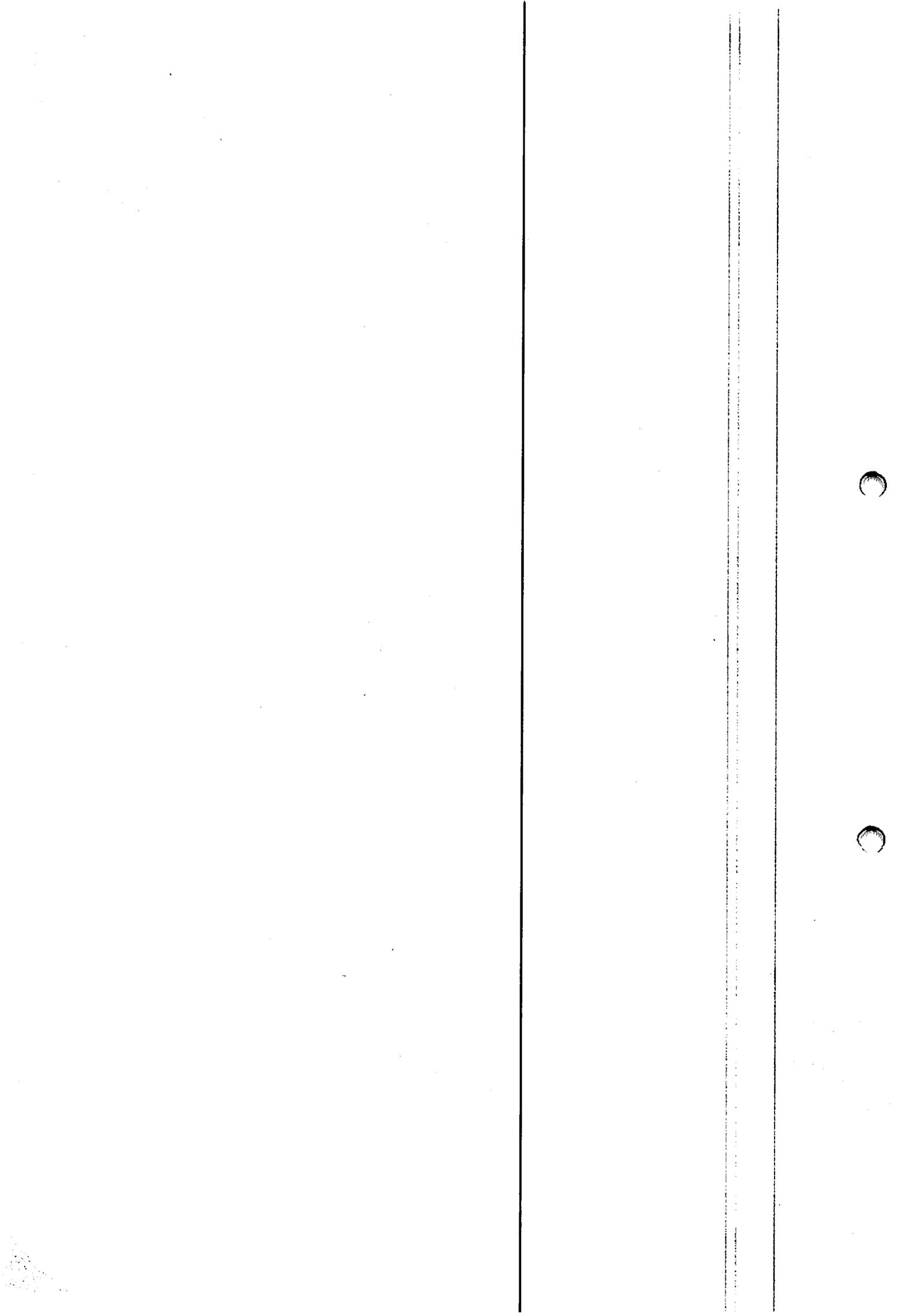
CELSO COUTINHO
TABELIONATO DE NOTAS
Rua D. Manoel de Azevedo, 402 - Centro
São Luís - MA

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa
Luziane Lopes Rodrigues Lisboa

19/04/2019

- DAGOBERTO SOEIRO SILVA
- M. DAS GRAÇAS R. DE ALENCAR
- EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
- RUTHLENE MEIRELES M. TENEIRA
- JEANE RODRIGUES PINHEIRO







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Administração Executiva Regional de São Luis - Ma

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA - ME, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TODAS AS LINHAS, (LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA E CAPOTARIA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: AMORTECEDOR DIANTEIRO, AMORTECEDOR TRASEIRO, CABO DE EMBREAGEM, KIT DE EMBREAGEM, CONDUÍTE DE EMBREAGEM, CABO DO ACELERADOR, ÓLEO 90, ÓLEO DO MOTOR, FLUÍDO DE FREIO, JOGO DE JUNTA DO MOTOR, JUNTA DA CAIXA DE MARCHA, RETENTOR DA TAMPA LATERAL, DIFERENCIAL COMPLETO, ROLAMENTO DE ROLO CÔNICO, ROLAMENTOS DIANTEIROS, PNEUS, BATERIAS, FORRAS, ROLAMENTOS TRASEIROS, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, TINTA PU PARA PINTURA, LONA PARA COBERTURA DE BANCOS AUTOMOTIVOS, ALGODÃO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11/10/2005 À 21/10/2005.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2005.

CREA - MA.

AVIZAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 443105FB. 02 A 04

Marcelo Mata de Oliveira Roma
Agente Administrativo

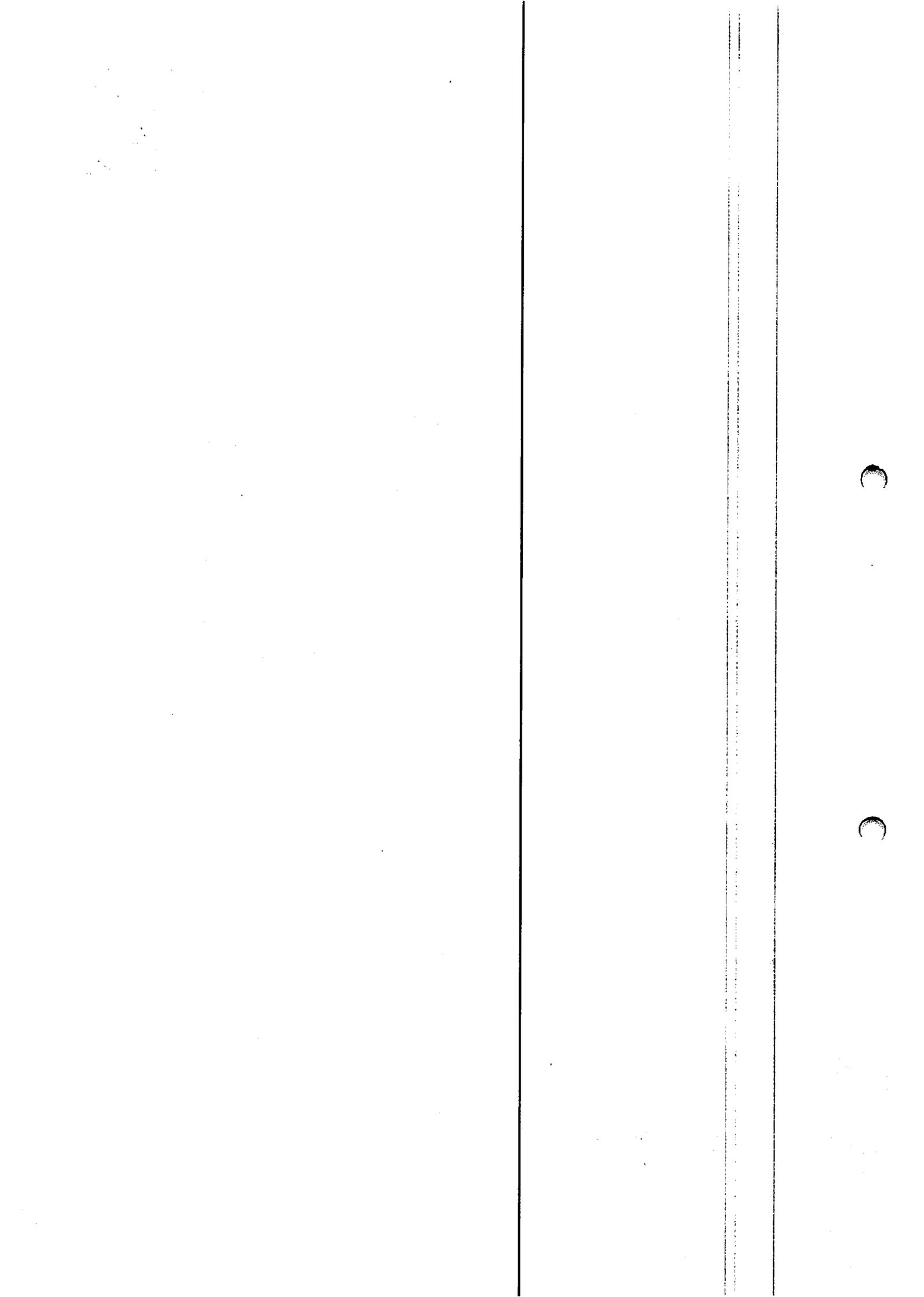
ATENCIOSAMENTE;



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
FORÇA DE NOTAS - FONE/FAX: 3243-1712
RUA RACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

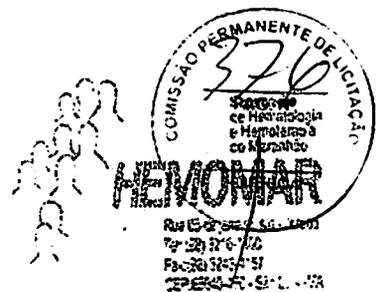
Reconhecido a Firma de EDUARDO ALVES DA SILVA

São Luis-MA, 21 de Outubro de 2005
Eu Testo _____ da Verdade:





Secretaria de Estado da Saúde



e-mail : supervisao@hemomar.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTOVAO, SÃO LUIS, MARANHAO, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU ATÉ A PRESENTE DATA OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE PEÇAS, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTAS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

PERÍODO CONTRATUAL: 15/01/2010 A 15/01/2011.

PERÍODO EXECUTADO: 15/01/2010 A 17/06/2010.

ENDEREÇO: RUA 05 DE JANEIRO, S/N, JORDOA, SÃO LUIS - MARANHÃO.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.

CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 17 DE JUNHO DE 2010.



JOSÉ HENRIQUE P. MELO
RESP. SETOR DE COMPRA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIÇÃO
Nº 8846/10 Fls. 01 a 02

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio1tito.soares@gmail.com

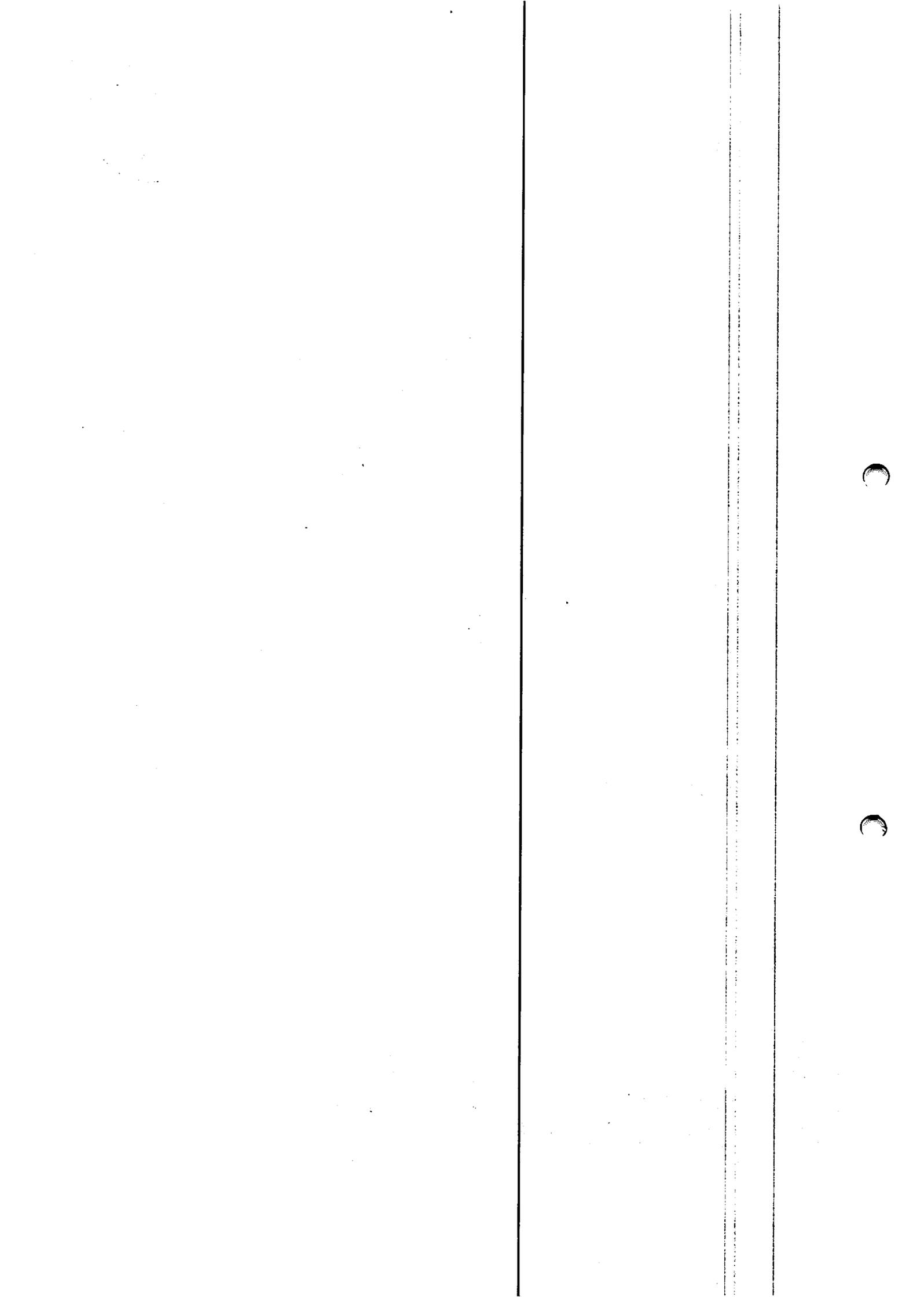
Mar 17 2010
HEMOMAR

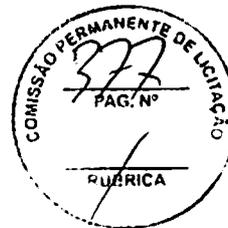
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE HENRIQUE PEREIRA DE MELO em test. da verdade.

São Luis-MA, 04 de agosto de 2010 às 16:47:08.

Karolyn dos Santos - escrevente

Eng. Agr. Aécio Lopes dos Prazeres
Superintendente
CREA - MA





**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA CIDADÃ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, EMPRESA ESTABELECIDADA NESTA CIDADE À RUA OSCAR BARROS, Nº 14, TIRIRICAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.203.022-2, EXECUTOU SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTE ORGÃO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO DESCRITAS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: REPARO COMPLETO EM SISTEMA DE FREIO, LANTERNAGEM, PINTURA, FUNILARIA, CAPOTARIA E BORRACHARIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSISTENCIA MECÂNICA GERAL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, CONSERTOS DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REPARO COMPLETO DA PARTE ELÉTRICA, REPARAÇÃO, SERVIÇOS DE GUINCHO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E LINHAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS.

QUANTIFICAÇÕES: LONA DE FREIO, ROLAMENTO TRASEIRO, JOGO DE PISTS E ESFERAS, LATERAL, BATERIAS, PNEUS, LIXA d'ÁGUA E DE FERRO, KIT DE REVISÃO, ALGODÃO, VELA DE IGNIÇÃO, KIT DE EMBREAGEM, CABO VELOCIMETRO, FIOS DE INSTALAÇÃO ELETRICA, DISCO DE FREIO, MASSA PLÁSTICA SOLVENTE, CABO DO ACELERADOR, FILTRO DE AR, FILTRO COMBUSTÍVEL, KIT DE TRANSMISSÃO, PASTILHA DE FREIO, AMORTECEDOR TRASEIRO, SHAMPOO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS.

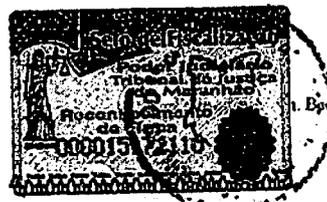
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/01/2009 A 31/12/2009, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº. 001/2009 – CBMMA.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROGÉRIO CARDOSO CARVALHO.
CARTEIRA/UF: 6083-D / MA

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA E/OU O PROFISSIONAL TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA.

SÃO LUIS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

Isaias Silva Ataíde
Presidente da CPL/CBMMA

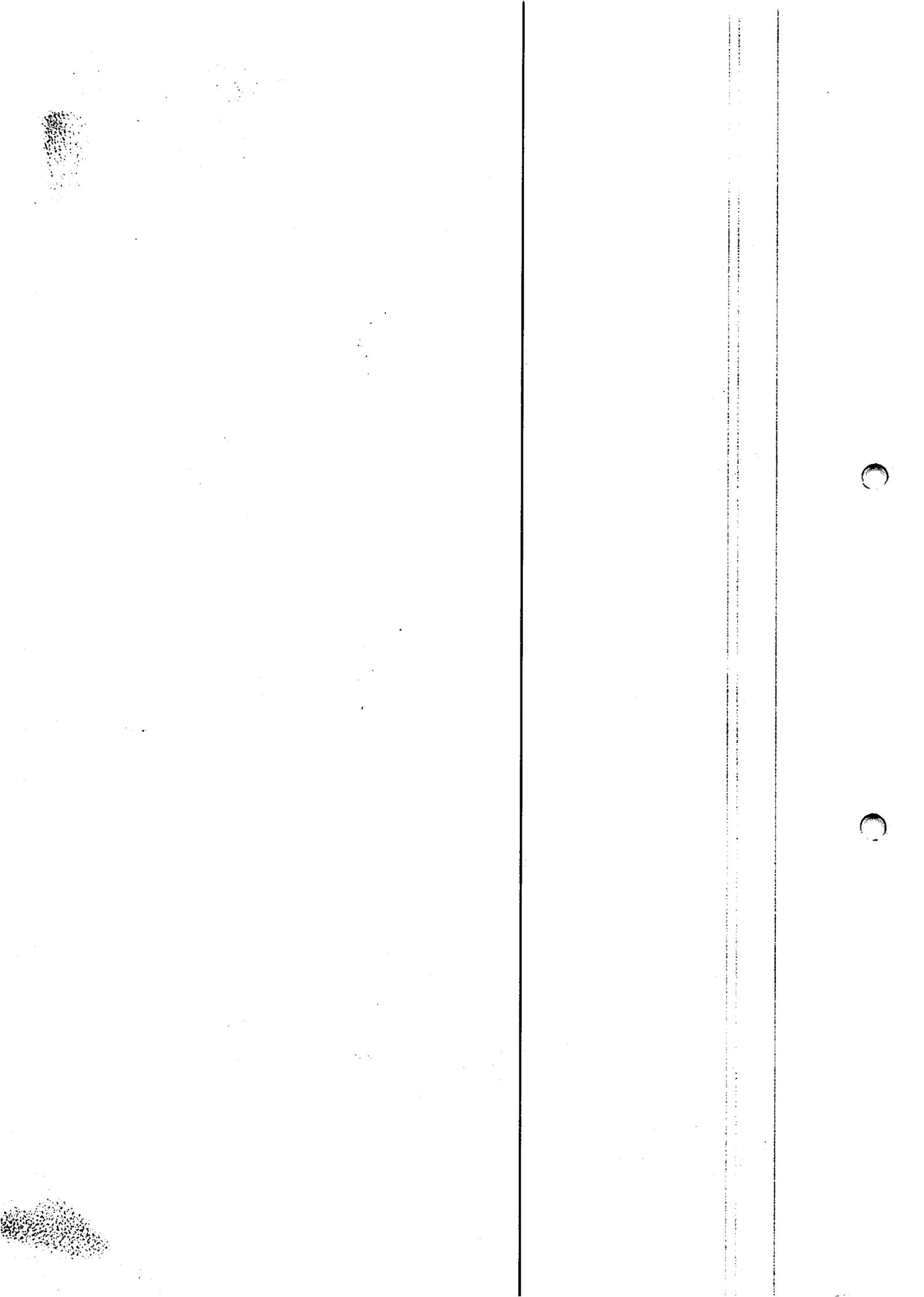


TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO: DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO: FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 186 - CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 93-3231-9116
E-MAIL: cartorio1ito@soaresma@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ISAIAS SILVA ATAIDE. Em test _____ da verdade.

São Luis - MA, 26 de Janeiro de 2010 às 15:03:56

Fábio Tito Soares - escrevente



CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, ente de Direito Público, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Santo Amaro do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.671/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, o Sr. Francisco das Chagas Silva Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 312602944 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 376.046.943-49, e de outro, a empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, CEP nº 65.055-460, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.460/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Luiz Lira dos Santos, portador do RG nº 94691698-5 e inscrito no CPF sob o nº 418.307.253-00, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do Processo Administrativo n.º 3383/2018-PMSAM, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-PMSAM e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - CPL PMSAM**, publicada em 07/12/2018 no DOE MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais, em conformidade com o Edital de Pregão Presencial acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva abrangem todos os itens dos veículos, enfim todos os componentes dos veículos incluindo motor, câmbio,

Autenticação no Verso

